



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

Influências das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação

Fernando Gabriel Corrêa

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angelica Alves da Cunha Marques

Brasília
2016

Fernando Gabriel Corrêa

Influências das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Gestão da Informação

Linha de pesquisa: Organização da Informação

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Angelica Alves da Cunha Marques

Brasília

2016

CORRÊA, Fernando Gabriel

Influências das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação/ Fernando Gabriel Corrêa. – Brasília: FCI/UnB, 2016.

123 fls. (Dissertação de Mestrado). Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Angelica Alves da Cunha Marques.

1. Princípio. 2. Territorialidade. 3. Tecnologias digitais da informação e comunicação. 4. Arquivologia. 5. Ciência da Informação. I. Título.

C824i

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “Influências das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação.”.

Autor (a): Fernando Gabriel Corrêa

Área de concentração: Gestão da Informação

Linha de pesquisa: Organização da Informação

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Faculdade em Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre** em Ciência da Informação.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.



Prof.ª Dr.ª Angelica Alves da Cunha Marques
Presidente (UnB/PPGCINF)



Prof.ª Dr.ª Natália Bolfarini Tognoli
Membro Titular (UNESP)



Prof.ª Dr.ª Eliane Braga de Oliveira
Membro Titular (UnB/PPGCINF)

Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Membro Suplente (UnB/PPGCINF)

Dedico esta pesquisa aos meus pais Armando Gabriel (*in memoriam*) e Valda (*in memoriam*), com amor e gratidão por todos os sacrifícios que fizeram por mim.

Agradecimentos

Agradeço a todos que direta e indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa.

À minha esposa Adriana, pelo companheirismo e todo o suporte logístico e psicológico.

Ao meu pequeno Yuri Gabriel, pela inspiração e motivação.

À amiga, na graduação e no mestrado, Ívina Flores, pelo incentivo e pelo compartilhamento de dúvidas e opiniões.

À professora doutora Angelica Alves da Cunha Marques, por ter aceitado me orientar, pela grande paciência, pela amizade, pela orientação inquestionável e de excelência e por me mostrar os caminhos do mundo da pesquisa e da dedicação.

Às professoras doutoras Eliane Braga e Natália Bolfarini, por terem aceitado a participação na banca de avaliação e pelas valorosas orientações.

- *Exatamente* - disse a raposa. - *Tu não és ainda para mim senão um garoto inteiramente igual a cem mil outros garotos. E eu não tenho necessidade de ti. E tu também não tens necessidade de mim. Não passo a teus olhos de uma raposa igual a cem mil outras raposas. Mas, se tu me cativas, nós teremos necessidade um do outro. Serás para mim único no mundo. E eu serei para ti única no mundo...*

- *Começo a compreender* - disse o pequeno príncipe.

- *Existe uma flor... eu creio que ela me cativou...*

- *É possível* - disse a raposa. - *Vê-se tanta coisa na Terra...*

- *Oh! Não foi na Terra* - disse o principezinho.

A raposa pareceu intrigada:

- *Num outro planeta?*

- *Sim.*

- *Há caçadores nesse planeta?*

- *Não.*

- *Que bom! E galinhas?*

- *Também não.*

- *Nada é perfeito* - suspirou a raposa.

(Antoine de Saint-Exupéry, 1943)

Resumo

Esta dissertação de mestrado tem por objeto de estudo as influências que as tecnologias digitais da informação e comunicação desempenham na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia, bem como nos seus possíveis reflexos para a Ciência da Informação. Assim, considera a relevância dessas tecnologias ao longo da trajetória histórica, nas definições e nas repercussões desse princípio, especialmente para essas duas disciplinas. O objetivo geral é compreender o papel das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação. Os objetivos específicos e os métodos consistem, respectivamente, em: buscar referenciais conceituais de “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço” e “digital”, a partir da análise de obras da Filosofia e da Sociologia da Ciência, da Geografia, do Direito, da Arquivologia e da Ciência da Informação; delimitar e compreender o Princípio da Territorialidade na Arquivologia, pelo mapeamento deste princípio nas obras arquivísticas mais citadas nas dissertações e nas teses com temáticas relacionadas aos arquivos e à Arquivologia, produzidas nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação; verificar se e como aparece a Territorialidade na Ciência da Informação. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva, explicativa e bibliográfica. O recorte temporal inicial da pesquisa refere-se à data de publicação da obra mais antiga (1898) e o recorte temporal final é o ano de publicação da obra mais recente (2013), analisada de acordo com a nossa metodologia. A partir dessas etapas, a pesquisa apresenta: referenciais conceituais do que seja “princípio”, “espaço”, “lugar” e “território”; definições dos termos “digital” e “documento digital” para o InterPARES e o *International Council on Archives*. A dissertação retoma as origens, o desenvolvimento, as definições e repercussões do Princípio da Territorialidade no âmbito da trajetória da Arquivologia como disciplina científica, considerando os desafios trazidos pela informação digital. A análise das obras nos permite observar que, inicialmente, o Princípio da Territorialidade surge no Direito e é posteriormente apropriado e desenvolvido pela Arquivologia. Além disso, verificamos que o Princípio da Territorialidade é muito influenciado pelas tecnologias digitais da informação e comunicação. Os resultados demonstram que o Princípio da Proveniência relaciona-se à identificação dos conjuntos documentais das instituições, enquanto que o Princípio da Territorialidade é a aplicação da Proveniência no âmbito dos contenciosos arquivísticos.

Palavras-chave: Princípio. Territorialidade. Tecnologias digitais da informação e comunicação. Arquivologia. Ciência da Informação.

Abstract

This dissertation has as object of study the influences that digital technologies of information and communication play in the conceptual delimitation and repercussions of the Principle of Territoriality on the Archival Sciences, and in their possible reflections for the Information Sciences. Thus, considers the relevance of these technologies along the historical trajectory, in the definitions and implications of this principle, especially for these two disciplines. The overall objective is to understand the role of digital technologies of information and communication in the conceptual delimitation and repercussions of the Principle of Territoriality on the Archival Sciences and Information Sciences. The specific objectives and methods consist, respectively, in: seek conceptual references of "principle", "territory", "place", "space" and "digital", based on the analysis of works of Philosophy and Sociology of Science, Geography, Law, Archival and Information Sciences; delimit and understand the Territoriality Principle in Archival by mapping of this principle in archival works most commonly cited in dissertations and theses related to archives and Archival Sciences, developed in Information Sciences postgraduate programs; and verify if and how appears the territoriality in Information Science. It is, therefore, a qualitative and quantitative research, exploratory, descriptive, explanatory and bibliography. The initial temporal cutout of the research is the publication date of the oldest piece of work (1898) and the final temporal cutout is the year of publication of the most recently piece of work (2013), analyzed according to our methodology. From these steps, the research shows: conceptual references of what is "principle", "space", "place" and "territory"; definitions of terms "digital" and "digital document" for the *InterPARES* and *International Council on Archives*. The dissertation resumes the origins, development, definitions and repercussions of the Territoriality Principle within of the Archival Sciences trajectory as a scientific discipline, considering the challenges brought by digital information. The analysis of the works allows us to observe that initially the Territoriality Principle arises in Law and is subsequently appropriated and developed by Archival Sciences. Moreover, we find that the Territoriality Principle is greatly influenced by digital information and communication technologies. The results demonstrate that the Principle of Provenance relates to the identification of the documentary sets of institutions, while the Territoriality Principle is the application of Provenance under the contentious archival.

Keywords: Principle. Territoriality. Digital information and communication technologies. Archival Sciences. Information Sciences.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1** - Relações entre o Princípio da Territorialidade na Arquivologia e a Territorialidade na Ciência da Informação a partir das tecnologias digitais da informação e comunicação. 17
- Figura 2** - Modelo explicativo do surgimento de paradigma, conforme Kuhn 28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Obras Arquivísticas às quais tivemos acesso.

Quadro 2: Obras da Ciência da Informação às quais tivemos acesso.

Quadro 3: Marcos históricos e definições do Princípio da Territorialidade: autores internacionais.

Quadro 4: Marcos históricos e definições do Princípio da Territorialidade: autores nacionais.

Quadro 5: Obras da Ciência da Informação mais citadas nas teses e dissertações com temáticas arquivísticas dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

Quadro 6: Aspectos da Ciência da Informação.

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ICA	<i>International Council on Archives</i>
PAC	Plano de Atividade Complementar
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Justificativa da Pesquisa	18
1.2 Objetivos	19
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i>	19
1.2.2 <i>Objetivos Específicos</i>	19
1.3 Metodologia	20
1.3.1 <i>Fases da pesquisa e procedimentos de coleta de dados</i>	21
1.3.2 <i>Universo da Pesquisa</i>	23
1.3.3 <i>Recortes temporais da pesquisa</i>	23
2 REFERENCIAIS TEÓRICOS	24
2.1 “Princípio”, “Princípio Científico” e “Paradigma Científico”	24
2.2 “espaço”, “lugar” e “território”	30
2.3 O “digital”, as tecnologias digitais de informação e comunicação e os documentos arquivísticos digitais	34
2.4 Arquivologia e informação digital	41
2.5 A territorialidade e as tecnologias digitais da informação e comunicação	44
3 A TERRITORIALIDADE COMO PRINCÍPIO DA ARQUIVOLOGIA	50
3.1 Princípio da Territorialidade	54
4 APROXIMAÇÕES DA TERRITORIALIDADE NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	71
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
6 REFERÊNCIAS	87
Apêndices	99
Apêndice A – Obras arquivísticas nacionais e internacionais analisadas no PAC ...	100
Apêndice B – 33 obras da Ciência da Informação mais recorrentes nas referências bibliográficas das dissertações e teses com temáticas arquivísticas por Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação (1972 – 2006).....	102
Anexos	106
Anexo 1 – 30 obras da Arquivologia mais recorrentes nas referências bibliográficas das dissertações e teses com temáticas arquivísticas dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação (1972 – 2006).	107
Anexo 2 – Convenção de Viena	113
Anexo 3 – Definições de interdisciplinaridade	122

1 INTRODUÇÃO

Os princípios arquivísticos são as fundamentações teóricas que orientam os estudos da Arquivologia e as suas práticas no mundo do trabalho. Eles são as bases que ajudam a defini-la como disciplina científica, embora saibamos que as definições de alguns desses princípios não sejam unânimes entre os estudiosos da área.

No intuito de entendê-los melhor, foi desenvolvido, no âmbito do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB), um Plano de Atividade Complementar (PAC), entre os anos de 2011 e 2012, orientado pela Prof.^a Dr.^a Angelica Alves da Cunha Marques, cujo título foi: “Mapeamento dos princípios arquivísticos na literatura internacional e nacional”. O referido plano envolveu oito alunos, dos quais um era o autor desta pesquisa, e dois, Kuroki (2012) e Gomes (2012), que desenvolveram projetos de iniciação científica no âmbito do mesmo tema.

A metodologia utilizada na pesquisa da graduação consistiu na análise de 29 obras internacionais e seis obras nacionais (Apêndice A), com temáticas arquivísticas. Foi delimitado um recorte temporal para o estudo dessas publicações com base na tese de doutorado de Marques (2011). Partimos do ano de 1898, quando foi publicado o *Manual dos Arquivistas Holandeses* (1973), e fomos até 1999, ano de publicação da última obra analisada, que foi o livro *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*, de autoria de José Maria Jardim.

Para o desenvolvimento do PAC, os princípios mais aceitos pela maioria dos teóricos da Arquivologia foram divididos entre os alunos participantes, tendo em vista um aprofundamento dos estudos sobre o surgimento, a evolução, as repercussões, as convergências e divergências das abordagens dos diversos autores estudados acerca de seus respectivos princípios de análise. Entre eles, destacamos: o Princípio da Proveniência¹ (também apresentado em muitas obras como “Princípio de Respeito aos Fundos”), o Princípio de Respeito à

¹ **Princípio de Proveniência:** princípio básico da Arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 136).

Ordem Original e o Princípio da Territorialidade. Ficamos incumbidos do estudo e da análise crítica do Princípio da Territorialidade dos arquivos.

O ponto de partida para o nosso estudo foi a definição do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 131), obra de referência para os estudiosos da área no Brasil, que traz a definição para o que ele chama de “pertinência territorial”: “Princípio segundo o qual documentos ou arquivos deveriam ser transferidos para a custódia de arquivos com jurisdição arquivística sobre o território ao qual se reporta o seu conteúdo, sem levar em conta o lugar em que foram produzidos”.

No entanto, o Princípio da Territorialidade, no nosso entendimento, não pode mais ser observado com o olhar unicamente físico, como foi no seu surgimento a partir de questões ligadas ao direito de sucessão territorial. O inter-relacionamento é uma característica do documento de arquivo que é destacada por Duranti (1996). Como aponta a autora, os documentos de um mesmo fundo possuem uma relação de interdependência intelectual que não é quebrada, por exemplo, com a sua dispersão por diferentes territórios.

Esse inter-relacionamento é devido ao fato de que os documentos estabelecem relações no decorrer do andamento das transações e de acordo com as necessidades. Cada documento está intimamente relacionado “com outros tanto dentro quanto fora do grupo no qual está preservado e seu significado depende dessas relações”. As relações entre os documentos, e entre eles e as transações das quais são resultantes, estabelecem o axioma de que um único documento não pode se constituir em testemunho suficiente do curso dos fatos e atos passados: os documentos são interdependentes no que toca o seu significado e sua capacidade comprobatória. Em outras palavras, os documentos estão ligados entre si por um elo que é criado no momento em que são produzidos ou recebidos, que é determinado pela razão de sua produção e que é necessário à sua própria existência, à sua capacidade de cumprir seu objetivo, ao seu significado, confiabilidade e autenticidade. Na verdade, os registros documentais são um conjunto indivisível de relações intelectuais permanentes tanto quanto de documentos. (DURANTI, 1996a, p. 51).

Ao analisarmos a definição de pertinência territorial do Dicionário de Terminologia Arquivística, inferimos que a Territorialidade parece contemplar um sentido mais físico do que intelectual e mais de assunto do que de proveniência. Esse sentido, aparentemente estranho aos pressupostos da Arquivologia nos instigou a buscar, em obras clássicas da área, as origens e o desenvolvimento do que hoje denominamos “Princípio da Territorialidade”. Inspirados nessas obras, especialmente em Rousseau e Couture, podemos vislumbrar a importância desse princípio para a Arquivologia:

Há em arquivística três princípios que constituem o fundamento da disciplina. Trata-se do **princípio da territorialidade**, do princípio do respeito pelos fundos ou princípio da proveniência e da abordagem das três idades. Utilizados desde o final do século XIX e sobretudo no século XX, **constituem a própria base da arquivística moderna**. [...] A importância do princípio da proveniência territorial, no entanto reconhecida pelos arquivistas, deveria ser objeto de maior atenção. A sua evolução e estrita relação com o princípio da proveniência fazem dele um **princípio fundamental e incontornável em arquivística**. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 52-86, grifos nossos).

Supondo que na Ciência da Informação também, talvez, possa existir algum reflexo do Princípio da Territorialidade, acreditamos ser importante retomar aqui um pouco do papel dessa disciplina científica.

Não há consenso, entre os diversos autores da área, sobre o surgimento da Ciência da Informação com este nome. Porém, de acordo com Fonseca (2005, p. 19), muitos estudiosos consideram 1962, ano da conferência realizada no *Georgia Institute of Technology*, como o marco formal das origens da “ciência do armazenamento e recuperação da informação”. Na citada conferência foi buscada uma definição para a nova Ciência:

Ciência que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam o fluxo da informação e os meios de processar a informação para ótima acessibilidade e uso. O processo inclui a origem, a disseminação, a coleta, a organização, o armazenamento, a recuperação, a interpretação e o uso da informação. O campo está relacionado com matemática, lógica, linguística, psicologia, tecnologia da computação, pesquisa operacional, artes gráficas, comunicação, biblioteconomia, administração e algumas outras áreas. (SHERA; CLEVELAND, 1977, p. 265).

Mais recentemente, balizada por sua responsabilidade social, a exemplo da Arquivologia, a Ciência da Informação redimensiona e torna ainda mais dinâmicos o seu objeto e os seus objetivos, como podemos inferir das ponderações de Ortega (2012):

O objeto da Ciência da Informação relaciona-se à intervenção que é realizada entre a produção e o uso da informação, por meio da elaboração de registros ou inscrições, e demais atividades que possibilitam a permanência destes registros para acesso e usos posteriores. Está em questão um fazer informativo que visa o uso qualificado da informação, cuja orientação é construída segundo interesses institucionais e seus públicos, mas não subordinada acriticamente a eles.

O objeto da área é aqui compreendido como sendo a mediação da informação, noção que é constituída a partir do seu objetivo. Este objetivo contempla necessidades de informação, frente às quais se promove recuperação da informação, processo de comunicação que somente se efetiva quando há apropriação da informação pelos usuários. (ORTEGA, 2012, p. 5).

Compreendemos, a partir das origens históricas da Ciência da Informação, bem como dessas definições, que a atuação do profissional da informação deve levar em consideração as necessidades e opiniões dos usuários da informação. Esse profissional, por meio da utilização de conceitos teóricos, como por exemplo, o Princípio da Territorialidade, e de instrumentos como as tecnologias digitais da informação e comunicação, deve servir de ponte entre a informação e aquele que dela precisa.

Nesse sentido, acreditamos que as tecnologias digitais da informação e comunicação possuem um papel primordial no desenvolvimento da atual sociedade. Elas modificam, de acordo com Lemos e Lévy (2014, p. 22), “hábitos sociais, práticas de consumo cultural, ritmos de produção e distribuição da informação”. Esses autores chamam esses novos fenômenos de “cibercultura”, no âmbito do “paradigma informacional”, no qual há uma passagem do modo industrial (material e energético) para o informacional (eletrônico-digital).

Podemos dizer que esse se apresenta hoje como o paradigma informacional que traduz o mundo em dados binários para posterior processamento em (meta) máquinas informacionais automáticas, os computadores. **Trata-se de um domínio científico da natureza não mais apenas para transformá-la material e energeticamente, mas para traduzi-la em dados binários, em informação.** Há, assim, uma mudança importante de paradigma que alterará para sempre as bases dos processos tecnológicos contemporâneos. Com a tradução informacional do mundo, **tudo**, desde o comportamento de partículas até os formatos midiáticos, **pode ser transformado em bits, processado em computadores e distribuído em redes telemáticas** em tempo real para todo e qualquer lugar do planeta. (LEMOS; LÉVY, 2014, p. 22, grifos nossos).

As tecnologias digitais da informação e comunicação, como é possível observar, podem afetar processos sociais, políticos e científicos. Há, também, influências sobre as diferentes disciplinas científicas e seus conceitos teóricos, como a Arquivologia. Como consequência dessas influências sobre as disciplinas, supomos que o Princípio da Territorialidade, do mesmo modo, pode ser afetado. A sociedade da informação, baseada nas tecnologias digitais da informação e comunicação:

Vem transformando a sociedade industrial em três pilares fundamentais: a estrutura em rede (informação, comunicação), as redes sociais (o outro, as relações sociais, a comunicação) e a globalização (**a desterritorialização, a mundialização**). (LEMOS; LÉVY, 2014, p. 22, grifos nossos).

Entendemos que esse fenômeno da desterritorialização e da mundialização da informação tem perpassado a Arquivologia e,

inexoravelmente, o Princípio da Territorialidade deve ser repensado. Ele não pode ser mais visto com um viés unicamente físico, já que, por exemplo, as redes de computadores ajudam a difundir e disseminar informações que antes eram de acesso restrito àqueles que estavam fisicamente próximos a elas.

Diante do exposto, buscaremos observar e descrever o papel das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e teórica do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e se essas relações de alguma forma, aparecem na Ciência da Informação. O desenho seguinte sintetiza nosso problema de pesquisa ao mostrar que as tecnologias digitais da informação e comunicação podem aproximar a Ciência da Informação e a Arquivologia por meio do Princípio da Territorialidade ou da noção de Territorialidade.

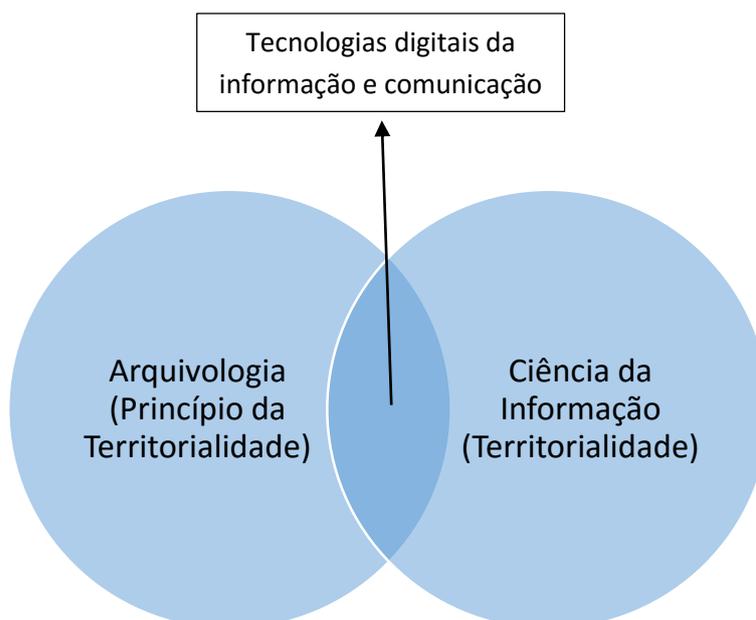


Figura 1: Relações entre o Princípio da Territorialidade na Arquivologia e a Territorialidade na Ciência da Informação a partir das tecnologias digitais da informação e comunicação.

1.1 Justificativa da Pesquisa

A questão da disponibilização da informação está inserida no papel social que a Arquivologia e a Ciência da Informação devem exercer perante a sociedade contemporânea (a exemplo da promulgação da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)². Assim, para que a Arquivologia possa cumprir essa função social, é necessário, na nossa compreensão, um entendimento crítico das suas bases epistemológicas, especialmente dos seus princípios e, particularmente, do Princípio da Territorialidade.

Isto posto, observamos, durante a realização do PAC em que analisamos o Princípio da Territorialidade, que das 35 obras lidas (ver apêndice A), apenas quatro autores traziam uma definição direta do citado princípio. Assim, pareceu-nos que os estudos arquivísticos a respeito deste princípio ainda não são muito aprofundados. São raros os estudos voltados para o Princípio da Territorialidade na Arquivologia e, aparentemente inexistentes, aqueles devotados às possíveis relações desse princípio com a Ciência da Informação e com as tecnologias digitais da informação e comunicação.

De acordo com Pinheiro (1999, p. 175): “A Ciência da Informação incorpora muito mais contribuições de outras áreas, do que transfere para essas um corpo de conhecimentos gerados dentro de si”. Por esse motivo, entendemos ser de grande relevância o desenvolvimento de um estudo sobre as bases científicas do Princípio da Territorialidade arquivística, aparentemente muito influenciado hoje pelas tecnologias digitais da informação e comunicação, e sobre como esse princípio poderia ser apropriado pela Ciência da Informação no desenvolvimento de seus próprios métodos e princípios.

Desse modo, o estudo do Princípio da Territorialidade na Arquivologia pode, no nosso entendimento, ajudar essa disciplina científica e, possivelmente, a Ciência da Informação a apreender e a lidar com essas novas demandas e com os caminhos desafiadores do acesso à informação, cujo trilho perpassa as tecnologias digitais da informação e comunicação.

² Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>

Entendemos ser importante destacar que este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação, por esta disciplina e a Arquivologia possuírem como objeto de estudo em comum a informação registrada. Dentro desse programa já é notória uma tradição de pesquisa em Arquivologia, como pode ser exemplificado pela Tese de título: *Interlocações entre a Arquivologia nacional e internacional no delineamento da disciplina no Brasil*, ano de 2011, de autoria da Prof.^a Dr.^a Angelica Alves da Cunha Marques, e da Tese de título: *A teoria arquivística a partir de 1898: em busca da consolidação, da reafirmação e da atualização de seus fundamentos*, ano de 2011, de autoria de Vanderlei Batista dos Santos.

As relações entre a Arquivologia e a Ciência da Informação passam pela geração, organização, recuperação e disseminação da informação. Isso como consequência de uma necessidade social de informação. Nesse sentido, entendemos que o trabalho por nós proposto pode ser plenamente desenvolvido dentro de um curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, já que ele busca entender as relações entre esta última e a Arquivologia e seus princípios perpassados pelas tecnologias digitais da informação e comunicação.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender o papel das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação.

1.2.2 Objetivos Específicos

A partir deste objetivo geral, a pesquisa contempla os seguintes objetivos específicos:

- a) Mapear referenciais conceituais de “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço” e “digital” e alguns termos decorrentes dele como “documento digital”, “tecnologia digital” e “tecnologias digitais da informação e comunicação”.
- b) Mapear e analisar os usos (origens, trajetória histórica, definições e repercussões) do Princípio da Territorialidade na literatura da Arquivologia.
- c) Verificar se e como a noção de Territorialidade aparece na Ciência da Informação.

1.3 Metodologia

Esta pesquisa possui uma abordagem metodológica mista, que envolve aspectos qualitativos e quantitativos: qualitativos, por utilizar um conjunto de interpretações com o objetivo de descrever e decodificar, dentro de um recorte temporal-espacial, possíveis interações entre a Arquivologia e a Ciência da Informação em torno de significados da Territorialidade; quantitativos, por envolver mapeamento, quantificação (amostras amplas) e tabulação de teses e dissertações com temáticas arquivísticas produzidas nos programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação, bem como das obras nelas referenciadas.

A pesquisa também se caracteriza como exploratória, descritiva e explicativa. Exploratória por ainda não existir um conhecimento consolidado sobre o problema proposto, pela necessidade de explicar conceitos, particularmente princípios, e por apontar lacunas para futuras pesquisas (SEKARAN, 2000). A pesquisa é descritiva devido à caracterização e descrição da Territorialidade como princípio arquivístico. Nosso estudo também se torna explicativo pela busca de identificação de possíveis relações entre a Arquivologia e a Ciência da Informação, a partir do Princípio da Territorialidade, diante das tecnologias digitais da informação e comunicação.

Foi feita uma pesquisa bibliográfica, conforme explicitado no item 1.3.1.

A análise dos resultados dar-se-á mediante os referenciais teóricos apresentados no capítulo 2.

1.3.1 Fases da pesquisa e procedimentos de coleta de dados

Para cumprir os objetivos da pesquisa, desenvolvemos três etapas:

- a) Pesquisa bibliográfica, especialmente na Filosofia e na Sociologia da Ciência, na Geografia, no Direito, na Comunicação e na Arquivologia tendo em vista o mapeamento de referenciais conceituais de “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço”, “digital”, “documento digital” e “tecnologia digital”;
- b) Análise das 30 obras arquivísticas, de acordo com Vanz e Caregnato (2008) e Marques (2011), mais referenciadas³ (Anexo 1) nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia, produzidas nos Programas do Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileiros, entre 1972⁴ e 2006⁵ (as obras às quais tivemos acesso e lemos podem ser vistas no Quadro 1), com o objetivo de mapear e analisar os usos do Princípio da Territorialidade na literatura da Arquivologia. As dissertações e teses foram retiradas de Marques (2011). Esta etapa metodológica foi complementada com uma revisão de literatura desenvolvida no PAC (Apêndice A).

Quadro 1: Obras arquivísticas mais citadas nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia às quais tivemos acesso.

AUTORES	TÍTULOS DAS OBRAS MAIS CITADAS⁶
ARQUIVO NACIONAL (2005)	Dicionário de Terminologia Arquivística
BELLOTTO (2006)	Arquivos permanentes: tratamento documental
SCHELLENBERG (2006)	Arquivos modernos: princípios e técnicas
HEREDIA HERRERA (1991)	Archivística general: teoria e prática
ROUSSEAU e COUTURE (1998)	Os fundamentos da disciplina arquivística
DURANTI (1996)	Registros documentais contemporâneos como provas de ação
BRASIL (1991)	Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados
PAES (2004)	Arquivo: teoria e prática
SILVA, et al. (1999)	Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação

³ De um total de 30 obras mais referenciadas, tivemos acesso à 21, como pode ser observado no Anexo 1 e no Quadro 1.

⁴ Ano de produção da primeira dissertação identificada por Marques (2011).

⁵ Limite utilizado por Marques (2011), o qual acreditamos ser suficiente para a análise do estudo proposto.

⁶ A ordem colocada no quadro foi da obra mais citada para a menos citada.

AUTORES	TÍTULOS DAS OBRAS MAIS CITADAS⁶
DUCHEIN, M. (1986)	O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos
LOPES (1996)	A informação e os arquivos: teoria e prática
SCHELLENBERG (1980)	Documentos públicos e privados: arranjo e descrição
JARDIM (1995)	Sistemas e políticas de arquivos no Brasil
MULLER, FEITH e FRUIN (1973)	Manual de arranjo e descrição de arquivos
DURANTI (1996)	Diplomatics: new uses for an old science
LODOLINI (1984)	Archivística: principi e problemi
JARDIM (1999)	Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental
COSTA, FRAIZ e TESSITORE (1989)	Acesso a informação nos arquivos brasileiros
LOPES (1997)	A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada
ROPER (1990)	A utilização acadêmica dos arquivos
JENKINSON (1965)	A manual of archive administration

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

- c) Mapeamento das 33 obras da Ciência da Informação, de acordo com Vanz e Caregnato (2008) e Marques (2011), mais referenciadas⁷ (Apêndice B) nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia, produzidas nos Programas do Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileiros, entre 1972 e 2006 (as obras as quais tivemos acesso e lemos podem ser vistas no Quadro 2), com o objetivo de verificar se e como a territorialidade aparece na Ciência da Informação. As dissertações e teses foram retiradas de Marques (2011).

Quadro 2: Obras da Ciência da Informação mais citadas nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia às quais tivemos acesso.

AUTORES	TÍTULOS DAS OBRAS MAIS CITADAS⁸
LE COADIC (2004)	A Ciência da Informação
BORKO (1968)	Information science: what is it?
BROOKES (1980)	The foundations of Information Science: philosophical aspects
PINHEIRO (1997)	A Ciência da Informação entre sombra e luz: domínio epistemológico e campo interdisciplinar
SARACEVIC (1996)	Ciência da Informação: origem, evolução e relações
BRAGA (1995)	Informação, Ciência da Informação: breve reflexão em três tempos
CASTELLS (2012)	A sociedade em rede
GONZÁLES DE GOMES (1990)	O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios
ARAÚJO (1995)	Sistemas de recuperação da informação: nova abordagem teórico-conceitual
BUCKLAND (1991)	Information as thing
FREIRE (1995)	Informação: consciência possível; campo: um exercício com constructos teóricos

⁷ De um total de 33 obras mais referenciadas (Apêndice B), tivemos acesso a 25.

⁸ A ordem colocada no quadro foi da obra mais citada para a menos citada.

AUTORES	TÍTULOS DAS OBRAS MAIS CITADAS⁸
PINHEIRO (1999)	Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes
PINHEIRO e LOUREIRO (1995)	Traçados e limites da ciência da informação
SARACEVIC (1995)	Interdisciplinary nature of information science
WERSIG e NEVELLING (1975)	The phenomena of interest to Information Science
BARRETO (1999)	A oferta e a demanda da informação: condições técnicas, econômicas e políticas
BARRETO (1994)	A questão da informação
BUSH (1945)	As we may think
CHRISTOVÃO e BRAGA (1997)	Ciência da Informação e sociologia do conhecimento científico: a intertematicidade plural
DERVIN e NILAN (1986)	Information needs and uses
FIGUEIREDO (1979)	O processo de transferência da informação
LÉVY (2010)	As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática
LÉVY (2011)	O que é virtual
RAYWARD (1997)	The origins of Information Science and the international institute of bibliography - FID
SMIT, TÁLAMO e KOBASHI (2004)	A determinação do campo científico da Ciência da informação: uma abordagem terminológica

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

1.3.2 Universo da Pesquisa

Como se trata de uma pesquisa bibliográfica, o seu universo é composto pelas obras da Arquivologia e da Ciência da Informação que foram mapeadas nas teses e dissertações com temáticas arquivísticas, produzidas nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileiros, como descrito na metodologia da pesquisa. O universo da pesquisa ainda é composto por obras da Filosofia e da Sociologia da Ciência, da Geografia, da Comunicação e do Direito, relacionadas a “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço” e “digital”.

1.3.3 Recortes temporais da pesquisa

O recorte temporal inicial da pesquisa refere-se à data de publicação da obra mais antiga analisada (MULLER; FEITH; FRUIN, 1898), segundo a fase B da nossa metodologia, e o recorte temporal final é o ano de publicação da obra mais recente entre as analisadas (RONDINELLI, 2013), conforme a fase A.

2 REFERENCIAIS TEÓRICOS

Para a construção deste capítulo, destacaremos alguns conceitos que entendemos serem basilares para o desenvolvimento da pesquisa proposta, à luz de diferentes disciplinas científicas. Como já explicado, realizamos os seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica na Filosofia, na Geografia, no Direito, na Arquivologia e na Sociologia da Ciência, tendo em vista a elaboração de referências conceituais de “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço”, “digital”, “documento digital” e “tecnologia digital”;

Ainda como etapa metodológica, desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica para compreender o papel das tecnologias digitais da informação e comunicação na delimitação do Princípio da Territorialidade (ou na demarcação da territorialidade). Utilizamos, para isso, referenciais da Ciência da Informação, da Comunicação e da Arquivologia, complementadas com obras de Pierre Lévy, Manuel Castells, Marcos Aurélio Saquet e outros autores das referidas áreas.

2.1 “Princípio”, “Princípio Científico” e “Paradigma Científico”.

Inicialmente, parece-nos importante buscar os conceitos de “princípio” segundo diferentes dicionários de Filosofia, uma vez que esta disciplina científica estuda, entre outros assuntos, problemas fundamentais relacionados ao conhecimento e à linguagem.

De acordo com o Dicionário de Filosofia de Mora (1994):

Traduz-se frequentemente o termo grego αρχή por “princípio”. Ao mesmo tempo se diz que a suposição de que alguns pré-socráticos – especialmente Anaximandro – teriam usado este termo para descrever o caráter do elemento ao qual se deduzem todos os demais, tal elemento seria, enquanto realidade fundamental, “princípio de todas as coisas”. Neste caso, αρχή ou “princípio” seria **“aquilo de que derivam todas as demais coisas”**. “Princípio” seria, portanto, basicamente, “princípio da realidade”.

Mas em vez de mostrar uma realidade e dizer que ela é o princípio de todas as coisas, pode-se propor **uma razão pela qual todas as coisas são o que são**. Então o princípio não é o nome de nenhuma realidade, mas descreve o caráter de certa proposição: a proposição que “dá razão de”.

Com isso temos dois modos de entender o “princípio”, e esses dois modos receberam posteriormente um nome. O princípio como realidade é *principium essendi* ou princípio do ser. O princípio como razão é *principium cognoscendi* ou princípio do conhecer.

[...] Aristóteles e os escolásticos trataram de ver se havia algo característico de todo princípio como princípio. Segundo Aristóteles, **“o caráter comum de todos os princípios é ser a fonte de onde derivam o ser, ou a geração, ou o conhecimento”**. [...] Ora, ainda que um princípio seja um “ponto de partida”, não parece que todo ponto de partida possa ser um princípio. Por este motivo, tendeu-se a reservar o nome de “princípio” a um “ponto de partida” que não seja redutível a outros pontos de partida, pelo menos a outros pontos de partida da mesma espécie ou pertencentes à mesma ordem. Assim, se uma ciência determinada tem um ou vários princípios, estes serão tais só enquanto não houver outros aos quais possam ser reduzidos. Em contrapartida, pode admitir que os princípios de determinada ciência, ainda que “pontos de partida” de tal ciência, são por sua vez dependentes de certos princípios superiores e, em último termo, dos chamados “primeiros princípios”, *prima principia*, isto é, “axiomas” ou *dignitates*. (MORA, 1994, p. 2370-2375, grifos nossos).

Considerando essas ponderações históricas, poderíamos questionar: no âmbito dos arquivos e da Arquivologia, qual é o ponto de partida irredutível? Mais especificamente, o “Princípio da Territorialidade” pode ser reduzido a outro ponto de partida ou é irredutível? Será este princípio apenas uma derivação do Princípio da Proveniência?

Segundo o Dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007):

Princípio: Ponto de Partida e fundamento de um processo qualquer. Os dois significados, “ponto de partida” e “fundamento” ou “causa”, estão estreitamente ligados na noção desse termo [...] Aristóteles foi o primeiro a enumerar completamente seus significados. Tais significados são os seguintes: 1º ponto de partida de um movimento, por exemplo de uma linha ou de um caminho; 2º o *melhor* ponto de partida, como por exemplo o que facilita aprender uma coisa; 3º ponto de partida efetivo de uma produção, como a quilha de um navio ou os alicerces de uma casa; 4º causa externa de um processo ou de um movimento, como um insulto que provoca uma briga; 5º o que, com a sua decisão, determina movimentos ou mudanças, como o governo ou as magistraturas de uma cidade; 6º aquilo de que parte um processo de conhecimento, como por exemplo as premissas de uma demonstração. Aristóteles acrescenta a esta lista: “causa’ também tem os mesmos significados, pois todas as causas são princípios. **O que todos os significados têm em comum é que, em todos, princípio é ponto de partida do ser, do devir ou do conhecer**”. (ABBAGNANO, 2007, p. 928-929, grifos nossos).

Considerando a identidade a Arquivologia como disciplina científica, qual é o seu ponto de partida, da sua delimitação e da sua produção de conhecimento?

Para o Dicionário de Filosofia de Brugger (1969):

Princípio é aquilo, onde de algum modo, uma coisa procede quanto ao ser, ao acontecer ou ao conhecer. – **Primeiros princípios são os que, em sua ordem, não procedem de outro princípio**; com isso, porém, não se exclui que, numa ordem superior, tenham também princípios. – O conceito de princípio é mais amplo que o de causa ou

de elemento. A noção de *causa* implica a diversidade do ser e a dependência do causado relativamente à causa. A noção de *elemento* inclui que este entre, como parte, na formação de um todo. O conceito de princípio prescinde destas determinações (razão, causa, conhecimento). (BRUGGER, 1969, p. 332, grifos nossos).

Nessa perspectiva, o que, na Arquivologia não procederia de outro princípio, teria a sua primitividade, sem proceder de outrem?

De acordo com o Dicionário Básico de Filosofia de Japiassú e Marcondes (1998):

Princípio: 1. Lei geral que explica o funcionamento da natureza, e da qual leis mais específicas podem ser consideradas casos particulares. Exemplo: princípio da conservação da energia. **2.** Leis universais do pensamento, que constituem o fundamento da própria racionalidade, e que permitem a estruturação do raciocínio lógico. Exemplo: princípio da identidade, princípio do terceiro excluído, princípio da não-contradição. **3.** Causas primeiras, fundamentos do conhecimento; segundo Descartes, “**é preciso começar pela busca dessas causas primeiras, isto é, dos princípios; e estes princípios devem ter duas condições; uma, que sejam tão claros e evidentes que o espírito humano não possa duvidar de sua validade...; a outra, que seja deles que dependa o conhecimento das outras coisas, de sorte que possam ser conhecidos sem elas, mas não reciprocamente elas sem eles**”. **4.** Preceito moral, norma de ação que determina a conduta humana e à qual um indivíduo deve obedecer quaisquer que sejam as circunstâncias. Exemplo: homem de princípios. (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1998, p. 220-221, grifos nossos).

Considerando os objetivos desta pesquisa e as ponderações de Descartes apontadas no referido dicionário, o que, na Arquivologia não poderia ser invalidado, independentemente das contingências temporais e espaciais? Do que depende o conhecimento arquivístico?

Conforme o Dicionário de Filosofia de Durozoi e Roussel (2002):

Princípio: Sinônimo de começo. Daí fonte ou causa, origem de um efeito (por exemplo, Deus como princípio do mundo). Por extensão **designa o que contém as propriedades essenciais de uma coisa** (princípios de uma constituição política).

Do ponto de vista **lógico:** proposição inicial de uma dedução, ela própria não podendo ser deduzida de qualquer outra. Sinônimo de proposição primeira.

Em **epistemologia** designa a proposição que comanda um setor da ciência (princípio de Arquimedes), toda uma teoria (o princípio da gravitação universal) ou até todas as ciências da natureza (princípio de conservação da energia).

No **sentido normativo**, regra ou norma de ação, eventualmente moral, enunciada numa fórmula simples.

Denomina-se em geral **princípios lógicos** os princípios de identidade, de contradição e do terceiro excluído. (DUROZOI; ROUSSEL, 2002, p. 382, grifos nossos).

O que conteria as propriedades essenciais da Arquivologia como disciplina científica, de forma racionalmente irreduzível? Quais são as bases da Arquivologia que não podem ser contestadas nem reduzidas?

Das definições apresentadas, gostaríamos de inferir, traduzir e sublinhar as seguintes características do que venha a ser “princípio”: primitividade (BRUGGER, 1969; MORA, 1994; ABBAGNANO, 2007) e conseqüente geração e derivação (MORA, 1994; DUROZOI; ROUSSEL, 2002) de dependência do conhecimento (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1998); continente racional irreduzível (MORA, 1994; DUROZOI; ROUSSEL, 2002); e validade inquestionável (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1998). Podemos afirmar, portanto, que princípios são as bases, as primeiras fundações das quais vão originar derivações. Eles são o ponto de partida que não tem precedentes conceituais.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005), por sua vez, não traz nenhuma definição do que seria “princípio”, na sua acepção teórica, para a Arquivologia. No entanto, ele define diferentes princípios para a disciplina arquivística: Princípio da Pertinência, Princípio da Proveniência, Princípio da Reversibilidade e Princípio de Respeito à Ordem Original.

Pelas características apresentadas nas definições dos dicionários de filosofia, parece-nos que o conceito de “princípio” pode ser, por vezes, confundido com o conceito de “paradigma”. Por esse motivo, entendemos ser importante destacarmos a definição de “paradigma científico”, de acordo com Kuhn (2013, p.53, grifos nossos). Ele considera como “paradigmas” “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, **durante algum tempo**, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência”. Kuhn ainda explica que “para ser aceita como paradigma, uma teoria deve parecer melhor que suas competidoras, mas não precisa (e de fato nunca acontece) explicar todos os fatos com os quais pode ser confrontada” (KUHN, 2013, p. 80).

Um “princípio”, por sua vez, é um ente conceitual imutável (independente da abordagem, ou seja, do paradigma). Um paradigma inicialmente pode funcionar como um fator basilar para uma disciplina científica e suas práticas, podendo vir a se configurar como um princípio, quando amplamente aceito pela comunidade científica e atingir uma estabilidade a ponto de não sofrer mais

mudanças ou revoluções. Porém, uma vez constituído, um princípio não pode ser reduzido a um paradigma

Desse modo, os paradigmas são as bases contingenciais nas quais as disciplinas científicas, como a Arquivologia, desenvolvem seus métodos e procedimentos, válidos para uma determinada época e para um lugar, mas passíveis de refutações, questionamentos e redefinições. As pesquisas nessas disciplinas utilizam-se dos paradigmas para direcionarem suas teorias e práticas. É o que Kuhn chama de *ciência normal*: “significa a pesquisa firmemente baseada em uma ou mais realizações científicas passadas” (KUHN, 2013, p. 71).

A *ciência normal* tem como objetivo “a ampliação contínua do alcance e da precisão do conhecimento científico” (KUHN, 2013, p. 127). Ela não “visa à inovação. Mas a inovação pode emergir da confirmação de teorias já sustentadas” (KUHN, 2013, p. 21).

Segundo o autor, a ciência normal sofre mudanças por meio das chamadas “experiências anômalas”: “isto é, experiências que, ao evocarem crises, preparam caminho para uma nova teoria” (KUHN, 2013, p. 244). Essas experiências contribuem com o surgimento de um novo paradigma.

Acreditamos que os paradigmas aos quais Kuhn se refere são abordagens vigentes contingencialmente, de acordo com os critérios definidos por uma comunidade científica. Desse modo, eles podem ser modificados pelo o que o autor chama de “revoluções científicas”. Estas “revoluções” têm como consequência final o surgimento de um novo paradigma, como sinteticamente ilustrado a seguir.

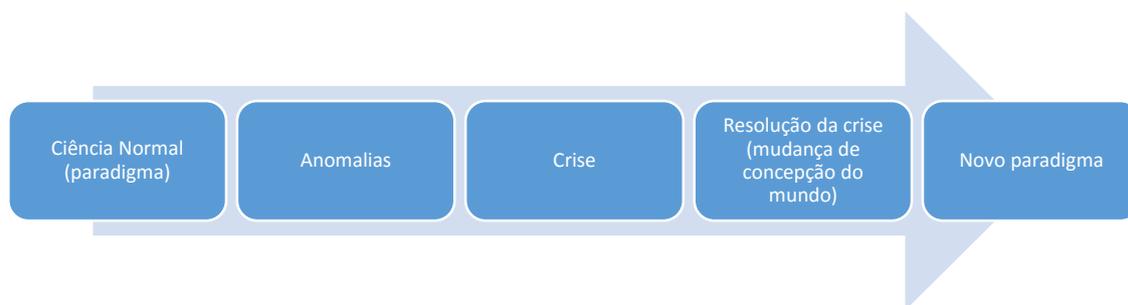


Figura 2: surgimento de um novo paradigma
Fonte: elaboração própria, conforme Kuhn (2013).

A descoberta ou o estabelecimento de um novo paradigma começa com o que Kuhn chama de “consciência da anomalia”. (KUHN, 2013, p. 128). Nela, a comunidade científica reconhece que houve, de alguma forma, um rompimento

das bases que mantêm a “*ciência normal*”. A crise surge com o que Kuhn chama de “obscurecimento de um paradigma e o conseqüente relaxamento das regras que orientam a pesquisa normal”. Após a solução da crise surge uma nova “concepção do mundo” a partir do surgimento de um novo paradigma. De acordo com Kuhn (2013, p, 74), “a transição sucessiva de um paradigma a outro, por meio de uma revolução, é o padrão usual de desenvolvimento da ciência amadurecida”.

Já para Weber (2006), estudioso da Sociologia da Ciência, a revolução resulta no que ele chama de “uma nova ciência”. No entanto, para ele, nas Ciências Sociais, a compreensão de “significação cultural” não pode ser baseada em um sistema de leis. Entendemos que a utilização de princípios para as Ciências Sociais é relativizada por este autor.

A significação da configuração de um fenômeno cultural e a causa dessa significação não podem, contudo, deduzir-se de nenhum sistema de conceitos de leis, por mais perfeito que seja, como também não podem ser justificados nem explicados por ele, dado que pressupõem a relação dos fenômenos culturais com ideias de valor. (WEBER, 2006, p. 50).

Weber (2006, p. 50) defende a ideia de que além das Ciências Exatas da natureza, também dentro do que ele denomina de “ciências da cultura”, a formação de conceitos genéricos ou relações “regulares”, como os princípios, possuem uma justificativa científica. Assim, no campo das ciências da cultura “o conhecimento do geral nunca tem valor por si próprio”. Ele deve estar atrelado e articulado a outros conceitos e significados, como explica esse estudioso.

Para as ciências exatas da natureza as leis são tanto mais importantes e valiosas quanto *mais geral* é a sua validade. Para o conhecimento das condições concretas dos fenômenos históricos as leis *mais gerais* são frequentemente as menos valiosas, por serem as mais vazias de conteúdo. Pois quanto mais vasto é o campo abrangido pela validade de um conceito genérico – isto é, quanto maior a sua *extensão* -, tanto mais nos afasta da riqueza da realidade, posto que, *para* poder abranger o que existe de comum no maior número possível de fenômenos, forçosamente deverá ser o mais abstrato e *pobre* de conteúdo. (WEBER, 2006, p. 50).

Para Trigueiro (2012), outro estudioso da Sociologia da Ciência, o entendimento dessas relações entre os diversos princípios de uma disciplina científica passa pelo estudo histórico das teorias. Ele atribui a Kuhn e a Lakatos o conhecimento de que uma ciência precisa ser entendida a partir de sua evolução histórica.

Como diria Thomas Kuhn, a compreensão da Ciência não pode prescindir de seu contexto histórico e da sua dinâmica evolutiva, isto é, a discussão sobre o que é uma teoria científica não pode se limitar, segundo essa acepção, meramente, ao conjunto de enunciados que em geral assume sua forma mais evidente, sobretudo como é vista pela chamada Epistemologia. (TRIGUEIRO, 2012, p. 4).

Nesse sentido, é importante retomarmos as origens do Princípio da Territorialidade, que surgiu em um contexto histórico de grandes disputas territoriais. Não foi por acaso que ele inicialmente aparece muito mais ligado ao Direito do que à própria Arquivologia. Tanto é que a Convenção de Viena de 1983 (Anexo 2) teve como tema, entre outros, a sucessão de arquivos. Inspirados em Trigueiro (2012), podemos afirmar que esse contexto histórico dá sentido a esse princípio, hoje.

Quase tudo que se possa dizer a respeito das teorias científicas depende de um contexto histórico determinado, que dá sentido e que condiciona, em última instância, uma comunidade de cientistas na escolha e na rejeição de uma teoria. Em tal escolha e rejeição contam, também, aspectos racionais e crenças em valores cognitivos como a precisão, a consistência e a simplicidade. (TRIGUEIRO, 2012, p. 4).

2.2 “espaço”, “lugar” e “território”

Inicialmente vamos destacar, como no item 2.1 que se refere a “princípio”, os conceitos de “espaço”, “lugar” e “território”, em suas aproximações e distanciamentos de significado, com base em obras da Filosofia, do Direito Internacional Público, da Geografia e da própria Arquivologia.

De acordo com Lalande (1996, p. 322, grifos nossos), em seu Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia, **espaço**: “Meio ideal, caracterizado pela exterioridade das suas partes, no qual se localizam os nossos perceptos e que contém, por consequência, **todas as extensões finitas**”.

Já para Bunge, espaço é visto sob a ótica de três áreas:

a) **Matemática**: qualquer conjunto estruturado pode ser visto como um espaço. Se esta estrutura for determinada por uma função distância, o espaço será métrico. Há um número ilimitado de espaços matemáticos concebíveis, portanto, de geometrias. **b) Física**: em contraste com a multiplicidade de espaços matemáticos, há um único espaço físico que é uma feição do mundo real. Uma geometria física é construída por uma interpretação adequada de uma geometria matemática. **c) Ontologia**: [...] há duas concepções fundamentais: absolutista (ou substantiva) e a relacional. De acordo com a primeira, o espaço físico é o palco existente por si onde o drama cósmico se desenrola: ele precede as entidades físicas. [...] por oposição, **segundo a teoria relacional, o espaço físico é a coleção das coisas mutáveis**

juntamente com suas inter-relações. Esta concepção é vigorosamente induzida pela relatividade geral. (BUNGE, 2006, p. 122-123, grifos nossos)

Das três abordagens apresentadas, parece-nos que a última é a que mais se aproxima dos arquivos, como conjunto de documentos, mutáveis quanto ao seu contexto de produção, acumulação e uso e não quanto ao seu suporte. Ou seja, conjunto de documentos que possuem como característica a organicidade.

No nosso entendimento, é possível observar que o conceito de Lalande (1996) se aproxima da concepção ontológica relacional de Bunge (2006). O espaço é onde ocorrem e acontecem as percepções e transformações. Transformações estas que passam por inter-relações dentro das extensões finitas, isto é, de demarcações espaço-temporais.

Giles, ao definir espaço, o faz sobre a percepção de cinco filósofos:

Espaço 1. Aquilo que se caracteriza pela dimensionalidade. 2. A distância linear. 3. A distância no tempo. 4. Intervalo. 5. Extensão. 6. Aquilo que tem uma determinada área de três dimensões: o comprimento, a largura e a altura. 7. O receptáculo: aquilo em que todas as coisas se encontram. 8. O vazio, o nada.

Espaço (Aristóteles) 1. **Define-se em termos de lugar, considerado como o local de algo, ou os limites de uma figura. 2. Tudo tende a procurar o seu lugar natural no universo. 3. O fato de algo não estar no lugar natural é uma das fontes ou ímpetus da moção, do movimento, da mudança.**

Espaço (Descartes) 1. O volume que as coisas físicas ocupam. 2. O espaço e a matéria (a substância material) identificam-se. 3. Tudo o que ocupa o espaço é extenso e este identifica-se com o espaço. 4. O vácuo, ou seja, o espaço vazio não existe.

Espaço (Kant) 1. O resultado de uma intuição através da qual a mente organiza e põe ordem na experiência pura (não-espacial). Trata-se da projeção subjetiva do conceito do espaço (e do tempo) na experiência. 2. Não é sinônimo da relação de objetos reais externos entre si. 3. Não se identifica com a matéria e tampouco é receptáculo, vácuo, vazio ou absoluto.

Espaço (Leibniz) 1. O relacionamento entre propriedades internas das mônadas, como também aquilo que torna possível a coerência de diversas perspectivas entre si. 2. Os dois aspectos ou características do espaço são o objetivo (ou o ontológico) e o subjetivo (ou o psicológico) 3. O espaço não é real, pois só as mônadas são reais.

Espaço (Platão) o receptáculo que contém ou recebe a matéria e restringe a atividade do Demiurgo. (GILES, 1993, p. 47)

O lugar físico, por sua vez, tem deixado de ser barreira para a troca de informações com o advento das tecnologias digitais da informação e comunicação. Um exemplo de instrumento que transformou o conceito de lugar e, conseqüentemente, de espaço físico é a internet.

Nessa perspectiva, destacamos o conceito de “lugar” para Castells (2012), autor que estuda os efeitos das tecnologias digitais da informação e comunicação no mundo contemporâneo e é autor do livro *A sociedade em rede*:

O espaço de fluxos não permeia toda a esfera da experiência humana na sociedade em rede. Sem dúvida, a grande maioria das pessoas nas sociedades tradicionais, bem como nas desenvolvidas vive em lugares e, portanto, percebe seu espaço com base no lugar. **Um lugar é um local cuja forma, função e significado são independentes dentro da contiguidade física. Por exemplo, o bairro de Belleville em Paris é um lugar.** Lugares não são necessariamente comunidades, embora possam contribuir para a sua formação. Todavia, a vida dos habitantes é marcada por suas características, portanto são, na verdade, lugares bons ou ruins dependendo do julgamento de valor do que seja uma boa vida. (CASTELLS, 2012, p. 512-515).

De acordo com o Dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007):

Lugar: situação de corpo no espaço. Há duas doutrinas do lugar: 1ª de Aristóteles, para quem lugar é o limite que circunda o corpo, sendo, portanto, uma realidade autônoma; 2ª moderna, para a qual o lugar é certa relação de um corpo com os outros.

1ª Segundo Aristóteles, o lugar é “o primeiro limite imóvel que encerra um corpo”; em outros termos, é aquilo que abarca ou circunda imediatamente o corpo. Nesse sentido, diz-se que o corpo está no ar porque o ar circunda o corpo e está em contato imediato com ele.

2ª A teoria aristotélica dos lugares era alvo da crítica acerba de Galilei. Alguns anos depois, Descartes expressaria com toda a clareza o conceito de lugar que emergia da nova postura da ciência: **“As palavras ‘lugar’ e ‘espaço’ nada significam de realmente diferente dos corpos que afirmamos estarem em algum lugar, e indicam apenas seu tamanho e forma, e como estão situados entre os outros corpos.** Para determinar essa situação, é necessário referir-se a outros corpos que consideramos imóveis, mas, como tais corpos podem ser diferentes, podemos dizer que uma mesma coisa, ao mesmo tempo, muda e não muda de lugar”. (Princ. Phil; II, 13). E Descartes cita o exemplo do **homem que está sentado num barco que se afasta da margem: o lugar desse homem não muda em relação ao barco, mas muda em relação à margem.** Com essas observações, que exprimem a relatividade do movimento (relatividade de Galileu), chega-se ao conceito moderno de Lugar como relação entre um corpo e outro, tomado como referência. (ABBAGNANO, 2007, p. 632, grifos nossos).

Tanto Castells (2012) quanto Abbagnano (2007) mostram existir uma relação entre lugar e espaço. Enquanto Castells mostra que a percepção do espaço depende do lugar (ele cita um bairro de Paris), Abbagnano aponta o exemplo de Descartes da posição de um homem sentado em seu barco. O homem ocupa um espaço no barco (lugar) e ambos estão em posição variável em relação à margem. Diante do exposto, nos questionamos sobre o espaço que a Arquivologia ocupa no campo da informação e se este lugar sofreu variações após o surgimento das tecnologias digitais da informação e comunicação e desenvolvimento do Princípio da Territorialidade. Mais especificamente,

podemos nos questionar pela territorialidade do arquivo como “lugar” dos documentos e dos “lugares” destes em relação a si mesmos, num determinado contexto de produção e acumulação, que os torna inter-relacionados.

A partir dos conceitos apresentados, entendemos ser o momento de lançarmos algumas definições para “território”, apesar das dificuldades apontadas pelos autores que o fazem.

Pela abordagem da Geografia, “O território é um destes conceitos complexos, substantivado por vários elementos, no nível do pensamento e em unidade com o mundo da vida” (SAQUET, 2013, p. 13). Ainda para este estudioso, “O território é produto da organização social e a territorialidade corresponde às **ações de influência e controle em uma área do espaço**, tanto de indivíduos como de suas atividades e relações, o que pode ocorrer em diferentes níveis escalares” (SAQUET, 2013, p. 83, grifos nossos). Inspirados nessa abordagem, poderíamos começar a buscar uma territorialidade arquivística que não se dá pelo documento em si, mas pelo seu campo de influências: primeiro pelas relações do documento com o produtor; segundo, pelas relações dos documentos entre si (vínculo arquivístico que se traduz na organicidade); em seguida, por todas essas relações que são reconhecidas via gestão e preservação no arquivo, enquanto lugar de memória.

Accioly, Silva e Casella, autores especializados em Direito Internacional, assim definem território:

O território é elemento constitutivo do estado, representado pela porção da superfície do globo terrestre sobre o qual este exerce, habitualmente, sua dominação exclusiva, ou conjunto de direitos, inerentes à soberania, como exprime a dimensão espacial, na qual se encontra instalada e vive a humanidade. [...] A evolução do território, no Direito Internacional, traz, ao mesmo tempo, **a multiplicação das facetas deste, a crescente “porosidade” ou fluidez dessa dimensão, antes mais restrita e mais precisamente delimitada**. A base territorial estritamente considerada permanece a referência para a caracterização do feixe de competências estatais (ditas “soberanas”), mas se conjuga com os imperativos da convivência institucional, entre os estados e os interesses e as necessidades do ser humano, também no plano internacional. (ACCIOLY; SILVA; CASELLA, 2012, p. 805).

Ambos os conceitos apresentados colocam o território como um termo que é fluido e dependente das relações humanas. O convívio em sociedade molda e transforma o território. Segundo Picinatto *et al*:

Território define a existência física da entidade jurídica, administrativa e política que é o Estado, compreendido como área onde exerce sua soberania, implica ainda em uma noção de limite, **pois o seu desenho**

é consequência das relações de poder existentes entre os Estados. (PICINATTO *et al.*, 2009, p. 67, grifos nossos).

Rousseau e Couture (1998, p. 87), por sua vez, ao discorrerem sobre o Princípio da Proveniência Territorial, retomam o seu conceito para o Dicionário de Terminologia Arquivística do *International Council on Archives* (ICA) e lançam o seguinte significado para território: “Este território pode ser um país, uma região administrativa (província, *Länder*, etc.) ou até uma instituição”. Ou seja, esses autores canadenses parecem ter uma ampla visão sobre território como continente do orgânico, do conjunto documental.

Foi possível observar, a partir das definições apresentadas, que o espaço é definido por Bunge (2006), por Giles (1993) e Castells (2012) como uma interrelação de coisas mutáveis e independentes. Já o lugar, ele é visto por Abbagnano (2007) como um conceito relativo e variável. O território é mostrado por Saquet (2013), Accioly, Silva e Casella (2012) como um conceito “poroso” e de difícil definição. No entanto, Picinatto *et al* (2009) lançam uma abordagem de território mais ligada às relações jurídicas entre diferentes Estados. Compreendemos que estas diferentes abordagens devem ser consideradas no entendimento e aplicação da territorialidade nos arquivos.

2.3 O “digital”, as tecnologias digitais de informação e comunicação e os documentos arquivísticos digitais

A informação digital é a informação codificada em dígitos. De acordo com Lévy (2010), a digitalização é a transmutação de qualquer código para o código numérico.

Digitalizar uma informação consiste em traduzi-la em números. Quase todas as informações podem ser codificadas desta forma. Por exemplo, se fizermos com que um número corresponda a cada letra do alfabeto, qualquer texto pode ser transformado em uma série de números. (LÉVY, 2010, p. 52).

Essa tradução em números pode ser exemplificada também para sons e imagens. Lévy (2010) fala que uma imagem pode ser traduzida em pontos ou *pixels* e que cada um desses pontos pode ser descrito por um par de números que definem suas coordenadas sobre um plano. Essa descrição é a digitalização da imagem. Ainda segundo ele, o som é digitalizado por uma amostragem

(medidas retiradas em intervalos regulares). Cada amostra é codificada por um número que descreve o som no momento em que foi medido.

Em geral, não importa qual é o tipo de informação ou de mensagem: **se pode ser explicitada ou medida, pode ser traduzida digitalmente**. Ora, todos os números podem ser expressos em linguagem binária, sob forma de 0 e 1. Portanto, no limite, todas as informações podem ser representadas por esse sistema. (LÉVY, 2010, p. 52, grifos nossos).

O autor ainda chama a atenção para o fato de que existem três principais motivos pelos quais a representação em 0 e 1 interessa. Primeiro, a quantidade de dispositivos de dois estados (aberto ou fechado, plano ou furado, negativo ou positivo) que realizam a tradução em linguagem binária, “é assim que os **dígitos** circulam nos fios elétricos, informam circuitos eletrônicos, polarizam fitas magnéticas, se traduzem em lampejos nas fibras óticas, microsulcos nos discos óticos, se encarnam na estrutura de moléculas biológicas” (LÉVY, 2010, p. 53, grifos do autor).

O segundo motivo, é que as informações em formato digital podem ser enviadas e copiadas quase que indefinidamente sem perda de informação. A mensagem enviada pode, na maioria das vezes, ser “reconstituída integralmente apesar das degradações causadas pela transmissão ou cópia” (LÉVY, 2010, p. 53).

O terceiro motivo da codificação binária é que, os números transmutados para o código binário são objeto de cálculos matemáticos que são executados por circuitos eletrônicos especializados. O autor explica (LÉVY, 2010, p. 54) que mesmo que falemos de “imaterial” ou “virtual”, quando se tem em mente o digital, tais processamentos são sempre operações físicas sobre os representantes físicos 0 e 1.

A explicação de Lévy vai ao encontro do que diz a base de dados terminológica do *International Research on Permanent Authentic Records in Eletronic Systems* (InterPARES⁹) (2012) quando esta conceitua o que é digital:

⁹ Tem sido desenvolvido desde 1998 o projeto InterPARES, Pesquisa Internacional sobre Documentos Arquivísticos Autênticos Permanentes em Sistemas Eletrônicos, que é coordenado pela Universidade de *British Columbia* do Canadá. Este projeto desenvolve estudos teóricos e práticos para a preservação de longo prazo de documentos arquivísticos digitais. O trabalho já está em sua quarta fase e é uma prova da crescente preocupação dos profissionais da Arquivologia com os documentos oriundos do ambiente tecnológico. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=328&sid=42>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

“Representação de um objeto ou processo físico por meio de valores binários discretos (descontínuos)”. Esta definição é a mesma que o Dicionário Multilíngue de Terminologia Arquivística do *International Council on Archives* (ICA) (2015) utiliza. Lévy complementa sua explicação, afirmando que:

Após terem sido tratadas, as informações codificadas em binário vão ser reduzidas (automaticamente) no sentido inverso, e irão manifestar-se como textos legíveis, imagens visíveis, sons audíveis, sensações tácteis ou proprioceptivas, ou ainda em ações de um robô ou outro mecanismo.

Mas por que há uma quantidade crescente de informações sendo digitalizadas e, cada vez mais, sendo diretamente produzidas nesta forma com os instrumentos adequados? **A principal razão é que a digitalização permite um tipo de tratamento de informações eficaz e complexo, impossível de ser executado por outras vias.** (LÉVY, 2010, p. 54, grifos nossos).

Rousseau e Couture (1998) chamam a atenção para o fato de que os “suportes informáticos” já estão presentes nas organizações há mais de 30 anos e os arquivistas desempenham uma função basilar na preservação desses suportes. Para estes autores, “Não só o arquivista se deve preocupar com a conservação física dos documentos informáticos como deve fazer face à complexidade dos sistemas produzidos por uma tecnologia em constante evolução” (1998, p. 239).

Estes estudiosos ainda descrevem o que seriam, para eles, suportes informáticos:

Contrariamente aos outros suportes de registro da informação, os suportes informáticos requerem a intervenção de uma máquina para se aceder à informação, mas também para decodificá-la e restituí-la de forma compreensível ao ser humano. O acesso às informações só é, pois, possível através da compreensão dos códigos utilizados, da estrutura dos dados e da sua organização física. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 239).

A partir dessas definições, no nosso estudo, levamos em conta, quando falamos de tecnologias digitais da informação e comunicação, aqueles instrumentos ou meios que permitem que as informações sejam acessadas, recebidas, transmitidas, disponibilizadas e preservadas em meios computacionais.

Diante do exposto, entendemos ser de grande valia lançar alguns conceitos ligados aos documentos arquivísticos digitais para uma melhor visão de como obras de referência para a área lidam com a referida questão.

De acordo com Rondinelli (2005), até a década de 1990, vários termos eram utilizados para se referir aos documentos processados por computador.

Segundo a autora, houve uma padronização desses termos para “documentos eletrônicos”. Ela também explica que a aplicação dos princípios da Arquivologia aos documentos eletrônicos ainda precisa ser mais estudada e compreendida pela área.

No que se refere à terminologia, denominações como “novas tecnologias”, “novos arquivos”, “documentos legíveis por máquina”, “documentos informáticos” e outras, comuns nos anos anteriores à década de 1990, dão lugar ao termo “documentos eletrônicos”, consagrado na literatura arquivística mundial de hoje. Essa convergência para uma denominação única reflete maior segurança dos profissionais de arquivo no que se refere à identidade dos documentos gerados em computador, ou seja, hoje os arquivistas não têm mais dúvidas quanto ao caráter arquivístico desses materiais. Entretanto, questões como fidedignidade, autenticidade, preservação e **aplicabilidade dos princípios arquivísticos aos documentos eletrônicos** ainda pairam diante dos arquivistas como problemas que precisam ser solucionados. (RONDINELLI, 2005, p. 33, grifos nossos).

No entanto, a mesma autora na obra, *O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária*, publicada em 2013, antes de conceituar o que para ela seria o “documento digital”, explica que existe uma diferença técnica entre documento eletrônico e documento digital. Vejamos:

Cabe esclarecer que, embora o termo documento eletrônico seja preferencialmente utilizado na literatura arquivística internacional, em detrimento de documento digital, iremos aqui adotar este último, porque, em que pese à consagração dos dois como sinônimos, tecnicamente há diferença entre ambos. Assim, segundo a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (2010), documento eletrônico é um documento codificado em “forma analógica ou em dígitos binários, acessível por meio de um equipamento eletrônico”. Em outras palavras, pode-se dizer que todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital. Um exemplo seria uma fita cassete, cujo som, embora necessite de equipamento eletrônico para ser ouvido, não é codificado em bits. (RONDINELLI, 2013, p. 234).

Nesta pesquisa, utilizaremos o termo “documento digital” ao invés de documento eletrônico por entendermos, com base na autora, que aquele termo, apesar das diferenças, também envolve este último.

Isto posto, destacamos aqui os conceitos de “documento”, “documento arquivístico”, “documento arquivístico digital”, “documento arquivístico eletrônico” e “documento digital” para a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) (2014), pois Rondinelli (2013) os toma como base para elaborar sua definição de documento digital.

Documento: Unidade de registro de informações, qualquer que seja o formato ou o suporte.

Documento arquivístico: Documento produzido (elaborado ou recebido), no curso da atividade prática, como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência.

Documento arquivístico digital: Documento digital reconhecido e tratado como um documento arquivístico.

Documento arquivístico eletrônico: Documento eletrônico reconhecido e tratado como um documento arquivístico.

Documento digital: Informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional. (ARQUIVO NACIONAL, 2014, p. 18–19).

De acordo com Rondinelli, (2013) o documento arquivístico digital:

É um documento, isto é, “uma unidade indivisível de informação constituída por uma mensagem fixada num suporte (registrada), com uma sintática estável”, “produzido e/ ou recebido por uma pessoa física ou jurídica, no decorrer das suas atividades”, “codificado em dígitos binários e interpretável por um sistema computacional”, em suporte magnético, óptico ou outro. (RONDINELLI, 2013, p. 235).

Rondinelli (2013, p. 35) ainda destaca que, do ponto de vista da Diplomática, os documentos digitais possuem características iguais aos documentos em suporte convencional: “forma fixa, conteúdo estável, relação orgânica, contexto identificável, ação e envolvimento de cinco pessoas, autor, redator, destinatário, originador e produtor”. Entendemos que tais características também vão permanecer na aplicação do Princípio da Territorialidade, seja em sua forma física ou intelectual. Tal fato acontece principalmente pela manutenção da organicidade, atributo do documento de arquivo e que se mantém em ambientes digitais ou mesmo híbridos.

De acordo com o Modelo de requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivísticas de Documentos (e-ARQ Brasil), o documento digital “é a informação registrada, codificada em dígitos binários e acessível por meio de sistema computacional” (2011, p. 9). É possível observar, nesse conceito, uma aproximação com a explicação de Lévy (2010) para o que seja “digital” e o porquê da utilização de uma codificação binária. Ainda para o e-ARQ (2011), o documento arquivístico digital “é um documento digital que é tratado e gerenciado como um documento arquivístico, ou seja, incorporado ao sistema de arquivos” (2011, p. 9). Notamos que estes conceitos são os mesmos utilizados pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005) também lança alguns conceitos referentes aos documentos e a sua digitalização. Por exemplo, segundo o dicionário (2005, p. 69), a digitalização é o “processo de conversão de um documento para o formato digital por meio de dispositivo apropriado, como um escâner”. Entendemos que o

conceito de documento arquivístico digital do e-ARQ (2011) e o conceito de digitalização do Dicionário de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005) parecem ser um pouco simples. Ambos não se aprofundam no significado do que seja digital nem mostram ou apontam que alguns documentos já nascem em meio digital.

Ainda para o referido dicionário, o documento digital é o “documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 75). Essa é a mesma definição que o e-ARQ utiliza, talvez por ambos serem produzidos pelo Arquivo Nacional. O dicionário também lança o conceito de “documento eletrônico”, como “gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos, como cartões perfurados, disquetes e **documentos digitais**” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 75, grifos nossos). Portanto, essa obra faz uma distinção entre documentos eletrônicos e documentos digitais.

Diante do exposto até aqui, notamos que os manuais produzidos pelo Arquivo Nacional não se aprofundam muito nos conceitos do que venha a ser “documento digital”. Apesar de produzir obras que orientam a sua gestão, questões como o inter-relacionamento desses documentos, a ligação intelectual que eles possuem (Princípio da Proveniência) e o Princípio da Territorialidade (objeto deste trabalho) passam ao largo.

O Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia de Cunha e Cavalcanti (2008) coloca o significado de “documento eletrônico” como se fosse sinônimo de “documento digital” e “documento virtual”. Os autores lançam um conceito muito parecido com o que o e-ARQ e o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional utilizam para definir “documento digital”. Para o dicionário de Cunha e Cavalcanti (2008), documento eletrônico é:

1. Texto completo de um documento disponível em forma eletrônica, geralmente por meio de FTP¹⁰.
2. Documento que existe na forma eletrônica e cujo acesso é feito mediante equipamento informático; arquivo eletrônico, documento legível por máquina. (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 134).

O InterPARES também lança alguns conceitos referentes aos documentos digitais. Destacaremos alguns deles:

¹⁰ FTP (file transfer protocol), protocolo (linguagem) de transferência de arquivos usado em redes de computadores. Utilizando o programa FTP, é possível copiar arquivos entre máquinas ligadas à internet. (TANENBAUM, 2011).

Dado digital: As menores unidades de informação dotadas de significado, expressas em *bits* que são codificados digitalmente e registrados em um suporte digital.

Documento digital: Um componente digital, ou um grupo de componentes digitais, que é salvo, e que é tratado e gerenciado como um documento; informação registrada codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional.

Documento arquivístico digital: Documento digital que é tratado e gerenciado como documento arquivístico; documento digital reconhecido e tratado como documento arquivístico.

Documento arquivístico eletrônico: Documento arquivístico analógico ou digital que é conduzido por um condutor elétrico e requer o uso de equipamento eletrônico para ser inteligível por uma pessoa. (INTERNATIONAL RESEARCH ON PERMANENT AUTHENTIC RECORDS IN ELECTRONIC SYSTEMS 3, 2012).

A definição de “documento digital” do ICA é a mesma que o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional utiliza. A definição que o referido conselho lança para “documento arquivístico digital” é a mesma utilizada pelo InterPARES 3. Já a definição de “documento eletrônico” do InterPARES também é a mesma utilizada pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. E ainda a definição do ICA para “documento arquivístico eletrônico” é igual à utilizada para o InterPARES 3. Há, portanto, confusão e sobreposição das referidas definições.

De acordo com Santos (2005) alguns autores já criaram uma metodologia de análise para a identificação do documento eletrônico, que se caracterizaria pela “capacidade de ser processado em um sistema de computador e armazenado em um meio que requer equipamento eletrônico ou computador para ser recuperado” (SANTOS, 2005, p. 34).

É possível observar que as definições apresentadas possuem poucas variações terminológicas e que os glossários de origem nacional utilizam os mesmos conceitos que os organismos de referência internacionais. O *International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems 3* (2012), o *International Council on Archives* (2015), a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (2014), o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005) e o e-ARQ Brasil (2011) não conceituam o termo “documento virtual”, nem nenhuma aproximação neste sentido.

Já para Dollar (1994, p. 5) o documento virtual, “Consiste num conjunto de relações ou indicadores para pedaços de texto numa base de dados e não existe como uma entidade física na própria base de dados”. Assim o autor,

complementa que o documento virtual é uma parte de uma base de dados, uma “visão da base de dados”.

Duranti e Thibodeau (2008) propõem a classificação dos documentos digitais com base na sua estrutura dinâmica e, muitas vezes, mutável. Eles dividem os documentos digitais em duas classes: documentos estáticos e documentos interativos, propondo assim “uma taxonomia dos documentos digitais”. Os documentos estáticos não permitem alteração em sua forma e conteúdo, possuem forma fixa e conteúdo estável.

Um documento digital é tido como detentor de forma fixa e conteúdo estável quando sua apresentação na tela do computador é sempre a mesma, ainda que essa cadeia mude quando, por exemplo, seu formato é alterado de documento do Word para pdf. Isso quer dizer que um mesmo documento digital pode ser apresentado a partir de diferentes codificações digitais. (RONDINELLI, 2013, p. 245).

Já os documentos interativos possuem alguma variabilidade de forma e conteúdo, mas em um grau controlado.

No âmbito dos documentos digitais, as características de forma fixa e conteúdo estável não apresentam limites absolutos como no mundo do papel, exatamente por causa de sua natureza dinâmica. Nesses documentos, certa variabilidade, tanto de forma quanto de conteúdo, deve ser levada em conta. (RONDINELLI, 2013, p. 245).

2.4 Arquivologia e informação digital

As tecnologias digitais da informação e comunicação têm revolucionado o campo da informação. Vivemos atualmente no chamado mundo da comunicação livre, onde essas tecnologias têm influenciado e sido influenciadas por diversos campos do conhecimento. Com a Arquivologia não seria diferente. A cibercultura traria grandes desafios para essa disciplina científica.

A cibercultura é o conjunto tecnocultural emergente no final do século XX impulsionado pela sociabilidade pós-moderna em sinergia com a microinformática e o surgimento das redes telemáticas mundiais; uma forma sociocultural que modifica hábitos sociais, práticas de consumo cultural, ritmos de produção e **distribuição da informação**, criando novas relações no trabalho e no lazer, novas formas de sociabilidade e de comunicação social. Esse conjunto de tecnologias e processos sociais ditam hoje o ritmo das transformações sociais, culturais e políticas nesse início de século XXI. As mudanças são enormes e aconteceram em muito pouco tempo. (LEMOS; LÉVY, 2014, p. 22, grifos nossos).

Nesse cenário, acreditamos que Arquivologia tem sido impulsionada a buscar acompanhar essas mudanças na distribuição de informações, com ajustes teóricos. Quanto ao Princípio da Territorialidade, ele parece estar cada vez mais presente em sua forma intelectual, a partir do que vimos na seção anterior. O território do documento não é somente local; é, também, global. Como lembram Lemos e Lévy (2014, p. 22, grifos nossos), “Os impactos da cibercultura se fazem presentes em todos os países do globo, e só um pensamento global pode dar conta dos desafios da emergente **sociedade da comunicação da informação planetária**”.

Como todas as mudanças decorrentes da cibercultura, um termo tem inquietado arquivistas e estudiosos da informação: a informação virtual. Mas o que é virtual? A informação virtual se confunde com a informação digital? E quais seriam suas implicações para a Arquivologia e, particularmente, para o Princípio da Territorialidade? Não pretendemos deixar repostas definitivas aqui, mas buscaremos refletir quanto a estas questões ao longo desta pesquisa.

Os documentos digitais são alvos de inúmeras preocupações, sobretudo a respeito dos problemas relacionados à sua preservação e posterior acesso. No entanto, muito se confunde sobre as definições básicas desses documentos. Documentos virtuais e digitais são tidos, por diversas vezes como termos sinônimos.

A palavra “virtual” pode ser entendida em ao menos três sentidos: o primeiro, técnico, ligado à informática, um segundo corrente e um terceiro filosófico. O fascínio suscitado pela “realidade virtual” decorre em boa parte da confusão entre esses três sentidos. Na acepção filosófica, é virtual aquilo que existe apenas em potência e não em ato, o campo de forças e de problemas que tende a resolver-se em uma atualização. O virtual encontra-se antes da concretização efetiva ou formal (a árvore está virtualmente presente no grão). No sentido filosófico, **o virtual é obviamente uma dimensão muito importante da realidade**. Mas no uso corrente, a palavra virtual é muitas vezes empregada para significar a irrealidade – enquanto a “realidade” pressupõe uma efetivação material, uma presença tangível. A expressão “realidade virtual” soa então com um oxímoro, um passe de mágica misterioso. Em geral acredita-se que uma coisa deva ser ou real ou virtual, que ela não pode, portanto, possuir as duas qualidades ao mesmo tempo. **Contudo, a rigor, em filosofia o virtual não se opõe ao real mas sim ao atual: virtualidade e atualidade são apenas dois modos diferentes da realidade**. Se a produção da árvore está na essência do grão, então a virtualidade da árvore é bastante real (sem que seja, ainda atual). (LÉVY, 2010, p. 49, grifos nossos).

É possível observar que virtual e real não são termos opostos, como a maioria das pessoas pensam. De acordo com Lévy (2010, p. 49): “É virtual toda entidade ‘desterritorializada’, capaz de gerar diversas manifestações concretas em diferentes momentos e locais determinados, sem, contudo, estar ela mesma presa a um lugar ou tempo em particular”. O documento e a informação virtual existem e são reais em um ambiente digital, por exemplo. A grande questão é que em um ambiente digital:

O documento foge totalmente aos padrões mais conhecidos, como a linguagem alfabética, registrada em papel e de leitura direta, bem como sua relação inextricável com o suporte. No mundo digital tudo é codificado em linguagem binária e, para se tornar acessível aos olhos humanos, precisa da intermediação de programas computacionais igualmente codificados em bits, numa sofisticação tecnológica que passa despercebida à maioria dos usuários. (RONDINELLI, 2013, p. 231).

Portanto, a informação virtual existe nas redes digitais. Redes estas que facilitam o acesso e a difusão dessa informação para os usuários que dela necessitam. Conforme Lévy (2010, p. 50), “No centro das redes digitais, a informação certamente se encontra fisicamente situada em algum lugar, em determinado suporte, mas ela também está virtualmente presente em cada ponto da rede onde seja pedida”. O autor ainda destaca que a informação digital pode ser chamada de virtual “na medida em que é inacessível enquanto tal ao ser humano” (2010, p. 50), isto é, inacessível de forma direta.

Considerando essas singularidades da informação digital, por vezes virtual, no mundo contemporâneo, a Arquivologia como disciplina científica do campo da informação, precisa, evidentemente, aprender e se adaptar aos “novos” fenômenos informacionais, redimensionando o seu objeto de estudo, os seus métodos e as suas técnicas e, por que não, os seus princípios. Talvez seja possível falar em uma territorialidade virtual, já que este último conceito, como explicado, não significa o contrário de inexistência.

“*Virtual*” é o que existe na prática, embora não estrita ou nominalmente, e “*real*” é o que existe de fato. Portanto a realidade, como é vivida, sempre foi virtual porque sempre é percebida por intermédio de símbolos formadores da prática com algum sentido que escapa à sua rigorosa definição semântica. (CASTELLS, 2012, p. 459)

2.5 A territorialidade e as tecnologias digitais da informação e comunicação

As disciplinas do Campo da Informação, especialmente a Arquivologia e a Ciência da Informação, vêm sendo perpassadas pelas tecnologias digitais da informação e comunicação e, mais especificamente, o Princípio da Territorialidade vem sendo desafiado por essas tecnologias. Acreditamos que talvez a informação digital possa funcionar como uma interface entre a Arquivologia e a Ciência da Informação, conjugando diversos sentidos de territorialidade.

A cultura tem sido influenciada pelo surgimento dos sistemas eletrônicos de comunicação “caracterizado pelo seu alcance global, integração de todos os meios de comunicação e interatividade potencial” (CASTELLS, 2012, p. 414).

Para Freire:

As memórias digitais em breve serão suporte para a maioria das representações e mensagens em circulação no planeta. [...] Memórias nômades das quais os indivíduos poderão se apropriar facilmente”. Nessa perspectiva, a informação local coexiste com a informação global. (FREIRE, 2005, p. 138).

Nesse meio, o acesso se torna um grande desafio para os profissionais da informação como os arquivistas.

A revolução documental tende também a promover uma nova unidade de informação: em lugar do fato que conduz ao acontecimento e a uma história linear, a uma memória progressiva, ela privilegia o dado, que leva à série e a uma história descontínua. Tornam-se necessários novos arquivos, onde o primeiro lugar é ocupado pelo *corpus*, a fita magnética. A memória coletiva valoriza-se, institui-se em patrimônio cultural. O novo documento é armazenado e manejado nos bancos de dados. Ele exige uma nova erudição que balbucia ainda e que deve responder simultaneamente às exigências do computador e à crítica da sua sempre crescente influência sobre a memória coletiva. (LE GOFF, 1994, p. 468).

A internet se mostra hoje como um importante espaço de difusão de informações e, ao mesmo tempo, ela exige um repensar teórico da Arquivologia. A *web* pode atuar como um instrumento de tecnologia que propicia a difusão de acervos digitais. Ela é dinâmica assim como as influências que atuam sobre um conjunto documental, por exemplo, uma ação administrativa pode fazer com que documentos passem a ter um novo proprietário intelectual.

A disponibilização dos documentos arquivísticos na internet e a criação de documentos em meios digitais e híbridos demanda uma reflexão por parte

dos arquivistas a respeito de sua disciplina de estudo, pois este é um acontecimento ainda muito contemporâneo, e a “comunicação mediada pela internet é um fenômeno social recente demais para que a pesquisa acadêmica tenha tido a oportunidade de chegar a conclusões sólidas sobre o seu significado social” (CASTELLS, 2012, p. 442). Como pondera Mariz:

As instituições arquivísticas se deparam com um desafio, o da era das redes eletrônicas, que virá a se somar às suas atividades anteriores. Diante das novas tecnologias da informação, que possibilitam as redes eletrônicas, é de fundamental importância repensar todas as ações teórico-práticas que condicionariam os arquivos. Faz-se imperativo questionar suas premissas de gestão e difusão de documentos mediante a disponibilização de seu acervo na internet. (MARIZ, 2012, p. 63).

Observamos que Rondinelli (2005) chama a atenção para o fato de que a aplicabilidade dos princípios arquivísticos, como o da Territorialidade, aos documentos digitais ainda não é ponto pacífico para a área. Apesar de que, para Peterson (1989):

Gerenciar documentos eletrônicos, entretanto, não significa ter que criar nova teoria arquivística. Os princípios arquivísticos tradicionais continuam guiando a prática arquivística. Esta crescerá e mudará, mas os princípios permanecerão. (PETERSON, 1989, p. 88, *apud* RONDINELLI, 2005, p. 34).

A informação virtual, o documento virtual, os espaços virtuais ainda não são pontos pacificados dentro da Arquivologia. No entanto, percebemos um entendimento de que o Princípio da Territorialidade esteja mais ligado ao Princípio da Proveniência, ao valor contextual, à organicidade dos documentos, o que permite uma melhor compreensão dos documentos virtuais e suas singularidades. Nesse sentido, Jardim (1999) chama a atenção para algumas características dos novos espaços virtuais:

A crescente ampliação das tecnologias da informação tendo como uma das suas expressões mais evidentes a internet, amplia a discussão em torno do tema, associando-o à novas possibilidades de usos da informação e a **emergência de espaços informacionais virtuais**. Assim, algumas hipóteses norteiam atualmente o debate em torno do acesso à informação:

As atuais tecnologias da informação fomentam um “espaço virtual” com funcionamento e características próprias que produzem novas configurações de produção, fluxo e acesso à informação;

A internet é um não-lugar, um fluxo multimedial incessante, rompendo com a linearidade da escrita e tendo como principais características a mutação e a multiplicidade;

O conceito de “lugar” torna-se secundário para o profissional da informação e para os usuários;

Onde a informação se encontra não é o mais importante e sim o acesso à informação. (JARDIM, 1999, p. 1, grifos nossos).

É importante notar que o autor enfatiza o fato de a informação virtual ser múltipla e se distribuir hoje nos novos espaços virtuais. Ele ainda explica que existe uma tendência de deixar como secundário o lugar onde a informação está localizada, uma vez que, o que interessa, é permitir o acesso a esta.

Isto posto, as tecnologias digitais da informação e comunicação, protagonistas das transformações citadas por Jardim (1999), vão ao encontro de uma territorialidade intelectual ou, talvez possamos dizer, uma territorialidade virtual em que o onde a informação se localiza perde um pouco de sua importância.

A ênfase na gestão da informação desloca-se do acervo para o acesso, do estoque para o fluxo da informação, dos sistemas para as redes; O conceito de “tempo” também se altera, tornando-se “relativo”. O conceito local de tempo torna-se secundário (Virilio). A instantaneidade passa a ser a palavra de ordem: tratam-se de “velocidades qualitativas e espaço-tempo mutantes” (Levy);

Instituições como arquivos, bibliotecas e centros de documentação adquirem novas vocações, renovam funções que lhe são históricas e superam outras;

Sob a banalização das tecnologias da informação, os usuários (ao menos os não excluídos do acesso às tecnologias da informação), produzem novas demandas aos arquivos, bibliotecas, centros de documentação e provocam a realocação ou supressão de fronteiras que demarcam tais espaços;

A tendência às alterações nas formas de gerenciar, disseminar a informação e administrar os recursos a ela relacionados (humanos, tecnológicos, etc.) é um processo lento, complexo e contraditório, em especial no caso dos países dependentes;

Emergem espaços informacionais virtuais (bibliotecas, arquivos, etc.) cuja existência, longe de excluir as instituições documentais tradicionais, sugere-lhes novas possibilidades de gestão da informação. (JARDIM, 1999, p. 1–2, grifos nossos).

No entanto, Rousseau e Couture (1998), por sua vez, ao explicarem o Princípio da Territorialidade, enfatizam a importância de se manter os documentos em seu lugar de origem. Eles dizem inclusive, que o documento tem a sua pertinência reduzida longe do lugar de sua criação.

As instituições, à semelhança dos estados, não são as entidades melhor colocadas para organizar e conservar o seu próprio arquivo? O investigador tem aliás vantagem em que as instituições o façam. **Um fundo atinge, no meio em que foi produzido, o máximo de pertinência e de significado.** Do mesmo modo que **um documento fora do seu meio geográfico e cultural perde pertinência**, a mesma coisa com o arquivo de uma instituição se este não for conservado por ela. **Um documento pertence efetivamente a um dado meio e não pode ser entendido sem um conhecimento pelo menos elementar desse meio.** Além disso, no caso de inúmeras instituições, o arquivo, é completado com publicações e fontes orais que não se encontram necessariamente fora da instituição produtora do fundo. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 89, grifos nossos).

A partir das ideias de Rousseau e Couture (1998) entendemos o quanto é importante que o documento fique no lugar de sua criação. Os autores, inclusive, destacam a importância de elementos extrínsecos aos conjuntos documentais. Esses elementos complementam o significado, o contexto e a organicidade documental. No entanto, tal característica do documento de arquivo no chamado espaço virtual parece relativizada e precisa ser repensada.

As fronteiras dos territórios geográficos, como as distâncias físicas que separam as culturas, não se colocam em um espaço hipertextual densamente conectado onde qualquer *site* não está mais do que a alguns cliques de qualquer outro. O ciberespaço representa um tipo de objetivação técnica do espaço de significação comum da humanidade, uma atualização do espaço virtual da linguagem e da cultura. No ciberespaço, **o “eu” também torna-se desterritorializado**. Ele está cada vez menos ligado a uma localização física. (LEMOS; LÉVY, 2014, p. 201–202, grifos nossos).

Contudo, manter os documentos de arquivo em seus locais de origem, mesmo com todas as peculiaridades dos arquivos digitais, permite um melhor entendimento do conjunto documental e ajuda tanto a Arquivologia quanto a Ciência da Informação a disponibilizar uma informação fidedigna ao usuário solicitante.

Acreditamos que as instituições arquivísticas precisam se adaptar aos novos espaços informacionais, repensando a forma de disponibilizar os documentos e mostrando ao usuário que a informação existe e está acessível. Castells (2012, p. 415) fala que estamos presenciando o surgimento de uma nova cultura: “a cultura da virtualidade real”, que surge por meio “da poderosa influência do novo sistema de comunicação, mediado por interesses sociais, políticas governamentais e estratégia de negócios”. Castells (2012) parece dialogar com Braga (1995) e Jardim (1999) quando estes afirmam que a Ciência da Informação e a Arquivologia também vivem estes novos fenômenos informacionais e também passam por dificuldades para lidar com eles:

Os caminhos da Ciência da Informação e seu objeto são fascinantes, ainda que meio incertos em seu futuro menos imediato. Vivemos a era da informação, transitamos nas infovias, somos uma sociedade de informação-intensiva, voltada à inteligência social, marcada pela globalização/fragmentação do pós-moderno, pelo imprevisível e pelo incerto, caracterizada pelas novas tecnologias e pelos info-ambientes cambiantes que se reconfiguram indefinidamente como fractais em um grande mosaico. Certamente, somos “estudiosos dos problemas de informação”, mas está se tornando cada vez mais difícil estudar algo do qual só estamos conseguindo perceber o rastro. (BRAGA, 1995, p. 6).

Dollar (1994, p. 3) explica que a teoria arquivística deve ser ajustada e transformada para “acomodar a realidade das tecnologias da informação”. A gestão de documentos deve ser adaptada às necessidades e exigências dos documentos eletrônicos. Essa adaptação passa pela utilização de políticas e mecanismos que garantam, por exemplo, a autenticidade, a rastreabilidade e a fidedignidade. Ainda para Dollar (1994, p. 21), “Os arquivistas devem reexaminar crenças e práticas há muito estimadas na medida em que redefinem a sua função e responsabilidade na revolução da informação eletrônica”.

Proteger a proveniência de documentos de papel geralmente requer a não-separação de documentos vindos de um dado órgão e a não mistura de documentos vindos de diferentes órgãos. Porque documentos em papel geralmente encerram informações relacionadas à proveniência, a adesão a esse princípio tem sido relativamente comum para a maioria dos documentos arquivísticos. **Isso não é verdade para os documentos eletrônicos.** De fato, **é virtualmente impossível defender a proveniência para os documentos eletrônicos recorrendo a abordagens tradicionais.** Uma razão para isso é que os documentos existem como sinais eletrônicos cuja localização relativa geralmente encerra conteúdo intelectual. Isso é verdade mesmo quando os processos de arquivamento ou as convenções adotadas para a denominação de documentos são complexos. Certamente rótulos colocados nos disquetes ou alguma outra forma de identificação podem dar alguma indicação da proveniência, mas isto seria vago na melhor das hipóteses. (DOLLAR, 1994, p. 6-7, grifos nossos).

Acreditamos que o Princípio da Territorialidade já passa por uma revisão conceitual devido à nova realidade virtual proporcionada pelas tecnologias digitais da informação e comunicação. As diferentes visões entre a forma como o princípio surgiu e as necessidades e peculiaridades do mundo dos documentos digitais não devem ser vistas como opostas, mas sim complementares.

O novo sistema de comunicação transforma radicalmente o espaço e o tempo, as dimensões fundamentais da vida humana. Localidades ficam despojadas de seu sentido cultural, histórico e geográfico e reintegram-se em redes funcionais ou em colagens de imagens, ocasionando um espaço de fluxos que substitui o espaço de lugares. O tempo é apagado no novo sistema de comunicação já que passado, presente e futuro podem ser programados para interagir entre si na mesma mensagem. O *espaço de fluxos* e o *tempo intemporal* são as bases principais de uma nova cultura, que transcende e inclui a diversidade dos sistemas de representação historicamente transmitidos: a cultura da virtualidade real, onde o faz-de-conta vai se tornando realidade. (CASTELLS, 2012, p. 462, grifos do autor).

As tecnologias digitais da informação e comunicação vêm transformando a vida cotidiana e parecem vir instigando a Arquivologia a redimensionar seus conceitos, suas técnicas, seus métodos e até mesmo os seus princípios. O

Princípio da Territorialidade parece estar se transformando, tornando-se cada vez mais intelectual e menos físico, como veremos no capítulo seguinte.

As citadas tecnologias perpassam a aplicação do Princípio da Territorialidade no âmbito da informação digital. Este fato exige dedicação dos arquivistas, pois é um fenômeno novo. O Princípio da Territorialidade, na nossa visão, não se enfraqueceu ou perdeu importância com o advento do documento digital. Ele apenas precisa ser repensado e ressignificado, já que sua origem está baseada em uma abordagem física.

Acreditamos que “princípio”, “território” e “digital” são as bases conceituais que perpassam a questão do Princípio da Territorialidade. “Princípio” como base fundamental, ponto de partida para derivações e relações conceituais; o “território”, como espaço variável e de relações porosas não restrito apenas a delimitações físicas, mas que também (e sobretudo) abriga relações intelectuais (entre os documentos); e “digital” como a tradução ou linguagem de codificação computacional que perpassa a aplicação do Princípio da Territorialidade em sua abordagem mais intelectual do que física.

3 A TERRITORIALIDADE COMO PRINCÍPIO DA ARQUIVOLOGIA

Para escrevermos este capítulo utilizamos a seguinte metodologia: mapeamento das obras arquivísticas mais referenciadas (Anexo 1) nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia, produzidas nos Programas do Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileiros, entre 1972 e 2006 com o objetivo de delimitar e compreender o Princípio da Territorialidade na Arquivologia. As dissertações e teses foram retiradas de Marques (2011). Esta fase metodológica ainda foi complementada com uma revisão de literatura desenvolvida no PAC (Apêndice A).

Nesse percurso, observamos que os arquivos, segundo Silva *et al* (1999), tiveram, em sua origem, os registros escritos. Ainda de acordo com esses autores, “A origem dos arquivos dá-se, pois, naturalmente, desde que a escrita começou a estar ao serviço da sociedade humana. Poder-se-á definir como um fenômeno espontâneo” (SILVA *et al*, 1999, p. 45).

Para eles, é difícil mostrar como nasceu a ideia de reunir e organizar diversos suportes escritos com algum objetivo histórico ou administrativo, pois a escrita foi criada por diferentes povos. Conforme Silva *et al* (1999, p. 45), “os arquivos no seu estágio embrionário deverão ter surgido há cerca de uns seis milênios, na vasta área do chamado ‘crescente’ fértil’ e Médio Oriente”.

A Arquivologia, por sua vez, apareceu bem mais tarde, a partir do século XVI (FONSECA, 2005), com os primeiros manuais¹¹ e com a necessidade da humanidade de preservação de sua memória. A informação, apesar de ser o motivo da preservação dos suportes documentais, ainda não era tida como objetivo dos estudos arquivísticos. Conforme a pesquisadora:

A maioria dos autores considera a publicação do manual escrito em 1898 pelos arquivistas holandeses S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin como o marco inaugural do que se poderia chamar de uma disciplina arquivística, como um campo autônomo do conhecimento. (FONSECA, 2005, p. 32).

Rousseau e Couture apontam para o desenvolvimento menos pontual e mais processual da disciplina, afirmando que:

¹¹Apesar de o Manual dos Holandeses ter sido o primeiro manual de grande repercussão internacional, antes dele, afirma Fonseca (2005), já existiam obras que tratavam da prática arquivística desde o século XVI.

A disciplina arquivística desenvolveu-se em função das necessidades de cada época. Ela é constituída por um *savoir-faire* que se foi acumulando ao longo dos anos. Os métodos de trabalho mudaram, mas encontramos geralmente as mesmas preocupações funcionais. A história permite definir quatro grandes setores principais que foram objeto dos trabalhos dos especialistas dos arquivos, ou seja, o **tratamento, a conservação, a criação e a difusão**. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 48, grifos nossos).

Não foi por acaso que a Revolução Francesa de 1789, com seus ideais de união e nacionalidade, se tornou um marco para a Arquivologia. Com ela surgiu o desejo de centralização dos arquivos voltado para a preservação da memória nacional.

As diversas autoridades querem assim exprimir o seu poder e o novo sentido que dão à noção de Estado. Os arquivos propriamente ditos nunca serão totalmente centralizados em Paris, mas a criação de arquivos departamentais e dos Archives Nationales de France em Paris constitui a expressão dessa centralização, **se não física, pelo menos administrativa**. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 41, grifos nossos).

Ainda de acordo com esses autores, nesse contexto, a noção de Estado ganhou um novo significado, a centralização do arquivo passou a relacionar-se à centralização do poder. No entanto, na prática, essa centralização teria sido muito mais administrativamente do que intelectualmente.

Ainda no início de seu desenvolvimento, a Arquivologia, tida como disciplina auxiliar da História, voltou-se predominantemente para a preservação dos suportes documentais. É principalmente a partir do século XIX que se criou um grande elo entre a história e os arquivos (ROUSSEAU; COUTURE, 1998).

Também foi no século XIX, de acordo com Rousseau e Couture (1998, p. 45), que os arquivistas se voltam para “a interpretação dos documentos que já possui”. Ou seja, a Arquivologia, influenciada pelas escolas francesa e espanhola, começou a deixar de ser passiva com relação à informação dos documentos que preserva: a informação arquivística. Este fato, segundo os mesmos estudiosos, teria sido decorrente da entrada, no mundo do trabalho, de arquivistas formados na França, Áustria, Espanha e Itália. Começaram a surgir, nesse contexto, as bases de um diálogo com a futura Ciência da Informação.

No século XIX, dá-se, pois, uma ruptura entre os arquivistas e os gabinetes onde são elaborados os dossiês. É a esta viragem no trabalho do arquivista que se deve à dicotomia que ainda hoje encontramos na função do arquivista, a saber, uma função voltada para a **análise e interpretação dos documentos** com valor histórico ou um retorno a uma **função ligada ao trabalho administrativo** tal como este era conhecido na Idade Média e no Antigo Regime. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 46, grifos nossos).

É necessário destacar que documentos tidos apenas como administrativos não eram considerados, no começo do desenvolvimento da disciplina arquivística, como sendo a finalidade do arquivo. A Arquivologia estava preocupada, inicialmente, com os documentos de valor histórico e de guarda permanente. Com a complexificação das instituições e o desenvolvimento desse novo campo do conhecimento, houve um início de compreensão da importância da organização, conservação e recuperação da informação, inclusive para demandas administrativas.

De acordo com Thomassen (1999), a Arquivologia passou por uma fase pré-paradigmática (também chamada de “paradigma clássico”), segundo ele codificada no Manual dos Arquivistas Holandeses de 1898. A publicação que teria marcado o fim de uma revolução científica para a disciplina arquivística que estava muito baseada na Diplomática e nas práticas da Administração.

Qual foi o objetivo da disciplina arquivística, na sua fase pré-paradigmática? Olhando pelo ponto de vista da tradição diplomática, o objetivo foi a publicação de documentos em ordem, a fim de permitir a pesquisa histórica. Olhando pelo ponto de vista da tradição administrativa foi a identificação e fácil consulta dos documentos. (THOMASSEN, 1999, p. 11).

A Arquivologia, para Thomassen (1999, p.12) a partir do Manual dos Arquivistas Holandeses de 1898 passa a centrar suas práticas em conjuntos documentais dos organismos pertencentes a uma comunidade. O novo paradigma de organização dos documentos deixa de ser um arranjo artificial e passa a ser um arranjo natural. A partir disso surge, mesmo que ainda implicitamente no Manual dos Holandeses, uma redefinição do Princípio de Respeito aos Fundos e da Ordem Original.

Gostaríamos de destacar a nossa percepção acerca do Princípio da Proveniência, reinterpretado pelos Arquivistas Holandeses (quando parece ter ocorrido uma mudança de paradigma), deixando para trás uma vinculação unicamente baseada em aspectos geográficos (territorialidade baseada em uma perspectiva mais física - pertinência). O que importa agora é uma vinculação orgânica/administrativa, uma territorialidade intelectual ou, para Rousseau e Couture (1998), Proveniência Territorial.

De acordo com Thomassen (1999, p. 12), “o Princípio da Proveniência exige a vinculação de um fundo não à sua localização geográfica, mas ao seu

contexto administrativo”. Ainda para esse autor, as tecnologias digitais da informação e comunicação foram experiências anômalas para os paradigmas arquivísticos. Segundo ele, essas tecnologias “deram origem a novas ideias que, a certa altura, não podiam mais ser integradas na tradição arquivística existente” (THOMASSEN, 1999, p. 13). Ainda segundo esse autor, a disciplina arquivística passa por uma mudança de paradigma que se inicia com a revolução digital.

Após a Segunda Guerra Mundial, surgiram novas necessidades que desafiaram as práticas arquivísticas. A quantidade de documentos produzidos aumentou vertiginosamente e, com tal fato, a avaliação documental, por exemplo, tornou-se um desafio. Segundo Jardim (2011, p. 54), “Menos ‘auxiliar’ da história e, nesse momento, mais ‘auxiliar’ da administração, a Arquivologia teve ampliadas suas possibilidades teóricas empíricas e metodológicas”.

A Arquivologia passou, então, a desempenhar papel primordial na gestão da informação. Rousseau e Couture (1998, p. 61) destacam que este papel “situa-se num contexto administrativo e organizacional onde a informação deve ser considerada, organizada e tratada como um recurso tão importante quanto os recursos humanos, matérias ou financeiros”. Esse papel na gestão da informação é compartilhado com outras disciplinas, mediante o intercâmbio de teorias e práticas, inclusive com a Ciência da Informação.

Para compreendermos a realidade arquivística mais recente, podemos, também, recorrer novamente a Jardim (2011), que afirma que as décadas de 1980 e 1990 foram revolucionárias para a prática arquivística. Surgiram novas necessidades e novos desafios como, por exemplo, os novos territórios virtuais (o acesso deixou de ter um caráter eminentemente físico) e a informação arquivística passou a ser uma preocupação mais evidente. No entanto, ao alertar que essas transformações não são consenso entre os diversos autores da área, o autor afirma que “O cenário informacional, marcado fortemente pelas tecnologias digitais da informação e comunicação provoca questionamentos inovadores” (JARDIM, 2011, p. 54).

As crescentes necessidades sociais de informação acabaram por tornar a informação documental (informação registrada em um suporte), na maioria das vezes, um direito do cidadão. Nessa perspectiva, a Arquivologia, passou a ser demandada “como disciplina científica que se compromete a dar conta da

informação orgânica registrada desde a sua gênese até a disponibilização ao usuário” (MARQUES *et al*, 2008, p. 2).

Assim, entendemos que a Arquivologia se destacou como uma disciplina científica no campo da informação, dentre outros motivos, por seu comprometimento com a organização da informação documental de maneira sistêmica, facilitando a busca e recuperação das informações de uma organização, por exemplo, como bem ponderam Rousseau e Couture:

A produção de informações orgânicas registradas dá origem aos arquivos do organismo. Sob esta designação são agrupados todos os documentos, seja qual for o seu suporte e idade, produzidos e recebidos pelo organismo no exercício das suas funções. [...] A gestão da informação orgânica, permitindo a pesquisa retrospectiva, reduz a incerteza e melhora a tomada de decisão, aprofundando o conhecimento da cultura institucional e do processo de decisão. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 65).

Esses estudiosos ainda destacam que, por meio de um programa dividido em três fases, a Arquivologia demonstrou “a sua especificidade e ocupa o seu lugar numa política de gestão da informação” (Rousseau; Couture, 1998, p. 69). Estas três fases são: 1ª) criação, difusão e acesso à informação orgânica; 2ª) classificação e recuperação da informação; 3ª) proteção e conservação da informação.

O documento e a informação fazem parte do escopo de estudo (com diversas abordagens) de diferentes áreas do conhecimento. Segundo Rousseau e Couture (198, p. 55): “A arquivística situa-se no cruzamento de novos contextos culturais, dos novos modos de gestão tal como das novas tecnologias. Ela está na confluência de várias disciplinas: informática, ciências da informação, história, linguística”.

3.1 Princípio da Territorialidade

Conforme as obras analisadas, a primeira referência sobre o Princípio da Territorialidade aparece no Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos da Associação dos Arquivistas Holandeses (MULLER; FEITH; FRUIN). Esta obra data de 1898 e nela os autores não chegam a enunciar diretamente o aparecimento do princípio, mas já apresentam exemplos em que os arquivos de território conquistados passam a ser de propriedade do conquistador.

No manual de Hilary Jenkinson (1965), o Princípio da Territorialidade também não aparece de forma direta. Ao lembrar que em sua época a prática nos arquivos ingleses era a junção indiscriminada de arquivos provenientes de diferentes cortes e a classificação de acordo com o lugar geográfico de origem, ele chama a atenção para a necessidade de adequação prática de não se misturar arquivos de origens diversas.

O Princípio da Territorialidade, segundo os canadenses Rousseau e Couture (1998), surgiu ligado ao Direito e ainda separado da Arquivologia. O país vencedor de uma disputa por território passa a ser o novo proprietário do acervo do país perdedor. Houve uma oficialização desse procedimento com a Convenção de Viena, em 1983 (Anexo 2), sobre a Sucessão dos Estados em matéria de bens, arquivos e dívidas do Estado, conforme a apresentam esses autores. Quanto aos arquivos, interessa-nos destacar o artigo 21 da referida convenção:

A passagem dos arquivos de Estado do estado predecessor implica a extinção dos direitos desse mesmo estado e o nascimento dos direitos do estado sucessor sobre os arquivos de estado que passam para o estado sucessor, nas condições previstas nas disposições dos artigos da presente parte. (CONVENÇÃO DE VIENA, 1983, p. 9).

O Princípio teve sua utilização ratificada na Convenção de Viena de 1983, porém ela ainda não é vista de forma unânime:

Foi elaborada em 1983 a *Convenção de Viena sobre as Sucessões de Estados em matérias de Bens, Dívidas e Arquivos de Estado*. Esta convenção consagra entre outras coisas, o direito consuetudinário de partilha de arquivos por ocasião de sucessão de estados. Porém, permanece ainda letra morta, dado que um número insuficiente de países a assinou. Ela serve, contudo, hoje em dia de referência à maioria dos juristas, sendo praticamente o único quadro existente, e a opinião é de que ela reflete em geral a prática internacional. Convém, em contrapartida, precisar que ela não é objeto de unanimidade. Acrescentamos por último que a *Convenção de Viena* não se inspira apenas no princípio da territorialidade, mas faz igualmente referência ao princípio da pertinência territorial, o que contraria o princípio da proveniência. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 88).

Ainda segundo Rousseau e Couture (1998, p. 86), muito antes disso, em 1286, aconteceu a primeira transferência conhecida de arquivos com origem em territórios que foram entregues ao rei da Inglaterra. Os autores lembram que a divisão de arquivos entre diferentes Estados foi, nos últimos séculos, motivo de diversos tratados e acordos.

No século XIV, de acordo com esses estudiosos e Elio Lodolini (1984), já começam a surgir algumas bases do futuro Direito Internacional dos arquivos que viria a ser ratificado pela Convenção de Viena (1983). Naquele século, aparece a entrega dos chamados títulos de arquivos juntamente com os títulos territoriais. Surge, também, a distinção da “proveniência” e da “pertinência” territorial de atas: esta, ligada ao direito de propriedade, aquela ligada ao contexto de produção e acumulação. Segundo Casanova (1928), o Princípio da Territorialidade foi largamente aplicado nos tratados internacionais, desde o século XVII, mas foi apenas no século XX que este princípio surgiria nas obras arquivísticas com esta definição.

Lodolini (1984) explica que, já em 1328, surgiu uma determinação do rei da França para que os arquivos do recém-dominado reino de Navarra fossem devolvidos pelo arquivo central francês, chamado de “*trésor des chartes*”, ao próprio reino de Navarra. Ele chama essa determinação de um exemplo da aplicação do “Princípio da Procedência Territorial”. Esse acontecimento, de acordo com o autor, iria contra os acordos internacionais da época, que recomendavam a aplicação do Princípio da “Pertinência Territorial”, isto é, que os arquivos permanecessem fisicamente com o dominador.

Favier (1958), da mesma forma que Bellotto (2006), como veremos adiante, também relaciona o surgimento do Princípio da Territorialidade a fatores jurídicos. Segundo o autor, logo após a Revolução Francesa de 1789, muitos arquivos considerados de interesse nacional foram transferidos para um arquivo central em Paris, em cumprimento à nova legislação arquivística francesa. Essa transferência não foi somente para os arquivos que se encontravam em solo francês, mas também teria sido proposta aos arquivos das colônias francesas.

De acordo com Bellotto (2006), as bases do Direito Internacional, quando se fala de arquivos, devem acompanhar os mesmos princípios gerais universais quando da separação e união de territórios. A autora concorda com a visão de Rousseau e Couture (1998): para ela, é natural a entrega de títulos de posse e de todo o acervo necessário à continuidade administrativa ao território ou instituição sucessora. Bellotto (2006) ainda cita a Convenção de Haia de 1954 que, mesmo antes da Convenção de Viena, já previa a proteção de bens culturais nos casos de guerra. A proteção internacional dos arquivos, fator sedimentar para o aparecimento do Princípio da Territorialidade, está hoje

bastante consolidada. Tal consolidação, como explica a autora, fez com que em 1984, durante o X Congresso Internacional de Arquivos, houvesse uma devolução de documentos retirados da Alemanha pelos países aliados durante a Segunda Guerra Mundial.

De acordo com o que observamos na análise dos diferentes autores estudados, há uma convergência para o significado do Princípio da Territorialidade, que parece divergir da definição de “pertinência territorial” do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística:

Conceito oposto ao de princípio da proveniência e segundo o qual documentos ou arquivos deveriam ser transferidos para a custódia de arquivos com jurisdição arquivística sobre o território ao qual se reporta o seu conteúdo, sem levar em conta o lugar em que foram produzidos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 131, grifos nossos).

O Princípio da Territorialidade surge inicialmente ligado ao Direito de Propriedade. Segundo Rosseau e Couture (1998, p. 52), uma forma que o vencedor tinha de exprimir o seu direito sobre o vencido, no caso de uma guerra por território, por exemplo, era exigir deste último a entrega de documentos relativos às suas terras. Mais contemporaneamente, esse princípio pode ser concebido na perspectiva institucional, regional e nacional, conforme os mesmos estudiosos.

Para uma parcela dos autores analisados, como Casanova (1928), Favier (1958) e Jenkinson (1965) os arquivos precisam seguir o destino dos territórios ao qual pertencem e devem permanecer neles. Nesse sentido, um arquivo deve pertencer à última administração na qual ele desempenhou um papel ativo, fazendo com que os documentos detenham mais as suas propriedades intelectuais do que aquelas físicas, diante das necessidades da continuidade administrativa - sentido que o aproxima do significado de proveniência territorial do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística:

Conceito derivado do princípio da proveniência e segundo o qual arquivos deveriam ser conservados em serviços de arquivo do território no qual foram produzidos, excetuados os documentos elaborados pelas representações diplomáticas ou resultantes de operações militares. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 141, grifos nossos).

Verificamos que os autores canadenses, Rousseau e Couture (1998), têm uma definição muito particular do Princípio da Territorialidade. Eles priorizam uma Territorialidade ligada ao Princípio de Proveniência (proveniência territorial), distinguindo-a de uma outra, mais ligada a um sentido físico (pertinência

territorial), como aquela apresentada no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005). Aliás, esse Dicionário parece ter se inspirado nas definições lançadas por Rousseau e Couture (1998).

O princípio da proveniência territorial distingue-se em primeiro lugar do princípio da pertinência territorial pelo fato de o primeiro ser um derivado do princípio da proveniência enquanto o segundo é o seu oposto. **O princípio da proveniência territorial estipula que os arquivos devem ser conservados nos serviços de arquivo do território em que foram produzidos.** Este território pode ser um país, uma região administrativa ou até uma instituição. Poder-se-ia, pois, deste modo: princípio derivado do princípio da proveniência que preconiza que os arquivos sejam conservados nos serviços de arquivo do território em que foram produzidos ou, melhor, na instituição produtora do fundo.

O princípio da pertinência territorial é por seu lado, um conceito oposto ao princípio da proveniência segundo o qual, **sem ter em conta o seu lugar de criação, os arquivos deveriam ser entregues ao serviço de arquivo com jurisdição arquivística sobre o território a que o conteúdo deles se refere.** Verificamos imediatamente a consequência principal da aplicação deste princípio, a saber: o não cumprimento do princípio da proveniência que pode levar à dispersão dos documentos de um mesmo fundo ou à criação de coleções. Segundo o princípio da pertinência, um mesmo fundo poderia ver uma parte dos documentos num país e a restante noutro. Assim aplicado, o princípio da pertinência territorial viria contrariar o próprio fundamento da arquivística. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 87, grifos nossos).

Casanova (1928), Jenkinson (1965), o manual da *Association des Archivistes Français* (1970), Favier (1958) e Bellotto (2006), ao explicarem o Princípio da Territorialidade, apresentam uma definição relacionada à propriedade (intelectual) dos documentos (os documentos devem ficar onde foram produzidos) e, conseqüentemente, uma visão de territorialidade intelectual (Rousseau e Couture a chamam de “proveniência territorial”), com o sentido de que o documento deve ficar no lugar onde ele possui uma influência administrativa efetiva.

Esclarecemos que nenhuma obra analisada fala em “territorialidade intelectual” *ipsis litteris*, mas, sim, em documento que exerce influência administrativa em um território ou instituição e, ainda, no caso de Rousseau e Couture (1998), como já mencionado, em “proveniência territorial”, distinta de “pertinência territorial”. Assim, a partir da análise das obras, percebemos que algumas avançaram na definição do Princípio da Territorialidade ao apresentá-lo numa perspectiva mais intelectual que física.

Como pôde ser observado, o Princípio da Territorialidade apareceu na Arquivologia desde os primeiros manuais da área, mesmo que ainda não definido

diretamente. Ele se desenvolveu em razão de necessidades jurídicas e se estabeleceu fortemente influenciado pelo Direito. Paralelamente, a Arquivologia, com o desenvolvimento de suas teorias e práticas, também contribuiu para a sua consolidação. E o Princípio, por sua vez, ajuda esta disciplina, por exemplo, na solução de questões ligadas a litígios que envolvem a sucessão de documentos.

Conforme a metodologia proposta na dissertação, observamos que o manual de Muller, Feith e Fruin (1973) não expõe uma definição direta para o Princípio da Territorialidade. Porém, esses autores afirmam que: “quando os direitos de uma entidade se transferiram para certa autoridade e as funções para outra, cumpre conservar o arquivo junto à segunda, a qual, por via de regra, dele terá maior necessidade” (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p. 24). Desde o Manual dos Holandeses a questão da sucessão de documentos, seja em caso de conflitos ou mera reorganização administrativa, se faz presente. Para eles, “se as funções ou direitos de um órgão administrativo passam para outro, os arquivos também os acompanham” (1973, p. 22).

Esses autores defendem uma territorialidade que não está ligada à presença física do documento em seu lugar de origem, mas sim uma territorialidade ligada à função documental, ou seja, eles, assim como inferimos de Jenkinson (1965), defendem uma territorialidade intelectual, relacionada à continuidade administrativa.

O que é colocado pelos holandeses em sua obra é a proveniência territorial, ou seja, o documento acompanha intelectualmente quem o administra e não o seu local de origem. Eles justificam esta escolha dizendo que “a entidade que assume as funções da predecessora e exerce os seus direitos deve, para o desempenho adequado de tais atividades, estar inteirada dos antecedentes contidos no arquivo” (1973, p. 22), isto é, a entidade sucessora deve estar fisicamente próxima aos arquivos que vão auxiliar no exercício de suas novas funções. Tal explicação, segundo eles, também é válida para a sucessão arquivística¹² que envolve a anexação de territórios e Estados.

Muller, Feith e Fruin (1973) também não incentivam a junção indiscriminada de diferentes fundos, apesar de ainda não usarem este último

¹² **Sucessão Arquivística:** Transferência de propriedade legal de arquivos, resultante de mudanças da soberania territorial, da divisão administrativa de estados e municípios ou do direito de sucessão, próprio das pessoas físicas ou jurídicas. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 158).

termo para designar o conjunto documental de uma pessoa ou órgão. Eles dizem que:

É oportuno, pois, indicar claramente que não se quer dizer que os arquivos reunidos no repositório-geral devam ser fundidos num único arquivo. Ao contrário, há que se manter separado cada um deles, mas os arquivos distintos, é mister justapô-los num único repositório. (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p. 22).

Jenkinson (1965) também não define o Princípio da Territorialidade de maneira direta. Segundo o autor, um arquivo deve pertencer à última administração na qual ele desempenhou uma função ativa. Esse estudioso ainda afirma que os arquivos devem ser classificados de acordo com a administração que os criou e enfatiza que isso deve ser feito unicamente sob o ponto de vista da custódia. Uma nova ação administrativa, mesmo que distinta das ações que levaram ao surgimento inicial dos documentos, faria com que estes passassem a pertencer ao órgão originador dessa nova ação. Novamente, podemos relacionar essa situação com a territorialidade na sua perspectiva mais intelectual do que física.

Ainda para Jenkinson (1965), ao explicar a divisão de grupos de arquivos, se um arquivo originalmente pertencente a uma ação administrativa posteriormente se envolve em uma outra ação administrativa, ele se torna arquivo da instituição responsável por essa última ação administrativa. Inferimos que aqui está implícita (entendemos que podemos fazer uma analogia) a ideia de uma proveniência territorial ou Princípio da Territorialidade intelectual. O papel do contexto e da organicidade dos documentos de arquivo nos parecem muito evidentes.

Da mesma forma como os Holandeses (1973), Jenkinson (1965) mesmo sem apresentar uma definição direta do Princípio da Territorialidade, explica que existe uma “conexão administrativa” (1965, p. 103, tradução nossa) entre o documento e quem o utiliza de uma forma recente “*fresh administrative action*”. Essa conexão vai determinar a quem o documento pertence.

No entanto, o autor faz um alerta quanto a documentos muito discrepantes encontrados em um “grupo de arquivos” (1965, p. 113): ele questiona se pode ser justificado, nesses casos, que o arquivista quebre a ordem original (entendemos que também a territorialidade) com que encontrou os documentos sob sua responsabilidade e transfira estes documentos para o

arquivo ao qual eles pertencem (se o arquivista souber). Ou se o arquivista deve seguir à risca a ordem em que encontrou o arquivo e manter esta a qualquer custo. Curiosamente, este autor também, como os Holandeses, ainda não utiliza a palavra fundo de arquivo.

Para os holandeses (1973) e Jenkinson (1965), o documento deve permanecer no lugar onde ele gera frequentemente consequências jurídicas e administrativas. O arquivo passa a pertencer a uma instituição não pelo simples motivo de ela o ter gerado, mas sim em decorrência da influência administrativa que os documentos exercem sobre a instituição.

Bellotto (2006, p. 168) cita Bautier (1961), ao definir o Princípio da Territorialidade: “Os arquivos públicos, elementos de domínio público, seguem pois a sorte do território: é o Princípio dito da Territorialidade dos Arquivos”. A definição usada pela professora vai ao encontro do que recomenda a *Association des Archives Françaises* (1970, p. 41): “os arquivos públicos, elementos de domínio público devem seguir o destino de seu território de origem: este é o Princípio da Territorialidade dos arquivos”; Casanova (1928, p. 213): “os documentos seguem o destino dos territórios em foram escritos” e Favier (1958, p. 30): “os documentos devem permanecer nas circunscrições às quais eles pertencem”.

Dentre as obras que analisamos, a de Favier (1958) é a primeira a definir diretamente o Princípio da Territorialidade. Para ele, a territorialidade, que surgiu para resolver questões internacionais, vale principalmente para os arquivos das administrações locais. Analisamos essa visão como alinhada à perspectiva de aplicação do princípio no plano regional da territorialidade, como é explicado por Rousseau e Couture (1998).

Bellotto chama a atenção para o respeito aos princípios do Direito Internacional sobre arquivos, área que, segundo ela, gerou o Princípio da Territorialidade, bem como para a “cessão de títulos de propriedade e de documentos necessários à continuidade administrativa” (BELLOTTO, 2006, p. 168), no caso de divisões e anexações territoriais. A autora destaca, ainda, visão igualmente compartilhada por Rousseau e Couture (1998), no âmbito do que eles chamam de “Princípio da Proveniência Territorial”: que somente os documentos que exercem influência administrativa devem ser transferidos, sob pena de ser transgredido um dos pilares fundamentais da Arquivologia, o Princípio de Respeito aos Fundos. Ela exemplifica que, em nome da defesa de

identidades nacionais, vários fundos arquivísticos teriam sido transgredidos no século XIX, dentro do continente europeu, o que levou à dispersão física de diversos documentos.

Entre os autores que definem o Princípio da Territorialidade, mesmo que indiretamente, gostaríamos, ainda, de destacar o entendimento de Brenneke (1968), que não é compartilhado por nenhuma outra obra analisada. O autor não vê a territorialidade como princípio, mas apenas como um método de arquivamento.

Já o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia de Cunha e Cavalcanti (2008) diz que a pertinência territorial e o Princípio da Territorialidade são sinônimos e lançam o seguinte conceito:

Pertinência territorial: conceito segundo o qual os documentos devem ser encaminhados ao arquivo que detenha a jurisdição arquivística de que tratam os documentos, não se considerando o local onde foram produzidos; Princípio da Territorialidade. Domicílio legal do documento, jurisdição arquivística, proveniência territorial. (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 281).

Quadro 3: Marcos históricos e definições do Princípio da Territorialidade conforme os autores internacionais analisados

Autor	Ano da Primeira edição	Marcos Históricos	Definições
MULLER; FEITH; FRUIN. (1973)	1898	Não apresenta	Indireta: apresentam exemplos em que os arquivos de territórios conquistados passam a ser de propriedade do conquistador.
JENKINSON (1965)	1922	Não apresenta	Indireta da proveniência territorial (territorialidade intelectual): "um arquivo pertence à última administração na qual ele desempenhou uma parte ativa" (p.103)
CASANOVA (1928)	1928	Apresenta: diz que o princípio da territorialidade foi sempre largamente aplicado nos tratados internacionais desde o século XVII.	Direta: "os documentos seguem o destino dos territórios em que foram escritos" (p. 213/214).
COOK (1986)	1931	Não apresenta	Não apresenta
SHELLENBERG (2006)	1956	Não apresenta	Não apresenta

Autor	Ano da Primeira edição	Marcos Históricos	Definições
FAVIER (1958)	1958	Apresenta um desenvolvimento histórico do princípio a partir da revolução francesa (1789).	Direta: os documentos devem permanecer nas circunscrições as quais eles pertencem.
TANODI (1961)	1961	Não apresenta	Não apresenta
SCHELLENBERG (1980)	1963	Não apresenta	Não apresenta
BRENNEKE (1968)	1968	Não apresenta	Para o autor, a territorialidade é apenas um método de ordenamento.
ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS (1991)	1970	Não apresenta	Direta: "os arquivos públicos, elementos de domínio público devem seguir o destino de seu território de origem: este é o princípio da territorialidade dos arquivos" (p. 41).
CORTÉS ALONSO (1980)	1980	Não apresenta	Não apresenta
DISPUTACION PROVINCIAL DE SEVILLA (1981)	1981	Não apresenta	Não apresenta
BERNER (1983)	1983	Não apresenta	Não apresenta
CARUCCI (2010)	1983	Não apresenta	Não apresenta
LODOLINI (1984)	1984	Apresenta: no século XIV surgem as bases do Direito Internacional dos arquivos que foi ratificado na convenção de Viena em 1983.	Não define. Apenas cita a procedência territorial e a pertinência territorial.
NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS SERVICE (1984)	1984	Não apresenta	Não apresenta
HEREDIA HERRERA (1991)	1986	Não apresenta	Não apresenta
EASTWOOD (1986)	1986	Não apresenta	Não apresenta
PEDERSON (1987)	1987	Não apresenta	Não apresenta
GALLEGO DOMINGUEZ; LOPEZ GOMEZ (1989)	1989	Não apresentam	Não apresentam
DURANTI (1996)	1989	Não apresenta	Não apresenta
DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE (1995)	1993	Apresenta um desenvolvimento histórico dos arquivos franceses.	Não apresenta

Autor	Ano da Primeira edição	Marcos Históricos	Definições
SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS / ASSOCIATION OF CANADIAN ARCHIVISTS (1993)	1993	Não apresenta	Não apresenta
TAMBLÉ (1993)	1993	Não apresenta	Não apresenta
ROUSSEAU; COUTURE (1998)	1994	Apresentam: aponta o ano de 1286 como a primeira transferência oficial conhecida de arquivos relativos a territórios que foram entregues ao rei da Inglaterra. Apontam o século XIV como o início de alguns dos princípios do Direito Internacional de Arquivos. Citam a convenção de Viena de 1983 (prática internacional da partilha de arquivos).	Definem proveniência territorial e pertinência territorial. A primeira está ligada ao contexto de produção dos documentos; a segunda diz que tudo que se relaciona a um território deve ficar nele.
CRUZ MUNDET (2001)	1994	Não apresenta	Não apresenta
VÁZQUEZ (1995)	1995	Não apresenta	Não apresenta
RUIZ RODRÍGUEZ (1995)	1995	Não apresenta	Não apresenta
MARTIN-POZUELO CAMPILLOS (1996)	1996	Não apresenta	Não apresenta

Fonte: elaboração própria, a partir dos autores estudados.

Quadro 4: Marcos históricos e definições do Princípio da Territorialidade conforme os autores nacionais analisados

Autor	Ano da Primeira edição	Marcos Históricos	Definições
PAES (2004)	1986	Não apresenta	Não apresenta
BELLOTTO (2006)	1991	Cita a Convenção de Haia de 1954, as coleções temáticas do Século XIX e o X Congresso Internacional de Arquivos de 1984.	Cita Bautier ao definir Territorialidade: "Os arquivos públicos, elementos do domínio público, seguem, pois, a sorte do território: é o princípio dito da territorialidade dos arquivos" p. 168.
JARDIM (1995)	1995	Não apresenta	Não apresenta
LOPES (1996)	1996	Não apresenta	Cita a definição de Rousseau e Couture.
LOPES (1997)	1997	Não apresenta	Não apresenta

Autor	Ano da Primeira edição	Marcos Históricos	Definições
JARDIM (1999)	1998	Não apresenta	Não apresenta

Fonte: elaboração própria, a partir dos autores estudados.

Casanova (1928), como explicado anteriormente, é dentre as obras estudadas a primeira a apresentar um reconhecimento e uma definição direta para o Princípio da Territorialidade. E esta definição é apresentada ligada também a questões de sucessão arquivística em decorrência de guerras. É o que o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL, 2005) chama de “contencioso arquivístico”.

Contencioso arquivístico: Litígio quanto à propriedade, à custódia legal e ao acesso a arquivos, decorrente, sobretudo, de mudanças de soberania, reorganização territorial, conflitos bélicos ou questionamentos quanto à jurisdição arquivísticas. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 54).

Segundo Casanova (1928, p. 213, tradução nossa) era um problema recorrente decidir com quem e onde deviam permanecer os documentos provenientes do país derrotado e que a partir daí surgiu “a necessidade de um princípio de arquivo” para dirimir tais questões. Segundo o autor, muitos arquivistas contribuíram para o aparecimento do princípio, principalmente visando defender a “herança de suas instituições”.

Brenneke (1968, p. 49), ao citar o Princípio da Territorialidade o chama de “princípio da pertinência territorial ou local”. E explica que esta pertinência não se refere ao documento em si, mas “a toda uma região ou lugar”. De acordo com o estudioso, “para a aplicação deste princípio são reunidos todos os registros ou documentos que se relacionam com áreas ou locais específicos” (1928, p. 49–50, tradução nossa). O autor, como já explicado, não define o Princípio da Territorialidade de forma direta, apesar de mencionar a pertinência territorial.

Schellenberg (2006) não conceitua o Princípio da Territorialidade. Porém, ele chama a atenção para o fato da formação dos arquivos nacionais. Entendemos que esta formação se relaciona a uma das aplicações do Princípio da Territorialidade, a custódia, mesmo que de forma implícita. O autor apresenta um breve histórico da formação de três arquivos nacionais: Arquivo Nacional da

França, Arquivo Nacional da Inglaterra e Arquivo Nacional dos Estados Unidos. Quanto à primeira instituição, Schellenberg destaca que:

Um decreto de 25 de junho de 1794 estabeleceu, em todo o território nacional, uma administração dos arquivos públicos. Por esse decreto os Archives Nationales **passaram a ter jurisdição sobre os documentos dos vários órgãos do governo central**, em Paris, os quais mantinham, até então, seus próprios depósitos de arquivos sobre os documentos das províncias, comunas, igrejas, hospitais, universidades e famílias nobres e sobre os arquivos distritais nos quais foram colocados, durante a revolução, os documentos dos órgãos municipais extintos. (SCHELLENBERG, 2006, p. 26-27, grifos nossos).

A questão jurídica de domínio sobre os documentos se mostra mais uma vez evidente. O decreto, além de regulamentar o domínio do Estado sobre os documentos de diferentes órgãos administrativos e territoriais, estabeleceu também “o direito de acesso aos documentos públicos, tornando-se assim uma espécie de ‘declaração dos direitos’ da arquivística” (SCHELLENBERG, 2006, p. 27).

O autor ainda explica que um novo decreto de 1796 reforçou a administração nacional dos arquivos da França e deu “aos Archives Nationales **jurisdição** sobre os que foram criados nas principais cidades dos *départements* para cuidar dos documentos antes mantidos nos depósitos distritais”. (SCHELLENBERG, 2006, p. 27, grifos nossos).

A França foi, fruto da Revolução de 1789, um dos primeiros países a reconhecerem os arquivos como a base para o estabelecimento de uma sociedade, por isso foi uma das pioneiras na formação de um arquivo nacional e ainda criar legislação e estabelecer domínio jurídico sobre os arquivos do Estado, regulamentando, assim, uma territorialidade administrativa sobre os arquivos da nação francesa. De acordo com Schellenberg:

Este reconhecimento resultou em três importantes realizações no campo arquivístico: 1. **Criação de uma administração nacional e independente dos arquivos**. 2. Proclamação do princípio de acesso do público aos arquivos. 3. Reconhecimento da responsabilidade do Estado pela conservação dos documentos de valor, do passado. (SCHELLENBERG, 2006, p. 27, grifos nossos).

Já o Arquivo Nacional inglês foi criado por razões diferentes das do francês. De acordo com Schellenberg (2006, p. 28), a criação do *Public Record Office* em 1838 foi de ordem prática e cultural: prática por uma necessidade de conservação de documentos que já estavam muito deteriorados; cultural por

exigência de historiadores que “tentaram fazer com que o público reconhecesse o valor dos documentos” (SCHELLENBERG, 2006, p. 29).

O Arquivo nacional dos Estados Unidos foi criado 1934, também por uma necessidade crescente de preservação de documentos que estavam desorganizados e se deteriorando. Nesse país, em 1910, foi criada uma comissão especial que recomendou para o congresso a “construção de um depósito nacional onde os documentos do governo possam ser reunidos, convenientemente cuidados e preservados” (SCHELLENBERG, 2006, p. 30).

Os Estados, como foi possível observar nos exemplos citados, têm como um de seus pilares de formação o estabelecimento de arquivos nacionais. No nosso entendimento, nesse fato está presente mais uma prova da importância e aplicação do Princípio da Territorialidade (mesmo que ainda não apareça com esse nome ou apareça com o nome de Princípio de Respeito aos Fundos). A formação de uma nação só está completa com a formalização jurídica de domínio sobre seus documentos. Lembramos que esses documentos, muitas vezes, estão localizados em colônias, províncias, territórios, mas que intelectualmente, com a citada formalização, passam a unir-se sob o gerenciamento de um único Estado Nação. Daí também inferimos a relevância do Princípio da Territorialidade como instrumento do Estado no sentido de dirimir contenciosos arquivísticos.

Quanto mais se compreender que a verdadeira história de uma nação e de um povo se baseia não em episódios e acontecimentos superficiais, mas nas características substanciais de sua organização constitucional e social, mais valorizados e preservados serão os arquivos. Nenhum povo pode ser considerado conhecedor de sua própria história antes que seus documentos oficiais, uma vez reunidos, cuidados e tornados acessíveis aos pesquisadores, tenham sido objeto de estudos sistemáticos e antes que se determine a importância das informações neles contidas...Tem sido afirmado que “o cuidado que uma nação devota à preservação dos monumentos do seu passado pode servir como uma verdadeira medida do grau de civilização que atingiu”. **Entre tais monumentos, e desfrutando o primeiro lugar, em valor e importância, estão os arquivos nacionais locais.** (SCHELLENBERG, 2006, p. 32, grifos nossos).

No Manual dos Holandeses, como anteriormente explicado, o Princípio da Territorialidade já aparece, mesmo que ainda não com este nome, para resolver questões ligadas à sucessão documental. Ou seja, suas bases estão no Direito que, aliás, o tem como princípio inquestionável dentro da área. Fato que

ainda não acontece dentro da Arquivologia, porque, acreditamos, ele está muito próximo conceitualmente do Princípio da Proveniência.

Schellenberg (1980), ao falar da importância do Princípio da Proveniência, destaca e explica três motivos principais:

1. O princípio serve para proteger a integridade dos documentos. 2. O princípio serve para tornar conhecidas a natureza e significação dos documentos; 3. O princípio confere ao arquivista orientação prática e econômica para o arranjo, descrição e consulta dos documentos em sua custódia. (SCHELLENBERG, 1980, p. 108-110).

Acreditamos que os motivos que levam à aplicação do Princípio da Proveniência também, não por acaso, podem ser estendidos ao Princípio da Territorialidade. No primeiro motivo, Schellenberg (1980, p. 108) diz que a integridade dos documentos deve ser mantida: “No sentido de que se refletem, no arranjo destes, as suas origens e os processos por que se criaram. Faculta, assim, se mantenham os valores de prova inerentes a todos os papéis que são o produto de atividade orgânica”. Entendemos que o Princípio da Territorialidade também, quando aplicado, vai contribuir para a manutenção dos valores de prova e da organicidade dos documentos, já que ele recomenda a manutenção dos fundos no seu lugar de origem.

No segundo motivo de aplicação, Schellenberg (1980) explica que o princípio serve para tornar conhecidas a natureza e os significados dos documentos:

Entre os atributos destes, os mais expressivos são os correspondentes à sua procedência e origens funcionais. E eles se fazem aparentes e vêm a ser preservados tão-só quando os documentos se ordenam em conformidade com o princípio de proveniência. O conteúdo das peças individuais, produto de determinada atividade, apenas será plenamente inteligível quando no contexto dos demais documentos que se referem a ela. **Se os papéis atinentes à atividade forem arbitrariamente arrancados de seu encadeamento no conjunto, e reordenados segundo um sistema de arranjo subjetivo e artificial, ocorre que se obscureçam e percam de todo o sentido e acepção reais.** (SCHELLENBERG, 1980, p.110, grifos nossos).

Ao explicar esse segundo motivo para aplicação do respeito aos fundos o autor parece que o faz pensando no Princípio da Territorialidade. Esses dois princípios estão muito unidos, e o sentido do texto pode perfeitamente ser estendido à manutenção dos documentos nos seus lugares, territórios, órgãos ou pessoas de origem. Sem essa manutenção o valor de contexto e a organicidade não são mantidas, comprometendo a essência dos arquivos.

No terceiro motivo, Schellenberg (1980, p. 111) diz que o princípio facilita o arranjo e a descrição documental. Para ele, “Ao arquivista não é dado ordenar os papéis, ao mesmo tempo pela sua origem e pelos períodos cronológicos, áreas geográficas, ou assuntos. É mister dispô-los organicamente ou de acordo com algum esquema de classificação”. Entendemos que o ambiente de origem é uma informação importante para a manutenção da organicidade arquivística. O lugar em que se encontra diz muito sobre o conjunto documental.

O Princípio da Proveniência ou Princípio de Respeito aos Fundos é teoria basilar para a Arquivologia e, como explicamos, está intimamente ligado ao Princípio da Territorialidade. De acordo com Duchein:

O respeito aos fundos consiste em manter agrupados, sem misturá-los a outros, os arquivos (documentos de qualquer natureza) provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica: é o que se chama de fundo de arquivos dessa administração, instituição ou pessoa. (DUCHEIN, 1986, p. 14).

O autor explica que nem sempre esse princípio foi respeitado. Até o Século XVIII o que imperava era a organização dos documentos de forma aleatória e com critérios artificiais.

O documento de arquivo era considerado por seu valor intrínseco, independentemente de seu contexto, da mesma maneira que, nas escavações arqueológicas – em Pompéia, por exemplo ou no Egito durante a expedição de Bonaparte – só houve interesse pelos objetos de arte encontrados, **como peças de coleção, sem a preocupação de conservá-los no âmbito de seu descobrimento**. (DUCHEIN, 1986, p. 15, grifos nossos).

Isto posto, Duchein (1986, p. 16) ainda reforça a importância do valor do conjunto documental. Para ele, a existência de um documento só se justifica “na medida em que pertença a um conjunto”. O autor ainda explica que o local em que se encontram os documentos é um dado relevante para a sua compreensão como um todo.

É essencial para a apreciação de um documento qualquer, saber com exatidão quem o produziu, em que circunstâncias, no desenrolar de que ação, com que objetivo, a quem se destinava, com e quando foi recebido por seu destinatário e por que meios chegou até nós. Tal conhecimento só é possível na medida em que o conjunto de documentos que o acompanha tenha sido conservado intacto, individualizado, sem possível mistura com documentos de outras proveniências, mesmo que esses se refiram ao mesmo objeto. O orçamento estabelecido por um arquiteto para construir um monumento em uma cidade poderia ser classificado, de acordo com o assunto, tanto pelo nome do arquiteto como pelo nome do monumento; esse tipo de problema não se apresenta se o documento foi

conservado dentro do processo administrativo da construção do monumento e **se esse dossiê fizer parte integrante do fundo de arquivo da cidade**. (DUCHEIN, 1986, p. 16, grifos nossos).

Compreendemos, a partir da análise dos autores estudados até aqui, que podemos fazer uma analogia entre o Princípio da Proveniência e o Princípio da Territorialidade. O primeiro estaria mais voltado às instituições (fundos), aos conjuntos documentais das instituições, enquanto o segundo seria a aplicação da proveniência no âmbito dos contenciosos arquivísticos.

Ao estudarmos os marcos históricos do Princípio da Territorialidade, verificamos que ele possibilitou a organização e regularização do Direito de propriedade sobre os arquivos. Como bem exemplifica Lopes (1996), os documentos fazem parte dos bens sociais e culturais de uma instituição ou lugar; definir quem são seus “donos” (sociedade, instituição, pessoa física) é de grande importância para que seus valores não sejam perdidos ou tenham seus significados transformados.

O Princípio da Territorialidade, como foi observado na pesquisa, surgiu na Arquivologia ligado a questões de sucessão de documentos. Ele foi a base para a criação dos arquivos nacionais no âmbito da formação de Estados. O princípio é ainda importante para a conservação do valor contextual e orgânico dos documentos.

O Princípio da Territorialidade dos arquivos prevê justamente que os arquivos, reflexo e emanção de um dado território, pertençam de direito à sociedade que lhes deu origem, e sejam conservados onde foram criados. É perfeitamente natural que um fundo de arquivo ganhe em ser conservado na região (ou na cidade) em que foi criado. Por exemplo, no Quebeque, em conformidade com o princípio da territorialidade, vários fundos de arquivo regressaram ao lugar de origem do seu produtor depois de terem estado numa região próxima afastada. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 89).

O Princípio da Territorialidade aliado ao Princípio da Proveniência, nos permite um entendimento das funções dos documentos de arquivo no contexto da sua produção e acumulação. Como observamos no histórico da trajetória dos arquivos e da Arquivologia, por meio da aplicação desses dois princípios, o tratamento documental passou a ser desenvolvido sob uma base científica e, assim, afasta-se do empirismo que prejudica de maneira substancial a informação arquivística.

4 APROXIMAÇÕES DA TERRITORIALIDADE NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Para a construção deste capítulo, realizamos o mapeamento das 33 obras da Ciência da Informação mais referenciadas (Apêndice B) nas dissertações e teses com temas relacionados aos arquivos e à Arquivologia, produzidas nos Programas do Pós-Graduação em Ciência da Informação brasileiros entre 1972 e 2006. O nosso objetivo foi verificar se e como a Territorialidade aparece na Ciência da Informação. As dissertações e teses, como já explicado na metodologia, foram retiradas de Marques (2011).

Quadro 5: Obras da Ciência da Informação mais citadas nas teses e dissertações com temáticas arquivísticas dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

AUTORES	TÍTULO DA OBRA	TOTAL DE CITAÇÕES
LE COADIC, Yves-François	A Ciência da Informação	9
BORKO, Harold	Information science: what is it?	8
BROOKES, Bertram C.	The foundations of Information Science: philosophical aspects	8
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro	A Ciência da Informação entre sombra e luz: domínio epistemológico e campo interdisciplinar	6
SARACEVIC, Tefko	Ciência da Informação: origem, evolução e relações	6
WERSIG, Gernot	Information Science: the study of post-modern knowledge usage	6
BRAGA, Gilda	Informação, Ciência da Informação: breve reflexão em três tempos	4
CASTELLS, Manuel	A sociedade em rede	4
GONZÁLES DE GOMES, Maria Nélida	O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios	4
ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de	Sistemas de recuperação da informação: nova abordagem teórico-conceitual	3
BUCKLAND, Michael K.	Information as Thing	3
FREIRE, Isa Maria	Informação: consciência possível; campo: um exercício com constructos teóricos	3
MACHLUP, F; MANSFIELD, U.	The study of information: interdisciplinary messages	3
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro	Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes	3
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; LOUREIRO, José Mauro Matheus	Traçados e limites da ciência da informação	3
SARACEVIC, Tefko	Interdisciplinary nature of information science	3
WERSIG, G., NEVELLING, U.	The phenomena of interest to Information Science	3

AUTORES	TÍTULO DA OBRA	TOTAL DE CITAÇÕES
BARRETO, Aldo de Albuquerque	A oferta e a demanda da informação: condições técnicas, econômicas e políticas	2
BARRETO, Aldo de Albuquerque	A questão da informação	2
BELKIN, N. J.	Information concepts for Information Science	2
BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E.	Information science and the phenomenon of information	2
BUSH, V.	As we may think	2
CHRISTOVÃO, Heloísa Jardim; BRAGA, Gilda Maria	Ciência da informação e sociologia do conhecimento científico: a intertematicidade plural	2
CIANCONI, Regina	Gestão da informação na sociedade do conhecimento	2
DERVIN, B.; NILAN, M.	Information needs and uses	2
FIGUEIREDO, Nice Menezes de	O processo de transferência da informação	2
FOSKETT, D.J. et al.	Ciência da informação ou informática?	2
LÉVY, Pierre	As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática	2
LÉVY, Pierre	O que é virtual	2
MENZEL, Herbert	Information needs and uses in Science and Technology	2
PAYSLEY, W. J.	Information needs and uses	2
RAYWARD, Boyd W.	The origins of information science and the international institute of bibliography - FID	2
SMIT, Johanna W.; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M.; KOBASHI, Nair Y.	A determinação do campo científico da Ciência da informação: uma abordagem terminológica	2

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

Lembramos que o nosso terceiro objetivo específico é verificar se e como a noção de territorialidade aparece na Ciência da Informação e que o método utilizado consistiu na análise de 33 obras da Ciência da Informação mais referenciadas nos Programas de Pós-Graduação brasileiros dessa disciplina científica entre 1972 e 2006. Das 33 obras encontradas, tivemos acesso à 25.

Após a leitura sistemática dessas 25 obras da Ciência da Informação às quais tivemos acesso, não verificamos a menção à territorialidade ou suas variações conceituais como “território”, “lugar” e “espaço”. Mediante esta ausência, observamos que três aspectos eram recorrentes nessas obras: a interdisciplinaridade da Ciência da Informação com outras disciplinas científicas; a responsabilidade social e a importância das tecnologias digitais de informação e comunicação para a Ciência da Informação. A análise das obras e a construção deste capítulo foram sistematizados sob esses três aspectos.

Inicialmente, buscamos o conceito de “informação”, que é no nosso entendimento, o que aproxima a Ciência da Informação do Princípio da Territorialidade: “A informação é um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte” (LE COADIC, 2004, p. 4).

O conceito de Ciência da Informação surge na metade do século XX, mas suas origens, segundo alguns autores da área, como Fonseca (2005), estão no século XIX, com a “Documentação”, de Paul Otlet e Henri La Fontaine. Para outros autores, como por exemplo Saracevic (1996), esse novo ramo do saber tem suas bases estabelecidas logo após a Segunda Guerra Mundial, impulsionado por uma revolução técnico-científica e “[...] a partir das exigências de uma área de trabalho prático, denominada ‘documentação’ ou ‘recuperação da informação’” (WERSIG; NEVELING, 1975, p. 1). De acordo com Saracevic (1996, p. 42), o desenvolvimento da Ciência da Informação está relacionado ao artigo de Vannevar Bush¹³ (1945): “[...] Bush identificou o problema da explosão informacional – o irremediável crescimento exponencial da informação”.

A Ciência da Informação tem preocupações, como por exemplo, a disponibilização da informação, e possui algumas características que a deixa com alguns pontos de contato com a Arquivologia e, conseqüentemente, com o Princípio da Territorialidade.

Três são as características gerais que constituem a razão da existência e da evolução da Ciência da Informação: primeira é, por natureza, interdisciplinar. Segunda, está inexoravelmente ligada à tecnologia da informação. Terceira, é, juntamente com muitas outras disciplinas, uma participante ativa e deliberada na evolução da sociedade da informação. (SARACEVIC, 1996, p. 42).

Ela se preocupa com as necessidades de informação de pessoas e instituições, estuda os meios de comunicação da informação e as melhores formas de utilizá-los, como as redes de telecomunicações e a internet. É uma disciplina científica, como a Arquivologia, social e potencialmente interdisciplinar (ver anexo 3, definições de interdisciplinaridade), como afirma Pinheiro e Loureiro (1995) e Pinheiro (1999). Também vemos nesses dois últimos atributos pontos de aproximação com o Princípio da Territorialidade.

¹³ As we may think (1945).

A Ciência da Informação, preocupada em esclarecer um problema social concreto, o da informação, e voltada para o ser social que procura a informação, situa-se no campo das ciências sociais (das ciências do homem e da sociedade), que são o meio principal de acesso a uma compreensão do social e do cultural. (LE COADIC, 2004, p. 19).

Entendemos que a preocupação social de disponibilização da informação e dos estudos teóricos e práticos para que essa disponibilização seja concretizada, como por exemplo, a Lei 12.527 de 2011¹⁴ (Lei de Acesso à informação), aproxima os princípios da Arquivologia, como a Territorialidade, das bases teóricas da Ciência da Informação. Essa disciplina se desenvolve com caráter social de grande relevância. Parece-nos claro, com base em Castells (2012), que a geração, a organização, a preservação e a recuperação da informação se tornaram demandas crescentes na atual sociedade. Nesse cenário, o desenvolvimento de um campo de estudo, e de teorias que se voltem para essas “novas” necessidades sociais é indispensável.

O caráter social da Ciência da Informação, e a necessidade social da informação, foram mudando ao longo do desenvolvimento dessa disciplina científica, “Hoje, o problema da transferência do conhecimento para aqueles que dele necessitam é uma responsabilidade social e esta responsabilidade social parece ser o motivo real da ‘Ciência da Informação’” (WERSIG; NEVELING, 1975, p. 147).

No nosso entendimento, esta responsabilidade social da Ciência da Informação tem, no arquivista, munido das teorias e técnicas de sua disciplina, um de seus principais potenciais colaboradores. Ele também tem a responsabilidade de preservar e disponibilizar a informação, em particular aquela produzida, recebida e acumulada por pessoas (físicas e jurídicas), ao longo das suas vidas. Compreendemos essas responsabilidades como um indício da interdisciplinaridade que envolve a Ciência da Informação e a Arquivologia. A informação registrada parece ser uma das principais interfaces entre estas duas disciplinas.

¹⁴ Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 20 dez. 2015.

No entanto, também destacamos que, para alguns autores da Ciência da Informação, como Le Coadic (2004), não há uma relação entre essa Ciência e a Arquivologia. Para esse autor, “as ‘primeiras disciplinas’ que se envolveram com o estudo da informação foram a Biblioteconomia, a Museoeconomia, a Documentação e o Jornalismo” excluindo a Arquivologia”. (LE COADIC, p. 12-16).

Como exemplificado por Pinheiro (1997), essa disciplina é carente de novas teorias para o seu fortalecimento empírico e precisa se adequar a novas demandas sociais:

Teorias que sugerem novos princípios empíricos para serem testados são altamente necessárias na Ciência da informação e explanações unificadoras podem ter o status de quase-teorias ou talvez teorias comuns a outras disciplinas. Embora muitas leis, teorias, hipóteses e especulações sobre informação tenham sido propostas, fundamentos científicos e epistêmicos adequados para uma Ciência da Informação geral ainda não apareceram. (PINHEIRO, 1997, p.11, grifos nossos).

Wersig e Neveling (1975) reafirmam essas novas necessidades:

As exigências científicas se transformaram e cresceram; os processos de comunicação social ficaram mais numerosos e complexos; as comunicações científicas e técnicas alcançaram um estágio qualitativamente novo por meio da “revolução técnico-científica” e de uma dimensão mundial; foram desenvolvidas novas e complicadas tecnologias de comunicação e informação. (WERSIG; NEVELING, 1975, p. 147).

A Arquivologia também passa por uma readequação e readaptação de seus princípios às novas demandas informacionais. O próprio Princípio da Territorialidade passa, no nosso entendimento, por uma ressignificação de uma abordagem física para uma abordagem mais intelectual. Esse é mais um ponto que aproxima a territorialidade da Ciência da Informação. Essas ressignificações e reinterpretações ocorrem, entre outros fatores, devido ao advento das tecnologias digitais da informação e comunicação.

Essas aproximações entre a Arquivologia e a Ciência da Informação apontam para a uma possível natureza interdisciplinar entre as duas. Saracevic (1986, p. 86), explica que o problema de compreender e comunicar a informação, suas manifestações e o objetivo de “tornar mais acessível um acervo crescente de conhecimento” não podem ser solucionados por uma única disciplina científica. A interdisciplinaridade na Ciência da Informação “foi introduzida pela

variedade de formação de todas as pessoas que se ocupam com os problemas descritos”. (SARACEVIC, 1986, p. 48). Le Coadic complementa que:

A interdisciplinaridade traduz-se por uma colaboração entre diversas disciplinas, que leva a interações, isto é, uma certa reciprocidade nas trocas, de modo que haja, em suma, enriquecimento mútuo. A forma mais simples de ligação é o isomorfismo, a analogia. A Ciência da Informação é uma das novas interdisciplinas, um desses novos campos de conhecimentos onde colaboram entre si, principalmente: psicologia, linguística, sociologia, informática, matemática, lógica, estatística, eletrônica, economia, direito, filosofia, política e telecomunicações. (LE COADIC, 2004, p. 20).

Acreditamos que a base interdisciplinar entre a Arquivologia e seus princípios com a Ciência da Informação está na busca, recuperação, organização, conservação e gestão da informação. As tecnologias digitais da informação e comunicação exercem também papel fundamental nesta relação que tem como objetivo final a democratização da informação. Afinal,

Ciência da Informação é a disciplina que investiga as propriedades e o comportamento informacional, as forças que governam os fluxos de informação, e os significados do processamento da informação, visando à acessibilidade e a usabilidade ótima. **A Ciência da Informação está preocupada com o corpo de conhecimentos relacionados à origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação, e utilização da informação.** Isto inclui a pesquisa sobre a representação da informação em ambos os sistemas, tanto naturais quanto artificiais, o uso de códigos para a transmissão eficiente da mensagem, bem como o estudo do processamento e de técnicas aplicadas aos computadores e seus sistemas de programação. (BORKO, 1968, p. 2, grifos nossos).

Se, como citado por Borko (1968), a Ciência da Informação está preocupada com um corpo de conhecimentos relacionados ao tratamento da informação, então possivelmente ela possa usar do Princípio da Territorialidade para enriquecer suas próprias teorias e métodos, já que o citado princípio pode ajudar na recuperação da informação, uma das raízes, junto com a bibliografia/documentação, da Ciência da Informação.

A Ciência da Informação tem como nascente o processo de comunicação e informação que se desenvolve em diferentes territórios: científicos, tecnológicos, educacionais, sociais, artísticos e culturais, portanto, múltiplos contextos e condições experimentais. (PINHEIRO, 1997, p. 255)

Ainda de acordo com Pinheiro (1997, p. 255), para a bibliografia/documentação “o que importa é o registro do conhecimento científico, a memória intelectual da civilização”. Está aí, nosso entendimento e

partir dos fundamentos da Ciência da Informação, mais um exemplo de que essa disciplina e a Arquivologia possuem muitos diálogos e aproximações, que, inclusive, vão se abrigar no Princípio da Territorialidade.

Entendemos, com base em Wersig e Neveling (1975), ao explicarem o papel social da Ciência da Informação, Pinheiro e Loureiro (1995), ao destacarem as dimensões tecnológicas e sociais da Ciência da Informação e Saracevic (1995) que destaca a interdisciplinaridade da Ciência da Informação, que as aproximações entre o Princípio da Territorialidade e a Ciência da Informação podem estar alicerçadas em três pontos: interdisciplinaridade, utilização das tecnologias digitais da informação e comunicação para a difusão e facilitação do acesso e a preocupação social de disponibilização da informação para aqueles que dela necessitam.

Com base nas obras estudadas da Ciência da Informação, elaboramos um quadro resumo que destaca os autores que citam ou não os três aspectos da Ciência da Informação que podem aproximá-la do Princípio da Territorialidade, como explicado.

Quadro 6: Aspectos da Ciência da Informação¹⁵

AUTORES	Cita a natureza interdisciplinar da Ciência da Informação?	Fala do papel social da Ciência da Informação?	Cita a importância das tecnologias para a Ciência da Informação?
LE COADIC (2004)	Sim	Sim	Sim
BORKO (1968)	Sim	Não	Não
BROOKES (1980)	Indiretamente	Não	Não
PINHEIRO (1997)	Sim	Sim	Sim
SARACEVIC (1996)	Sim	Sim	Sim
BRAGA (1995)	Sim	Sim	Sim
CASTELLS (2012)	Não	Não	Indiretamente
GONZÁLES DE GOMES (1990)	Sim	Sim	Indiretamente
ARAÚJO (1995)	Não	Não	Não
BUCKLAND (1991)	Não	Indiretamente	Não
FREIRE (1995)	Não	Não	Não
PINHEIRO (1999)	Sim	Sim	Sim
PINHEIRO; LOUREIRO (1995)	Sim	Sim	Sim
SARACEVIC (1995)	Sim	Sim	Sim
WERSIG; NEVELLING (1975)	Sim	Sim	Não
BARRETO (1999)	Não	Não	Não
BARRETO (1994)	Não	Não	Não
BUSH (1945)	Não	Sim	Não

¹⁵ A ordem em que os autores aparecem é a do mais citado para o menos citado.

AUTORES	Cita a natureza interdisciplinar da Ciência da Informação?	Fala do papel social da Ciência da Informação?	Cita a importância das tecnologias para a Ciência da Informação?
CHRISTOVÃO; BRAGA (1997)	Sim	Não	Não
DERVIN; NILAN (1986)	Não	Não	Não
FIGUEIREDO (1979)	Não	Não	Não
LÉVY (2010)	Não	Não	
LÉVY (2011)	Não	Não	Não
RAYWARD (1997)	Sim	Sim	Sim
SMIT; TÁLAMO; KOBASHI (2004)	Sim	Não	Não

Fonte: Elaboração própria.

Com base no Quadro 6, foi possível observar que a maioria dos autores analisados descrevem a interdisciplinaridade como um aspecto da Ciência da Informação. Embora tal fato não seja uma unanimidade para os autores estudados, verificamos uma tendência a aceitá-lo como característica dessa disciplina científica, como exemplifica Saracevic:

A interdisciplinaridade na Ciência da Informação foi introduzida pelas diferentes experiências daqueles que procuram soluções para problemas. As muitas e diferentes experiências são moldadas tanto pela riqueza do campo como pelas dificuldades da comunicação e da educação. Certamente, nem todas as disciplinas têm uma contribuição igualmente relevante a dar, mas sua variedade é a responsável pela sustentação de uma característica fortemente interdisciplinar da Ciência da Informação. Não é preciso procurar por ela. Ela está lá. (SARACEVIC, 1995, p. 3).

No entanto, o aspecto social da Ciência da Informação não está presente na maioria das obras analisadas. Porém, acreditamos no caráter social dessa disciplina científica. A informação perpassa todos as bases de conhecimento da atual sociedade, como destaca Le Coadic:

A Ciência da Informação, preocupada em esclarecer um problema social concreto, o da informação, e voltada para o ser social que procura informação, situa-se no campo das ciências sociais (das ciências do homem e da sociedade), que são o meio principal de acesso a uma compreensão do social e do cultural. (LE COADIC, 2004, p. 19).

As relações entre as tecnologias da informação e a Ciência da Informação foram destacadas por dez autores dos 25 analisados. A maioria das obras, como pode ser observado, não trabalhou essa questão. Sua aplicação na referida disciplina é vista com cautela por alguns autores como exemplificam Pinheiro e Loureiro:

Sobre os aspectos tecnológicos da Ciência da Informação, Foskett considera perigoso o caminho que a maioria das pesquisas da área está tomando, “reduzindo a *comodities*, com ênfase na tecnologia do processamento da informação, sem olhar para o seu significado ou destino”. Para ele, “uma nova disciplina não surge porque aqueles que a praticam aperfeiçoam suas tarefas, mas porque dinamicamente novas relações aparecem com outros campos”. (PINHEIRO; LOUREIRO, 1995, p. 8).

Entretanto, também nos parece forte o indício de que a citada disciplina se beneficia e utiliza as tecnologias digitais da informação e comunicação como instrumento, por exemplo, de disponibilização da informação. Saracevic destaca o esse fato:

O imperativo tecnológico está provendo e forçando o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias a uma variedade sempre crescente de serviços de informação, de produtos, de sistemas e de redes. Embora sejam demandas internas, devido à competição elas têm vindo “de fora” da Ciência da Informação. O desenvolvimento das infraestruturas nacional e global de informação está trazendo não apenas itens tecnológicos avançados, mas avanços comerciais, sociais, legais e políticos para o primeiro plano. Qualquer que seja o caminho escolhido, há grandes mudanças na quantidade e qualidade da informação disponibilizada e acessível. (SARACEVIC, 1995, p. 6).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da Arquivologia, os princípios não parecem ser bases conceituais estanques. Eles parecem se comunicar e manter relações entre si, ser pilares que trabalham unidos na formação do conhecimento arquivístico e trabalham articulados na consolidação de teorias e aplicações práticas.

Ao buscarmos compreender as influências que as tecnologias digitais da informação e comunicação exercem na delimitação conceitual e nas repercussões do Princípio da Territorialidade na Arquivologia e na Ciência da Informação, nos esforçamos por encontrar referenciais teóricos que iluminassem a pesquisa em torno de conceitos como “princípio”, “território”, “lugar”, “espaço”, “digital”, “documento digital” e “tecnologia digital”. A partir dos estudiosos de várias áreas do conhecimento analisados, pudemos observar que “princípio” é a base conceitual fundamental, o ponto de partida para derivações e relações conceituais; “território” é um espaço variável, abrigo de relações porosas, complexas e não necessariamente físicas; e “digital”, a tradução ou a linguagem de codificação computacional de informações. O Princípio da Territorialidade, no nosso entendimento, parece possuir alguns pontos convergentes com as definições de “princípio” apresentadas nos dicionários de filosofia. Ele pode ser visto, por exemplo, como um ponto de partida (ABBAGNANO, 2007), e também, possivelmente, como irreduzível (MORA, 1994), dada sua relação como o Princípio da Proveniência.

Esses conceitos nos auxiliaram no entendimento da Territorialidade para além dos sentidos atribuídos nas suas origens, ou seja, mais do que a pertinência territorial que confinava coleções de documentos conforme seus assuntos a espaços físicos. Como um princípio sintonizado ao Princípio da Proveniência (ponto de partida conceitual), mais especificamente à sua aplicação no caso de contenciosos arquivísticos, (o Princípio da Proveniência, no caso de contenciosos ganha o nome de Princípio da Territorialidade) o princípio passou a se aliar à proveniência territorial, como complementar à Proveniência, compreendido como o princípio irreduzível da Arquivologia por refletir a essência do seu objeto de estudo (a organicidade do fundo de arquivo), o Princípio da Territorialidade é relevante para reconhecer o território desse

objeto e suas influências, isto é, o reconhecimento do lugar intelectual do documento de arquivo em relação ao seu produtor e acumulador, bem como aos documentos que lhe aproximam num contexto funcional, propondo-se a reestabelecer a regularidade da organicidade por vezes comprometida por conflitos. Assim, se o território é o lugar intelectual do documento, a territorialidade pode ser entendida como o espaço de influências desse território, por vezes identificadas em decorrência de necessidades de continuidade administrativas institucionais.

O Princípio da Territorialidade, segundo o nosso estudo, tem sido desafiado a se afastar de uma perspectiva física e ir em direção a uma perspectiva mais intelectual, conforme o que chamamos de “territorialidade intelectual”. Isso acontece muito em consequência das influências das tecnologias digitais da informação e comunicação e dos novos espaços virtuais em todos os campos do saber, inclusive no arquivístico.

Historicamente, a territorialidade afasta-se da pertinência (assunto) e delinea-se nos moldes da proveniência, inicialmente numa perspectiva mais física – da qual a construção do *Archives Nationales de France*, no contexto da Revolução Francesa, é um exemplo marcante de busca de territorialidade administrativa que coloca em risco a organicidade arquivística – que passa a se adequar às necessidades de uma abordagem mais intelectual, que não se atrela, necessariamente, à propriedade de documentos, mas ao seu acesso. Assim, se um documento representa uma nova ação e, conseqüentemente, muda o seu contexto de produção/acumulação, o Princípio da Territorialidade pode facilitar a identificação desses contextos, bem como o acesso em diferentes territórios (institucionais, regionais ou nacionais). Por essa singularidade, destacamos a importância do Princípio da Proveniência para a construção e visibilidade da Arquivologia como disciplina científica, mais contemporaneamente no Brasil inserida no campo da informação, onde encontra a Ciência da Informação como interlocutora institucional e teórica.

Desse modo, as duas disciplinas se encontram nos seus papéis de conjugação da potencial interdisciplinaridade (e seus desdobramentos) das informações pelas quais se ocupam; de disponibilização de acesso à informação, conforme preocupações internacionais e legislação nacional vigente, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527 de 2011); e de viabilizar

soluções diante dos desafios impostos pelas tecnologias digitais de informação e comunicação.

A territorialidade, ou na perspectiva arquivística, o Princípio da Territorialidade, pode ser um facilitador desses possíveis diálogos, ao preservar o território orgânico da informação, ainda que os seus usuários estejam desterritorializados em razão dessas tecnologias, instrumentos que devem proporcionar o acesso, o recebimento, a transmissão, a disponibilização e a preservação de informações (documentos) em meios digitais.

As tecnologias digitais da informação e comunicação têm perpassado todos os campos do saber, inclusive a Arquivologia e as suas bases conceituais, o que demanda uma perspectiva mais intelectual e menos física do Princípio da Territorialidade. Assim, há que se repensar suas abordagens teóricas e aplicações.

A pesquisa mostra que a delimitação da territorialidade pela Arquivologia e pela Ciência da Informação é influenciada pelas tecnologias digitais da informação e comunicação. Tal fato é um novo desafio para os arquivistas, pois exige um repensar de suas práticas. O Princípio da Territorialidade não está enfraquecido com estabelecimento do documento digital, pelo contrário, a sua necessária reflexão o fortalece. Inferimos que o referido princípio é uma das colunas conceituais básicas do trabalho arquivístico. Ele perpassa (juntamente com o Princípio de Proveniência) o documento de arquivo em sua singularidade, a organicidade. Esta última se caracteriza, entre outros fatores, pelo interrelacionamento e pela naturalidade com que os documentos de arquivo são produzidos e acumulados e, assim, passam a refletir, intelectualmente, as funções e atividades do órgão ou da pessoa ao qual pertencem.

Diversos autores analisados, internacionais e nacionais, afirmam que para a preservação da organicidade, os arquivos devem ser mantidos próximos de seus criadores. Desta forma, seria mais fácil compreender os motivos que levaram ao surgimento dos documentos. O respeito à origem dos documentos, ao lugar onde foram criados e ao local onde eles exercem função e influências, juntamente com a sua não junção a documentos de origens diversas, viabiliza a preservação do fundo de arquivo, unidade básica para todo o tratamento técnico da Arquivologia. Desse modo, o documento, no território intelectual de sua criação e acumulação, potencializa o seu próprio valor de testemunho, a partir

das características que lhes são intrínsecas: imparcialidade, autenticidade, naturalidade, inter-relacionamento e unicidade (DURANTI, 1996a). Assim, podemos entender o seu contexto funcional de produção e acumulação, seja ele pertencente a uma instituição ou pessoa.

A partir das ideias de Casanova (1928) e do conceito de “contencioso arquivístico” apresentado pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional (2005), acreditamos que o Princípio da Territorialidade é, desde sua origem, aplicado na construção de soluções que visam facilitar a reintegração de fundos dispersos.

Com a análise feita na pesquisa, compreendemos que o Princípio da Territorialidade, em uma perspectiva intelectual, diz que o conjunto documental deve pertencer à instituição ou pessoa física que o produziu/acumulou não como uma simples propriedade, mas, sobretudo, em decorrência da relação de organicidade entre os documentos e entre estes e o seu produtor, gerando influências entre ambos em processos de continuidade administrativa.

O território é um produto da organização social e a territorialidade corresponde às ações de influência sobre esse mesmo território. Da mesma forma, o território arquivístico é o contexto funcional de produção e acumulação, e a territorialidade, é o escopo no qual esse território exerce influência.

Nessa perspectiva e considerando as diversas e dinâmicas demandas de informação e instrumentos para a sua recuperação, concluímos que com o advento e uso das tecnologias digitais da informação e comunicação para a promoção do acesso à informação, o Princípio da Territorialidade está cada vez mais presente, e com maior ênfase, em sua forma intelectual e menos física. Com essas transformações, as consequências da aplicação do Princípio da Territorialidade nos parecem muito claras e benéficas. Dentre elas, destacamos: uma contribuição para a consolidação e visibilidade da Arquivologia como disciplina científica; a facilitação da busca e recuperação da informação, pois a informação estará mais próxima ao seu contexto de produção e acumulação; o enriquecimento do valor de prova e significado do documento e o tratamento dos documentos em conjunto e não em unidades.

Gostaríamos de destacar, ainda, que das 25 obras da Ciência da Informação que analisamos, não foi verificada nenhuma menção à territorialidade como noção, tampouco como princípio. Não observamos,

também, nenhuma aproximação conceitual, de acordo com os nossos referenciais teóricos, a “lugar”, “território” ou “espaço”. Mediante esta ausência, constatamos que três aspectos eram frequentes nessas obras: a interdisciplinaridade, a responsabilidade social e a importância das tecnologias digitais da informação e comunicação para a Ciência da Informação.

Ainda quanto a essa análise, devemos ressaltar que o capítulo sobre as aproximações da noção territorialidade na Ciência da Informação foi bastante complexo e desafiador devido às dificuldades de acesso a todas as obras, de análise de conteúdo das mesmas no sentido de cumprir o objetivo proposto e, na sua impossibilidade, de encontrar um critério de análise das obras.

Assim, podemos refletir sobre algumas das perguntas apontadas nos referenciais teóricos.

No âmbito dos arquivos e da Arquivologia, qual é o ponto de partida irreduzível? Mais especificamente, o “Princípio da Territorialidade” pode ser reduzido a outro ponto de partida ou é irreduzível? Será este princípio apenas uma derivação do Princípio da Proveniência?

Parece-nos que, dentro da Arquivologia, o Princípio da Proveniência seja irreduzível: ele é um princípio fundamental da disciplina com muito poucos argumentos contra a sua aplicação; é um princípio macro com derivações. Entendemos ainda que o Princípio da Territorialidade também seja irreduzível, já que ele é utilizado como uma aplicação do Princípio da Proveniência no caso de dispersão de fundos e na solução de contenciosos arquivísticos. No entanto, entendemos também que a aproximação do Princípio da Territorialidade com o Princípio da Proveniência demanda um estudo mais aprofundado da caracterização do Princípio da Territorialidade como princípio arquivístico.

Considerando a identidade da Arquivologia como disciplina científica, qual é o seu ponto de partida, da sua delimitação e da sua produção de conhecimento?

Talvez o ponto de partida da Arquivologia como disciplina científica seja o próprio documento de arquivo, pois foi a partir dele que a disciplina se fundamentou e criou suas teorias e bases como o Princípio da Proveniência. Não entendemos a Arquivologia com uma delimitação rígida para o alcance dos conhecimentos gerados dentro de suas teorias, já que a interdisciplinaridade, o intercâmbio de conhecimentos com outras disciplinas, é uma de suas

características e suas práticas também buscam bases em outros campos do saber.

O que na Arquivologia não procederia de outro princípio, teria a sua primitividade, sem proceder de outrem?

Com já explicado até aqui, acreditamos que a resposta para esta pergunta seja mesmo o Princípio da Proveniência.

Considerando os objetivos desta pesquisa, o que na Arquivologia não poderia ser invalidado, independentemente das contingências temporais e espaciais? Do que depende o conhecimento arquivístico?

Acreditamos que o objeto de estudo da Arquivologia, os arquivos e os documentos de arquivo, a organicidade, como essência/qualidade dos documentos de arquivo, não podem ser invalidados. Entendemos ainda que o conhecimento arquivístico depende de seus princípios, métodos e técnicas apesar de que estes, percebemos e a pesquisa constata, não sejam incontestáveis.

O que conteria as propriedades essenciais da Arquivologia como disciplina científica, de forma racionalmente irreduzível? Quais são as bases da Arquivologia que não podem ser contestadas nem reduzidas?

A Arquivologia é uma disciplina científica que estuda o arquivo como um sistema. São bases desse estudo sistêmico o contexto funcional de produção e acumulação de documentos, refletido na organicidade do conjunto documental. Desse modo, entendemos que o objeto de estudo dessa disciplina científica não pode ser contestado ou reduzido ao de outra disciplina.

Questionamo-nos sobre o espaço que a Arquivologia ocupa no campo da informação e se este lugar sofreu variações após o surgimento das tecnologias digitais da informação e comunicação e o desenvolvimento do Princípio da Territorialidade. Mais especificamente, podemos nos questionar pela territorialidade do arquivo como “lugar” dos documentos e dos “lugares” destes em relação a si mesmos, num determinado contexto de produção e acumulação, que os torna inter-relacionados.

Entendemos que o lugar da Arquivologia e de outras disciplinas científicas do campo da informação, como a Biblioteconomia e a própria Ciência da Informação, foram alterados. Cada disciplina dessa área do conhecimento precisa, com o surgimento das tecnologias digitais da informação e

comunicação, repensar seus métodos e teorias para lidar melhor com as novas necessidades daqueles que buscam a informação, seja ela em suporte convencional ou digital. O lugar do documento, como explicado por Rousseau e Couture (1998), é relevante para o entendimento do conjunto documental, do seu valor contextual. Porém, em ambiente digital, ele precisa ser visto sob uma nova perspectiva, mas sem que desapareça a importância do inter-relacionamento.

Por fim, considerando as limitações desta pesquisa, recomendamos como temas para estudos futuros: se o Princípio da Territorialidade seria, de fato, um princípio científico, de acordo com a Filosofia da Ciência e considerando a sua aproximação ao Princípio da Proveniência; implicações da devolução de documentos envolvidos em contenciosos arquivísticos no âmbito internacional e nacional; formação e consolidação dos princípios arquivísticos; se e como os princípios arquivísticos influenciam a interdisciplinaridade da Arquivologia com outras disciplinas científicas

6 REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARAÚJO, Vânia Maria Rodrigues Hermes de. Sistemas de informação: nova abordagem teórico-conceitual. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.

ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ARQUIVO NACIONAL. *Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos*. Glossário. Documentos Arquivísticos Digitais. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS. *Manuel d'Archivistique: théorie et pratique des archives publiques en France*. Paris: Direction des Archives de France, 1970.

BARRETO, Aldo Albuquerque Barreto. A questão da informação. *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 8, n. 4, 1994.

BARRETO, Aldo Albuquerque Barreto. A oferta e a demanda da informação: condições técnicas, econômicas e políticas. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 28, n. 2, mai/ago. 1999.

BELLOTTO, H. L. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BERNER, Richard C. *Archival Theory and Practice in the United States: A Historical Analysis*. Seattle: University of Washington Press, 1983.

BORKO, Harold. Ciência da Informação: o que é isto? *American Documentation*, v. 19, n.1, p. 3-5, Jan. 1968.

BRAGA, Gilda Maria. Informação, Ciência da Informação: breves reflexões em três tempos. *Revista Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.

BRASIL. *Lei 8.159*, de 8 de janeiro de 1991, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BRENNEKE, Adolf. *Archivistica*: contributo alla teoria ed alla storia archivistica europea. Testo redatto ed integrato da Wolfgang Leesch sulla base degli appunti alle lezioni tenute dall'autore ed agli scritti lasciati dal medesimo. trad. italiana di Renato Perrela. Milano: Per i tipi dell'editore Dott. Antonino Giuffrè, 1968.

BROOKES, Bertram C. The foundations of information science: Philosophical aspects. *Journal of Information Science* 2, London, p. 125-133, may 1980.

BRUGGER, Walter. *Dicionário de Filosofia*. Tradução: Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Editora Herder, 1969.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*. Berkeley, v. 45, n. 5, p. 351-360, jun. 1991.

BUNGE, Mário. *Dicionário de Filosofia*. Tradução: Gita K. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2006.

BUSH, Vannevar. *As we may think*. Disponível em: <<http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1945/07/as-we-may-think/303881/>>. Acesso em 01 dez. 2015.

CARUCCI, Paola. *Le fonti archivistiche*: ordinamento e conservazione. Roma: N.I.S, 1989.

CASANOVA, E. *Archivística*. 2. ed. Siena: Stab. ArtiGraficheLazzeri, 1928.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

CONVENÇÃO DE VIENA (1983). Trata da sucessão de Estados em matéria de bens arquivos e dívidas do estado. Disponível em: <file:///C:/Users/Fernando%20Gabriel/Downloads/67066-88476-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em: 20 fev. 2015.

COOK, Michel. *The Management of information from Archives*. England: Glover, 1986.

CORTÉS ALONSO, Vicenta. *Documentacion y documentos*. Madrid: Ministerio de Cultura/Dirección General de Bellas Artes, Archivos y Bibliotecas, 1980.

COSTA, Célia Maria Leite; FRAIZ, Priscila Moraes Varella. *Acesso à informação nos Arquivos Brasileiros*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, 1989.

CHRISTOVÃO, Heloísa Tardin; BRAGA, Gilda Maria. Ciência da Informação e sociologia do conhecimento científico: a intertematicidade plural. *Transinformação*, v. 9, n. 3, p. 33-45, set/dez. 1997.

CRUZ MUNDET, José Ramón. *Manual de Archivística*. Madrid: Fundación Sánchez Ruipérez, Pirámide, 1996. 2ª Ed 2001.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*. Brasília: Brique de Lemos, 2008.

DERVIN, Brenda; NILAN, Michel. Information needs and uses. *Annual review of Information Science and Technology (ARIST)*, v. 21, 1986.

DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. *La pratique archivistique française*. Paris: Archives Nationales, 1993.

DISPUTACION PROVINCIAL DE SEVILLA. *Archivística: estudos básicos*. Sevilla:1981.

DOLLAR, Charles M. *O impacto das tecnologias de informação sobre princípios e práticas de arquivos: algumas considerações*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 7, n. 01/02, p. 3-38, jan/dez. 1994.

DUCHEIN, Michel. *O respeito aos fundos em arquivística: Princípios teóricos e problemas práticos*. Arquivo e Administração, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 14-33, abr/ago. 1986.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 49-64, jan./jun. 1996a.

DURANTI, Luciana. *Diplomática: usos nuevos para una antigua ciencia*. Carmona (Sevilla): S & C ediciones, 1996b.

DURANTI, Luciana; THIBODEAU, Ken. The concept of record in interactive, experimental and dynamic environments: the view of InterPARES. In: DURANTI, Luciana; PRESTON, Randy. *International research on permanent authentic records in electronic systems (InterPARES 2): experimental, interactive and dynamic records*. Itália: Anai, 2008.

DUROZOI, Gérard; ROUSSEL, André. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Papyrus Editora, 2002.

E-ARQ BRASIL: *Modelo de Requisitos Para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos / Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

EASTWOOD, Terry (org.). *The Archival Fonds: from Theory to Practice*. Canada: Bureau of Canadian Archivists, 1986.

FAVIER, J. *Les archives*. 7. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. O processo de transferência da informação. *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 119-138, 1979.

FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e Ciência da Informação*. Rio de Janeiro : FGV, 2005.

FREIRE, Isa. Maria. Informação: consciência possível; campo: um exercício com constructos teóricos. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.

FREIRE, Isa. Maria. A utopia planetária de Pierre Lévy: uma leitura hipertextual d'a inteligência coletiva. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 132-139, dez. 2005.

GALLEGO DOMÍNGUEZ, Olga; LÓPEZ GÓMEZ, Pedro (1989). Artxibistikan sarrera. *Introducción a la Archivística*. Vitoria-Gasteiz: Servicio Central de Publicaciones. Gobierno Vasco.

GILES, Thomas Ransom. *Dicionário de Filosofia: termos e filósofos*. São Paulo: EPU, 1993.

GOMES, Camila Daniela Lima de Souza. *Princípios arquivísticos na literatura internacional e nacional: mapeamento do Princípio da Proveniência*. In: 9º Congresso de Iniciação Científica do DF. *Anais...* Brasília, Universidade de Brasília. 2012.

GONZÁLES DE GOMEZ, Maria Nélide. *O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios*. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 19, n. 2, p. 117-122, jul/dez. 1990.

HEREDIA HERRERA, Antonia. *Archivística general: teoría y práctica*. Sevilla: Servicio de Publicaciones de la Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES. *Multilingual Archival Terminology*. Disponível em: < <http://www.ciscra.org/mat/>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

JARDIM, José Maria. *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil*. Niterói: Eduff, 1995.

JARDIM, José Maria. O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação. In: *Mesa-Redonda Nacional de Arquivos, Anais...* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Rio de Janeiro: EdUFF, 1999.

JARDIM, José Maria. A pesquisa como fator institucionalizante da arquivologia enquanto campo científico no Brasil. In: MARQUES, A. A. da C.; RONCAGLIO, C.; RODRIGUES, G. M. (Orgs.) *A formação e a pesquisa em arquivologia nas universidades públicas brasileiras*. I Reunião brasileira de ensino e pesquisa em arquivologia. Brasília: Thesaurus, 2011. p. 53-75.

JENKINSON, H. *A Manual of archive administration*. 2. ed. London: Percy Lund, Humphries and Co., 1965.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 12. ed. Tradução Beatriz Viana Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2013.

KUROKI, Ívina Flores Melo. *Princípios arquivísticos na literatura internacional e nacional: mapeamento do Princípio do Respeito à Ordem Original*. In: 9º Congresso de Iniciação Científica do DF. *Anais...* Brasília, Universidade de Brasília. 2012.

LALANDE, André. *Vocabulário técnico e crítico da Filosofia*. Tradução: Fátima Sá Correia. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LE COADIC, Yves-François. *A Ciência da Informação*. Tradução: Maria Yêda F.S. de Filgueiras Gomes. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: *História e memória*. Campinas, São Paulo: Unicamp, 1994.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. *O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus, 2014.

LÉVY, P. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.

LÉVY, P. *Cibercultura*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

LÉVY, P. *O que é virtual?* Tradução: Paulo Neves. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.

LODOLINI, Elio. *Archivistica. Principi e problemi*. Milano: Franco Angeli, 1984.

LOPES, Luis Carlos. *A informação e os arquivos: teorias e práticas*. Niterói: EDUFF; São Carlos: EDUFScar, 1996.

LOPES, Luis Carlos. *A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

MARIZ, Anna Carla Almeida. *A informação na internet: arquivos públicos brasileiros*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. *Os espaços e os diálogos da formação e configuração da Arquivística como disciplina no Brasil*. 2007. 298 f. dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. et. al. Relações teórico-epistemológicas entre a Arquivística e Ciência da Informação na perspectiva social. In: I Fórum Internacional de Arquivologia, 2008, João Pessoa. *I Fórum Internacional de Arquivologia – A revolução e significado do conhecimento em Arquivologia*, 2008.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. *Interlocuções entre a Arquivologia nacional e internacional no delineamento da disciplina no Brasil*. 2011. 399 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz. *La construcción teórica en archivística: el principio de procedencia*. Madrid: Universidad Carlos III, 1996.

MORA, J. Ferrater. *Dicionário de Filosofia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. *Manual de arranjo e descrição*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS SERVICE. *A modern archives reader: basic readings on archival theory and practice*. Washington: General Services Administration, 1984.

ORTEGA, Cristina Dota. Ciência da Informação: do objetivo ao objeto. In: XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XIII ENANCIB. GT1: Estudos históricos e epistemológicos da Ciência da Informação. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. 3ª Versão revista e ampliada.

PEDERSON, Ann. *Keeping archives*. Sydney: Australian Society of Archivists, 1987.

PESQUISA INTERNACIONAL SOBRE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS AUTÊNTICOS PERMANENTES EM SISTEMAS ELETRÔNICOS. InterPARES 3 Project: *working glossary*. Versão de 2012. Disponível em: <http://www.interpares.org/ip3/ip3_terminology_db.cfm>. Acesso em: 20 nov. 2015.

PICINATTO, Antônio Carlos *et al.* Território na abordagem geográfica de Bertha Becker. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SOUZA, Edson Belo Clemente. (Orgs.) *Leituras do conceito de território e de processos espaciais*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. LOREIRO, José Mauro Matheus. Traçados e limites da Ciência da Informação. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. *A Ciência da Informação entre sombra e luz: domínio epistemológico e campo interdisciplinar*. 1997. 276f. Tese (Doutorado em comunicação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes. In: PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro (Org.) *Ciência da Informação, Ciências Sociais e Interdisciplinaridade*. Brasília: IBICT, 1999.

RAYWARD, Boyd W. The origins of information science and the international institute of bibliography – FID. *Journal of the American Society for Information Science*. v. 48, n. 4, p. 289-300, 1997.

RONDINELLI, Rosely Curi. *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

RONDINELLI, Rosely Curi. *O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

ROPER, Michel. A utilização acadêmica dos arquivos. *Revista Acervo*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 91-115, jan/jun. 1990.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, C. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Tradução Magda Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

RUIZ RODRÍGUEZ, Antônio Angel. *Manual de archivística*. Madrid: Sínteses, 1995.

SCHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SCHELLENBERG, T. R. *Documentos públicos e privados: arranjo e descrição*. Rio de Janeiro: FGV, 1980.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. *Gestão de Documentos Eletrônicos. Uma visão arquivística*. Brasília: Abarq, 2005.

SANTOS, Vanderlei Batista. *A teoria arquivística a partir de 1898: em busca da consolidação, da reafirmação e da atualização de seus fundamentos (tese)*. UnB, Doutorado em Ciência da Informação, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of Information Science. *Ciência da Informação*. Brasília, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 4-62, jan./jun. 1996.

SILVA, Armando Malheiro da. *et al. Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto: Afrontamento, 1999.

SEKARAN, Uma. *Research methods for business. a skill building approach*. 4. Ed. JohnWiley& Sons, inc, 2000.

SHERA, J. H; CLEVELAND, D.B. (1977). History and Foundations of Information Science. *Annual Review of Information Science and Technology*, v. 12, p. 249-275.

SMIT, Johana W.; TÁLAMO; KOBASHI, Nair Y. A determinação do campo científico da Ciência da Informação: Uma abordagem terminológica. *Ciência da Informação*, v. 5, n. 1, fev. 2004.

SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS / ASSOCIATION OF CANADIAN ARCHIVISTS. *Canadian archival studies and rediscovery of provenance*. London: 1993.

TAMBLÉ, Donato. *La teoria archivística italiana contemporanea: profile storico critico (1950-1990)*. Roma: NIS, 1993.

TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. Person Education, 2011.

TANODI, Aurelio. *Manual de archivología hispanoamericana: teorías y principios*. Córdoba (Argentina): Universidad Nacional, 1961.

THOMASSEN, Theo. *The development of Archival Science and its european dimension*. Stocholm, 1999.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. *Ciência, Verdade e Sociedade: contribuições para um diálogo entre a sociologia e a filosofia da ciência*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2012.

VANZ, Samile Andréa de Souza; CAREGNATO, Sônia Elisa. A constituição do campo da comunicação no sul do Brasil a partir da prática de comunicação científica discente. In: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez (org.). *A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora; Marília: Fundepe Editora, 2008, p. 235-251.

VÁZQUEZ, Manuel. *Manual de Selección Documental*. Córdoba: 1995.

WEBER, Max. *A "objetividade" do conhecimento nas Ciências Sociais*. Tradução Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 2006.

WERSIG, G.; NEVELING, U. Os fenômenos de interesse para a Ciência da Informação. *Information Scientist*, v.9, n. 4, p. 127-140, dec. 1975.

Apêndices

Apêndice A – Obras arquivísticas nacionais e internacionais analisadas no PAC

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R.	1898	<i>Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archiven</i> (Manual de Arranjo e descrição de arquivos –Manual dos Arquivistas Holandeses)	1973
JENKINSON, Hilary	1922	<i>A Manual of archive administration</i>	1965
CASANOVA, Eugenio	1928	<i>Archivistica</i>	1928
COOK, Michael	1931	<i>The management of information from archives</i>	1986
SCHELLENBERG, Theodore	1956	<i>Modern archives: principles and techniques</i>	2006
FAVIER, Jean	1958	<i>Les archives</i>	2001
TANODI, Aurélio	1961	<i>Manual de Archivologia Hispanoamericana: teorias e princípios</i>	1961
SCHELLENBERG, T. R.	1963	<i>Public and private records: their arrangement and description</i>	1980
BRENNEKE, Adolf	1968	<i>Archivistica: contributo alla teoria ed alla storia archivistica europea.</i>	1968
ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS	1970	<i>Manuel d'archivistique: théorie et pratique des archives publiques en France</i>	1991
CORTÉS ALONSO, Vicenta	1980	<i>Documentación y Documentos</i>	1980
DISPUTACION PROVINCIAL DE SEVILLA	1981	<i>Archivistica: estudios básicos</i>	1981
BERNER, Richard C.	1983	<i>Archival Theory and practice in the United States: a historical analysis</i>	1983
CARUCCI, Paola	1983	<i>Le fonti archivistiche: ordinamento e conservazione</i>	2010
LODOLINI, Elio	1984	<i>Archivistica: principi e problemi</i>	1993
NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS SERVICE	1984	<i>A modern archives reader: basic readings on archival theory and practice</i>	1984
HEREDIA HERRERA, Antonia	1986	<i>Archivistica general: teoría y práctica</i>	1991
EASTWOOD, Terry	1986	<i>The archival fonds: from theory to practice</i>	1986
PEDERSON, Ann	1987	<i>Keeping archives</i>	1987
GALLEGO DOMINGUEZ, Olga; LOPEZ GOMEZ, Pedro;	1989	<i>Introducción a la Archivista</i>	1989
DURANTI, Luciana	1989	<i>Diplomatics: new uses for an old Science</i>	1996
DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE	1993	<i>La pratique archivistique française</i>	1995
SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS	1993	<i>Canadian archival studies and the rediscovery of provenance</i>	1993

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
TAMBLÉ, Donato	1993	<i>La teoria archivística italiana contemporanea: profile storico critico (1950-1990)</i>	1993
ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol	1994	<i>Les fondements de la discipline archivistique</i>	1998
CRUZ MUNDET, José Ramón	1994	<i>Manual de Archivística</i>	2001
VÁSQUEZ, Manuel	1995	<i>Manual de selección documental</i>	1995
RUIZ RODRÍGUEZ, Antonio Ángel	1995	<i>Manual de Archivística</i>	1995
MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz	1996	<i>La construcción teórica en Archivística: el principio de procedencia</i>	1996

Fonte: elaboração própria, com base em Marques 2011.

Quadro de obras nacionais analisadas no PAC

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
PAES, Marilena Leite	1986	<i>Arquivo: teoria e prática</i>	2004
BELLOTO, Heloísa Liberalli	1991	<i>Arquivos permanentes: tratamento documental</i>	2006
JARDIM, José Maria	1995	<i>Sistemas e políticas de arquivos no Brasil</i>	1995
LOPES, Luís Carlos	1996	<i>A informação e os arquivos: teoria e prática</i>	1996
LOPES, Luís Carlos	1997	<i>A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada</i>	1997
JARDIM, José Maria	1998	<i>Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental</i>	1999

Fonte: elaboração própria, com base em Marques 2011.

Apêndice B – 33 obras da Ciência da Informação mais recorrentes nas referências bibliográficas das dissertações e teses com temáticas arquivísticas por Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação (1972 – 2006).

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP CI	Total
LE COADIC, Yves-François	A Ciência da Informação*	3	0	0	0	0	5	1	0	9
BORKO, Harold	Information science: what is it?*	1	1	0	0	0	2	4	0	8
BROOKES, Bertram C.	The foundations of Information Science: philosophical aspects*	6	0	0	1	0	0	1	0	8
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro	A Ciência da Informação entre sombra e luz: domínio epistemológico e campo interdisciplinar*	3	0	0	1	1	0	1	0	6
SARACEVIC, Tefko	Ciência da Informação: origem, evolução e relações*	1	2	0	0	0	1	2	0	6
WERSIG, Gernot	Information Science: the study of post-modern knowledge usage	0	3	0	1	0	1	1	0	6
BRAGA, Gilda	Informação, Ciência da Informação: breve reflexão em três tempos*	2	0	1	0	0	0	1	0	4
CASTELLS, Manuel	A sociedade em rede*	2	1	0	0	0	0	1	0	4
GONZÁLES DE GOMES, Maria Nélide	O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios*	0	0	1	0	0	1	2	0	4

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP CI	Total
ARAÚJO, Vânia M. R. Hermes de	Sistemas de informação: nova abordagem teórico-conceitual*	3	0	0	0	0	0	0	0	3
BUCKLAND, Michael K.	Information as Thing*	0	2	0	0	1	0	0	0	3
FREIRE, Isa Maria	Informação: consciência possível; campo: um exercício com constructos teóricos*	0	0	0	1	0	0	2	0	3
MACHLUP, F; MANSFIELD, U.	The study of information: interdisciplinary messages	1	0	0	0	0	0	2	0	3
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro	Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes*	1	0	0	0	0	1	1	0	3
PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; LOUREIRO, José	Traçados e limites da ciência da informação*	2	0	0	0	0	0	1	0	3
SARACEVIC, Tefko	Interdisciplinary nature of information science*	1	0	0	0	0	2	0	0	3
WERSIG,G., NEVELLING, U.	The phenomena of interest to Information Science*	1	0	0	0	0	0	2	0	3
BARRETO, Aldo de Albuquerque	A oferta e a demanda da informação: condições técnicas, econômicas e políticas*	1	0	0	0	0	1	0	0	2
BARRETO, Aldo de Albuquerque	A questão da informação*	1	0	0	0	0	0	1	0	2
BELKIN, N. J.	Information concepts for Information Science	1	0	0	0	0	1	0	0	2

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP CI	Total
BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E.	Information science and the phenomenon of information	0	0	0	0	0	0	2	0	2
BUSH, V.	As we may think*	1	0	0	1	0	0	0	0	2
CHRISTOVÃO, Heloísa Jardim; BRAGA, Gilda Maria	Ciência da informação e sociologia do conhecimento científico: a intertematicidade plural*	0	2	0	0	0	0	0	0	2
CIANCONI, Regina	Gestão da informação na sociedade do conhecimento	0	0	1	0	0	1	0	0	2
DERVIN, B.; NILAN, M.	Information needs and uses*	0	0	0	0	0	1	1	0	2
FIGUEIREDO, Nice Menezes de	O processo de transferência da informação*	1	0	0	1	0	0	0	0	2
FOSKETT, D.J. et al.	Ciência da informação ou informática?	1	0	0	0	1	0	0	0	2
LÉVY, Pierre	As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*	1	0	0	0	0	0	1	0	2
LÉVY, Pierre	O que é virtual*	1	0	0	0	0	0	1	0	2
MENZEL, Herbert	Information needs and uses in Science and Technology	0	0	0	0	0	1	1	0	2
PAYSLEY, W. J.	Information needs and uses	0	0	0	0	0	1	1	0	2
RAYWARD, Boyd W.	The origins of information science and the international institute of bibliography – FID*	1	0	0	0	0	0	1	0	2

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP CI	Total
SMIT, Johanna W.; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M.; KOBASHI, Nair Y.	A determinação do campo científico da Ciência da informação: uma abordagem terminológica*	2	0	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

* Obras às quais tivemos acesso.

Anexos

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFRJ Arquitetura	CEFET Tecnologia	USP Comunicação	UNIRIO Educação	UFRJ História	UFRJ Educação	UFRJ Comunicação	UFF História	UFF Comunicação imagem e informação
JARDIM, J. M.	Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*	0	0	0	0	0	1	1	0	0
COSTA, C. M. L.; FRAIZ, P. M. V.	Acesso a informação nos arquivos brasileiros*	0	0	0	0	0	1	1	0	0
TESSITORE, V.	Arranjo: estrutura ou função	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CAMARGO, A. M. de A.	O público e o privado: contribuição para um debate em torno da caracterização de documentos e arquivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOPES, L. C.	A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada*	0	1	0	0	0	0	0	0	2
MIGUEIS, M. A. P.	Roteiro para a elaboração de instrumentos de pesquisa em arquivos de custódia	0	0	2	0	0	0	0	0	0
CEPAD	A importância da informação e do documento na administração pública	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ROPER, M.	A utilização acadêmica dos arquivos*	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESPOSEL, J. P.	Arquivos: uma questão de ordem	0	0	0	0	0	1	1	0	0
ARQUIVO NACIONAL	Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COUTURE, C.; MARTINEAU, J.; DUCHARME, D.	A formação e a pesquisa arquivística no mundo contemporâneo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
JENKINSON, H.	A manual of archive administration*	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Continuação anexo 1

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFBA Letras e Linguística	UERJ Letras	UFBA Educação	Severino Sombra História	UFSM Engenharia de Produção	UNIRIO Memória Social	USP Antropologia Social	UFSC Administração	USP História Social
AAB	Dicionário de terminologia arquivística*	1	1	1	0	2	3	0	3	14
BELLOTTO, H. L.	Arquivos permanentes: tratamento documental*	1	0	1	0	2	4	0	2	11
SCHELLENBERG, T. R.	Arquivos modernos: princípios e técnicas*	1	1	0	0	0	4	0	2	11

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFBA Letras e Linguística	UERJ Letras	UFBA Educação	Severino Sombra História	UFSM Engenharia de Produção	UNIRIO Memória Social	USP Antropologia Social	UFSC Administração	USP História Social
HEREDIA HERRERA, A.	Arquivística general: teoria e prática*	1	0	0	0	0	6	0	2	9
ROUSSEAU, J-Y; COUTURE, C.	Os fundamentos da disciplina arquivística*	1	0	1	0	2	0	0	2	3
DURANTI, L.	Registros documentais contemporâneos como provas de ação*	1	0	0	0	0	1	0	0	9
BRASIL	Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados*	1	0	0	0	0	4	0	0	3
PAES, M. L.	Arquivo: teoria e prática*	0	0	0	1	2	2	0	1	5
SILVA, A. M. da. et al.	Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*	1	0	0	0	1	0	0	2	2
DUCHEIN, M.	O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos*	1	0	0	0	0	1	0	1	8
LOPES, L. C.	A informação e os arquivos: teoria e prática*	1	0	0	0	2	0	0	2	2
SCHELLENBERG, T. R.	Documentos públicos e privados: arranjo e descrição*	1	1	0	0	0	1	0	1	6
JARDIM, J. M.	Sistemas e políticas de arquivos no Brasil*	1	0	0	0	0	0	0	2	2
JARDIM, J. M; FONSECA, M. O.	As relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação	1	0	1	0	0	0	0	0	0
MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R.	Manual de arranjo e descrição de arquivos*	0	1	0	0	0	2	0	0	4
DURANTI, L.	Diplomatics: new uses for an old science*	1	0	0	0	0	1	0	0	5
LODOLINI, E.	Arquivística: principi e problemi*	0	0	0	0	0	0	0	0	6
COUTURE, C.; ROUSSEAU, J-Y.	Les archives au XXe siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche	0	0	0	0	0	1	0	2	2
JARDIM, J. M.	Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*	0	0	1	0	0	0	0	1	2
COSTA, C. M. L.; FRAIZ, P. M. V.	Acesso a informação nos arquivos brasileiros*	1	0	0	0	0	3	0	0	2
TESSITORE, V.	Arranjo: estrutura ou função	1	0	0	0	0	0	0	0	7
CAMARGO, A. M. de A.	O público e o o privado: contribuição para um debate em torno da caracterização de documentos e arquivos*	1	1	0	0	0	0	0	0	7

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFBA Letras e Linguística	UERJ Letras	UFBA Educação	Severino Sombra História	UFSM Engenharia de Produção	UNIRIO Memória Social	USP Antropologia Social	UFSC Administração	USP História Social
LOPES, L. C.	A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada*	0	0	0	0	2	0	0	2	0
MIGUEIS, M. A. P.	Roteiro para a elaboração de instrumentos de pesquisa em arquivos de custódia	1	0	0	0	0	1	0	0	5
CEPAD	A importância da informação e do documento na administração pública	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ROPER, M.	A utilização acadêmica dos arquivos*	0	0	0	0	0	2	0	0	1
ESPOSEL, J. P.	Arquivos: uma questão de ordem	1	0	0	0	2	4	0	0	1
ARQUIVO NACIONAL	Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos	0	0	0	1	1	1	0	1	2
COUTURE, C.; MARTINEAU, J.; DUCHARME, D.	A formação e a pesquisa arquivística no mundo contemporâneo	0	0	0	0	1	0	0	2	0
JENKINSON, H.	A manual of archive administration*	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Continuação anexo 1

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF/ IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ/ IBICT CI	USP Educação	PUC/SP Administração	USP CI	TOTAL
AAB	Dicionário de terminologia arquivística*	2	6	3	0	4	7	5	4	1	1	65
BELLOTTO, H. L.	Arquivos permanentes: tratamento documental*	2	10	3	1	3	7	3	3	1	1	61
SCHELLENBERG, T. R.	Arquivos modernos: princípios e técnicas*	3	8	5	1	2	5	7	2	1	1	59
HEREDIA HERRERA, A.	Arquivística general: teoria e práctica*	2	3	2	1	4	2	3	1	0	1	41
ROUSSEAU, J-Y; COUTURE, C.	Os fundamentos da disciplina arquivística*	1	4	2	0	3	6	4	3	1	1	39
DURANTI, L.	Registros documentais contemporâneos como provas de ação*	2	4	2	1	3	5	4	0	1	0	36
BRASIL	Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados*	1	4	3	1	1	5	5	1	1	0	36
PAES, M. L.	Arquivo: teoria e prática*	0	1	5	1	1	3	3	1	1	0	31

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP Educação	PUC/SP Administração	USP CI	TOTAL
SILVA, A. M. da. et al.	Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*	3	3	0	1	2	4	3	3	0	1	30
DUCHEIN, M.	O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos*	1	5	1	0	1	1	3	1	0	0	27
LOPES, L. C.	A informação e os arquivos: teoria e prática*	0	6	3	0	2	1	0	0	1	0	25
SCHELLENBERG, T. R.	Documentos públicos e privados: arranjo e descrição*	2	4	1	0	0	1	3	0	0	1	25
JARDIM, J. M.	Sistemas e políticas de arquivos no Brasil*	2	5	0	1	0	4	2	1	0	0	23
JARDIM, J. M.; FONSECA, M. O.	As relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação	4	3	1	1	3	3	4	1	0	0	22
MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R.	Manual de arranjo e descrição de arquivos*	2	4	0	0	2	1	1	1	0	0	22
DURANTI, L.	Diplomatics: new uses for an old science*	1	1	0	0	2	1	1	2	0	0	15
LODOLINI, E.	Archivística: principi e problemi*	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	16
COUTURE, C.; ROUSSEAU, J-Y.	Les archives au XXe siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche	1	0	0	0	2	2	3	1	0	0	16
JARDIM, J. M.	Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*	3	2	0	0	0	5	0	0	0	0	16
COSTA, C. M. L.; FRAIZ, P. M. V.	Acesso a informação nos arquivos brasileiros*	1	1	0	0	0	3	2	0	0	0	15
TESSITORE, V.	Arranjo: estrutura ou função	0	0	1	0	2	1	1	1	0	0	15
CAMARGO, A. M. de A.	O público e o o privado: contribuição para um debate em torno da caracterização de documentos e arquivos	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	15
LOPES, L. C.	A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada*	0	1	2	0	0	1	0	2	1	0	14
MIGUEIS, M. A. P.	Roteiro para a elaboração de instrumentos de pesquisa em arquivos de custódia	0	3	1	0	0	0	0	0	0	1	14
CEPAD	A importância da informação e do documento na administração pública	1	3	0	0	0	2	3	0	0	0	13

AUTORES	TÍTULO OBRA	UFF / IBICT CI	UFMG CI	PUCAMP CI	UFPB CI	UNESP CI	UnB CI	UFRJ / IBICT CI	USP Educação	PUC/SP Administração	USP CI	TOTAL
ROPER, M.	A utilização acadêmica dos arquivos*	1	6	2	0	0	1	0	0	0	0	13
ESPOSEL, J. P.	Arquivos: uma questão de ordem	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	13
ARQUIVO NACIONAL	Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos	0	2	0	0	0	3	1	1	0	0	13
COUTURE, C.; MARTINEAU, J.; DUCHARME, D.	A formação e a pesquisa arquivística no mundo contemporâneo	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	12
JENKINSON, H.	A manual of archive administration*	0	5	2	0	0	1	1	0	0	0	12

Fonte: Marques (2011, p. 391-396).

*Obras as quais tivemos acess

Anexo¹⁶ 2 – Convenção de Viena

Convenção de Viena sobre a Sucessão de Estados em matéria de Bens, Arquivos e Dívidas de Estado

N.B. Reproduzimos apenas as partes da convenção essenciais à compreensão dos artigos relativos aos arquivos.

Os estados partes na presente Convenção

Considerando que o processo de descolonização produziu uma transformação profunda na comunidade internacional,

Considerando igualmente que outros factores poderiam levar no futuro a casos de sucessão de estados, Convencidos, nestas condições, da necessidade de codificar e desenvolver progressivamente as regras relativas à sucessão de estados em matéria de bens, arquivos e dívidas de Estado, enquanto meio de garantir uma maior segurança jurídica nas relações internacionais,

Verificando que os princípios do livre consentimento, da boa-fé e *pacta sunt servanda* são universalmente reconhecidos,

Sublinhando a importância da codificação e do desenvolvimento progressivo do direito internacional que interessa a toda a comunidade internacional e reveste uma importância particular para o reforço da paz e da cooperação internacional,

Considerando que as questões relativas à sucessão de estados em matéria de bens, arquivos e dívidas de Estado revestem uma importância particular para todos os estados,

Conscientes dos princípios de direito internacional incorporados na Carta das Nações Unidas, tais como os princípios relativos à igualdade dos povos e o seu direito à autodeterminação, a igualdade soberana e a independência de todos os estados, a não-ingerência nos assuntos internos dos estados, a interdição da ameaça ou do uso da força e o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos,

Recordando que o respeito da integridade territorial e da independência política de qualquer estado é exigida pela Carta das Nações Unidas,

Tendo presente as disposições das Convenções de Viena de 1978 sobre os direitos dos tratados e de 1978 sobre a sucessão dos estados em matéria de tratados,

Afirmando que as questões que não são regulamentadas pela presente Convenção continuarão a ser regidas pelas regras e princípios do direito internacional,

Estabelecem o seguinte:

¹⁶ Retirado de Rousseau e Couture (1998, p. 101 – 109).

Parte I Disposições gerais

Artigo 1 *Alcance da presente Convenção*

A presente Convenção aplica-se aos efeitos da sucessão de estados em matéria de bens, arquivos e dívidas de Estado.

Artigo 2 *Expressões utilizadas*

1. Para fins da presente Convenção:

- a) a expressão «sucessão de estados» designa a substituição de um estado por outro na responsabilidade das relações internacionais de um território;
- b) a expressão «estado predecessor» designa um estado ao qual outro se substituiu por ocasião de uma sucessão de estados;
- c) a expressão «estado sucessor» designa o estado que substituiu outro por ocasião de uma sucessão de estados;
- d) a expressão «data de sucessão de estados» designa a data em que um estado sucessor substituiu o estado predecessor na responsabilidade das relações internacionais do território ao qual se refere a sucessão de estados;
- e) a expressão «estado tornado independente» designa um estado sucessor cujo território, imediatamente antes da data da sucessão de estados, era um território dependente cujo estado predecessor tinha a responsabilidade das relações internacionais;
- f) a expressão «estados terceiros» designa qualquer estado que não o estado sucessor.

2. As disposições do parágrafo 1 relativas às expressões utilizadas na presente Convenção não pressupõem o emprego dessas expressões nem o sentido que lhes pode ser dado no direito interno dos estados.

Artigo 3 *Casos de sucessão de estados visados pela presente Convenção*

A presente Convenção aplica-se unicamente aos efeitos de uma sucessão de estados ocorrida em conformidade com o direito internacional e, mais particularmente, com os princípios do direito internacional incorporados na Carta das Nações Unidas.

Artigo 4

Aplicação no tempo da presente Convenção

1. Sem prejuízo da aplicação de todas as regras enunciadas na presente Convenção, às quais os efeitos de uma sucessão de estados estariam submetidos em virtude do direito internacional independente da Convenção, esta aplica-se unicamente no que respeita a uma sucessão de estados ocorrida depois da sua entrada em vigor, salvo determinação em contrário.

2. Um estado sucessor pode, no momento em que exprime o seu consentimento em aderir à presente Convenção ou em qualquer outro momento posterior, fazer uma declaração indicando que aplicará as disposições da Convenção relativas à sua própria sucessão de estados, a qual ocorreu antes da entrada em vigor da Convenção, relativamente a qualquer outro estado contratante ou estado presente na Convenção que tenha feito uma declaração em como aceita a declaração do estado sucessor. A partir da entrada em vigor da Convenção entre os estados que tenham feito essas declarações ou a partir da declaração de aceitação, se esta for posterior, as disposições da Convenção aplicar-se-ão aos efeitos da sucessão de estados, a contar da data da referida sucessão.

3. Um estado pode, no momento em que assina a presente Convenção ou exprime o seu consentimento em aderir a ela, fazer uma declaração indicando que aplicará provisoriamente as disposições da Convenção relativamente à sua própria sucessão de estados, a qual ocorreu antes da entrada em vigor da Convenção, em relação a qualquer outro estado signatário ou contratante que tenha feito uma declaração segundo a qual aceita a declaração do estado sucessor: a partir do momento em que a declaração de aceitação tenha sido efectuada, essas disposições aplicar-se-ão provisoriamente aos efeitos da sucessão de estados entre esses dois estados a contar da data da dita sucessão.

4. Qualquer declaração efectuada conforme o parágrafo 2 ou o parágrafo 3 deverá figurar numa notificação escrita comunicada ao depositário, o qual informará as partes e os estados com qualidade para estar presentes na presente Convenção da comunicação que lhe foi feita dessa notificação e dos termos dela.

Artigo 5

Secção II Disposições relativas à Sucessão noutras matérias

Na presente Convenção, nada é considerado como pressupondo seja de que maneira for questões relativas aos efeitos da sucessão de estados em matérias diferentes das visadas nesta Convenção.

Artigo 6

Direitos e obrigações de pessoas físicas ou morais

Na presente Convenção, nada é considerado como pressupondo seja de que maneira for questões relativas aos direitos e obrigações de pessoas físicas ou morais.

PARTE II
Bens do Estado

Artigos 7 - 18

(Não essencial à compreensão dos artigos relativos aos arquivos)

PARTE III
Arquivos de Estado

Secção I: Introdução

Artigo 19

Alcance da presente parte

Os artigos da presente parte aplicam-se aos efeitos da sucessão de estados em matéria de arquivos de estado do estado predecessor.

Artigo 20

Arquivos de Estado

Para fins dos artigos da presente parte, a expressão «arquivos de Estado do estado predecessor» designa todos os documentos, qualquer que seja a sua data ou natureza, produzidos ou recebidos pelo estado predecessor no exercício das suas funções que, à data da sucessão de estados, pertenciam ao estado predecessor em conformidade com o seu direito interno e eram por ele directamente conservados ou sob o seu controle na qualidade de arquivos fosse qual fosse a sua finalidade.

Artigo 21

Efeitos da passagem dos arquivos de Estado

A passagem dos arquivos de Estado do estado predecessor implica a extinção dos direitos desse mesmo estado e o nascimento dos direitos do estado sucessor sobre os arquivos de estado que passam para o estado sucessor, nas condições previstas nas disposições dos artigos da presente parte.

Artigo 22

Data da passagem dos arquivos de Estado

A menos que acordado de outro modo pelos estados em causa ou decidido por um órgão internacional apropriado, a data da passagem dos arquivos de estado do estado predecessor é a sucessão de estados.

Artigo 23***Passagem dos arquivos de Estado sem compensação***

Sob reserva das disposições dos artigos da presente parte e a menos que acordado de outro modo pelos estados em causa ou decidido por um órgão internacional apropriado, a passagem dos arquivos de Estado do estado predecessor para o estado sucessor opera-se sem compensação.

Artigo 24***Ausência de efeitos de uma sucessão de estados nos arquivos de um terceiro estado***

Uma sucessão de estados não afecta enquanto tal os arquivos que, à data da sucessão de estados, estão situados no território do estado predecessor e que, nessa data, pertencem a um terceiro estado em conformidade com o direito interno do estado predecessor.

Artigo 25***Salvaguarda da integridade dos fundos de arquivo de Estado***

Na presente parte, nada é considerado como pressupondo seja de que maneira for questões que se poderiam colocar em virtude da salvaguarda da integridade dos fundos de arquivo de estado do estado predecessor.

Artigo 26***Preservação e segurança dos arquivos de Estado***

Para fins de aplicação das disposições dos artigos da presente parte, o estado predecessor toma todas as medidas para evitar que sejam danificados ou destruídos os arquivos de Estado que passam para o estado sucessor em conformidade com estas disposições.

Secção 2: Disposições relativas a categorias específicas de sucessão de estados**Artigo 27*****Transferência de uma parte do território de um estado***

1. Quando uma parte do território de um estado é transferida por esse mesmo estado para outro estado, a passagem dos arquivos de Estado do estado predecessor para o estado sucessor é regularizada através de um acordo entre eles.

2. Na ausência de acordo:

a) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor que, para uma administração normal do território ao qual se refere a sucessão do estado, deve ficar à disposição do estado para o qual o referido território é transferido, passa para o estado sucessor.

b) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor, que não a mencionada na alínea a), exclusiva ou principalmente relacionada com o território a que se refere a sucessão, passa para o estado sucessor.

3. O estado predecessor fornece ao estado sucessor a melhor prova disponível nos seus arquivos de Estado relacionada com os títulos de propriedade do território transferido ou com as fronteiras do mesmo ou que é necessária para se precisar o sentido dos documentos dos arquivos de Estado do estado predecessor que passam para o estado sucessor em aplicação das outras disposições do presente artigo.

4. O estado predecessor entrega ao estado sucessor, a pedido e a expensas deste último, reproduções apropriadas de arquivos de Estado do estado predecessor que passaram para o estado sucessor em conformidade com os parágrafos 1 e 2.

Artigo 28

Estado recém-independente

1. Quando o estado sucessor é um estado recém-independente:

a) os arquivos que pertenceram ao território a que respeita a sucessão de estados e que se tornaram, durante o período de dependência, arquivos de Estado do estado predecessor, passam para o estado recém-independente;

b) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor, que para uma administração normal do território a que respeita a sucessão de estados deve situar-se nesse território, passa para o estado recém-independente;

c) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor, que não as mencionadas nas alíneas a) e b), exclusiva ou principalmente relacionada com o território ao qual repeita a sucessão de estados, passa para o estado tornado independente.

2. A passagem ou a reprodução apropriada das partes dos arquivos de Estado do estado predecessor, que não as mencionadas no parágrafo 1, que interessam ao território a que respeita a sucessão de estados é regulamentada por acordo entre o estado predecessor e o estado tornado independente, de modo a que cada um dos estados possa beneficiar tão larga e equitativamente quanto possível dessas partes de arquivos de Estado do estado predecessor.

3. O estado predecessor fornece ao estado tornado independente a melhor prova disponível nos seus arquivos de Estado relacionada com os títulos de propriedade territoriais do estado tornado independente ou com as suas fronteiras ou que é necessária para melhor precisar o sentido dos documentos dos arquivos de Estado do estado predecessor que passam para o estado recém-independente, em aplicação das outras disposições do presente artigo.

4. O estado predecessor coopera com o estado sucessor no esforço para reagrupar todos os arquivos que, tendo pertencido ao território a que respeita a sucessão de estados, ficaram dispersos durante o período de ocupação.

5. Os parágrafos 1 a 4 aplicam-se quando um estado recém-independente é formado por um ou dois territórios dependentes.

6. Os parágrafos 1 a 4 aplicam-se quando um território dependente se torna parte de um território de um outro estado que não o estado que tinha a responsabilidade das suas relações internacionais.

7. Os acordos, concluídos entre o estado predecessor e o estado tornado independente, em matéria de arquivos de Estado do estado predecessor não devem atentar contra o direito dos povos desses estados ao desenvolvimento, à informação sobre a sua história e ao seu património cultural.

Artigo 29

Unificação dos estados

Quando dois ou mais estados se unem e formam um estado sucessor, os arquivos de Estado dos estados predecessores passam para o estado sucessor.

Artigo 30

Separação de uma parte ou de partes do território de um estado

1. Quando uma ou mais partes do território de um estado se separam e formam um novo estado, e a menos que o estado predecessor e o estado sucessor estabeleçam acordo em contrário:

- a) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor que se deve encontrar nesse território, para uma administração normal do território a que respeita a sucessão de estados, passa para o estado sucessor;
- b) a outra parte dos arquivos de Estado do estado predecessor, que não a mencionada na alínea a), directamente relacionada com o território a que respeita a sucessão de estados, passa para o estado sucessor.

2. O estado predecessor fornece ao estado sucessor a melhor prova disponível nos seus arquivos de estado relacionada com os títulos territoriais do estado sucessor ou com as fronteiras ou que é necessária para precisar o sentido dos documentos dos arquivos de Estado do estado predecessor que passam para o estado sucessor em aplicação das outras disposições do presente artigo.

3. Os acordos concluídos entre o estado predecessor e o estado sucessor em matéria de arquivos de estado do estado predecessor não devem atentar contra o direito dos povos desses estados ao desenvolvimento, à informação sobre a sua história e ao seu património cultural.

4. Os estados predecessor e sucessor entregam, a pedido de um deles e a expensas suas ou a título de troca, reproduções apropriadas dos seus arquivos de Estado ligadas aos interesses dos seus respectivos territórios.

5. As disposições dos parágrafos 1 a 4 aplicam-se quando uma parte do território de um estado dele se separa e se une a outro estado.

Artigo 31

Dissolução de um estado

1. Quando um estado se dissolve e deixa de existir e que as partes do território do estado predecessor formam dois ou mais estados sucessores, e a menos que esses estados sucessores estabeleçam algo em contrário:

- a) a parte dos arquivos de Estado do estado predecessor que se deve encontrar no território de um estado sucessor para uma administração normal do seu território, passa para esse estado sucessor.

b) a parte dos arquivos de Estado de um estado predecessor, que não a mencionada na alínea a), directamente relacionada com o território de um estado sucessor, passa para esse estado sucessor.

2. Os arquivos de Estado do estado predecessor, que não os mencionados no parágrafo 1, passam para os estados sucessores de uma maneira equitativa, tendo em conta todas circunstâncias pertinentes.

3. Cada um dos estados sucessores fornece ao outro ou aos outros estados sucessores a melhor prova disponível na sua parte dos arquivos de Estado do estado predecessor relacionada com os títulos territoriais ou com as fronteiras desse estado ou dos outros estados sucessores ou que é necessária para precisar o sentido dos documentos dos arquivos de Estado do estado predecessor que passam para esse ou esses estados em aplicação das outras disposições do presente artigo.

4. Os acordos concluídos entre os estados sucessores em causa, em matéria de arquivos de Estado do estado predecessor não devem atentar contra o direitos dos povos desses estados ao desenvolvimento, à informação sobre o seu território e ao património cultural.

5. Cada um dos estados sucessores entrega a qualquer dos outros estados sucessores, a pedido desse estado e a expensas suas ou a título de troca, reproduções apropriadas da sua parte dos arquivos de Estado do estado predecessor ligadas aos interesses do território desse estado sucessor.

PARTE IV

Dívidas de Estado

Artigos 32 – 41

(Não essencial à compreensão dos artigos relativos aos arquivos)

PARTE V

Regulamentação de diferendos

Artigos 42 – 46

(Não essencial à compreensão dos artigos relativos aos arquivos)

PARTE VI

Disposições finais

Artigos 47 – 51

(Não essencial à compreensão dos artigos relativos aos arquivos)

Resoluções adoptadas pela Conferência das Nações Unidas sobre a sucessão de estados em matéria de bens, arquivos e dívidas de Estado

Resolução relativa aos povos que lutam contra o colonialismo, a dominação estrangeira, a ocupação estrangeira, a discriminação racial e o *apartheid*

A Conferência das Nações Unidas sobre a Sucessão de Estados em matéria de Bens, Arquivos e Dívidas de Estado.

Recordando os princípios do direito internacional e, nomeadamente, o princípio da igualdade de direitos dos povos e do seu direito à autodeterminação, incorporado na Carta das Nações Unidas e na Declaração Relativa aos Princípios do Direito Internacional Referente às Relações Amigáveis e à Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

Insistindo no facto de a presente Convenção se aplicar unicamente aos efeitos de uma sucessão de estados ocorrida em conformidade com o direito internacional incorporado na Carta das Nações Unidas,

1. Reconhece que as disposições desta Convenção não poderão em caso algum causar dano ao exercício do legítimo direito à autodeterminação e à independência, consoante os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas e a Declaração Relativa aos Princípios do Direito Internacional Referente às Relações Amigáveis e de Cooperação entre os estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, por parte dos povos que lutam contra o colonialismo, a dominação estrangeira, a ocupação estrangeira, a discriminação racial e o *apartheid*.

2. Mais reconhece que os ditos povos são titulares da soberania permanente sobre os seus recursos e riquezas naturais bem como dos direitos ao desenvolvimento, à informação sobre a sua história e à preservação do seu património cultural.

3. Declara que a aplicação da Convenção de Viena sobre a Sucessão de Estados em matéria de Bens, Arquivos e Dívidas de Estado por parte de estados que se venham a tornar independentes depois da sua adopção será facilitada pelo respeito do princípio e dos direitos mencionados no parágrafo 2 pelas potências administrativas e demais estados.

Resolução relativa à Namíbia

(Não essencial à compreensão dos artigos relativos aos arquivos)

Anexo 3 – Definições de interdisciplinaridade

Autor	Definição
Japiassu	A interdisciplinaridade se caracteriza pela <i>intensidade das trocas</i> entre os especialistas e pelo <i>grau de integração real</i> das disciplinas, no interior de um projeto específico de pesquisa (JAPIASSU, 1976, p. 74).
Pinheiro	Relações interdisciplinares são relações de troca teórica e metodológica e, para que tal ocorra, é imprescindível clareza para identificar, entre as disciplinas envolvidas, onde se dá o encontro ou a interseção de duas áreas do conhecimento (PINHEIRO, 1999, p. 164).
Gomes	A interdisciplinaridade só se concretiza a partir do diálogo concreto entre as disciplinas que pode ser constatado quando conceitos, teorias, métodos e campos de investigação migram, transitam nos vários sentidos das regiões fronteiriças (GOMES, 2001).
Morin	A interdisciplinaridade pode significar, pura e simplesmente, que diferentes disciplinas são colocadas em volta de uma mesma mesa, como diferentes nações se posicionam na ONU: sem fazerem nada além de afirmar, cada qual, seus próprios direitos nacionais e suas próprias soberanias em relação às invasões do vizinho. Mas interdisciplinaridade pode significar também troca e cooperação, o que faz com que a interdisciplinaridade possa vir a ser alguma coisa orgânica (MORIN, 2005a, p. 115).
Follari	A inter-relação orgânica dos conceitos de diversas disciplinas a ponto de constituir uma espécie de 'nova unidade', que subsume em um nível superior, as contribuições de cada uma das disciplinas particulares (FOLLARI, 1982, p. 27, tradução nossa).
Pombo, Guimarães e Levy	Qualquer forma de combinação entre duas ou mais disciplinas com vista à compreensão de um objeto a partir da confluência de pontos de vista diferentes e tendo como objetivo final a elaboração de uma síntese relativamente ao objeto comum (POMBO; GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 13).
Berger	Interação existente entre duas ou mais disciplinas: essa interação pode ir da simples comunicação de idéias até a integração mútua de conceitos diretores, da epistemologia, da terminologia, de procedimentos, de dados e da organização da pesquisa e do ensino correspondentes (BERGER, 1972, p. 23, tradução nossa).
Palmade	Integração interna e conceptual que rompe a estrutura de cada disciplina para construir uma axiomática nova e comum a todas elas com o fim de dar uma visão unitária de um sector do saber (PALMADE, 1979, apud POMBO; GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 93).
Jantsch	Princípio de organização que tende à coordenação, sob dois planos, dos termos, dos conceitos e das configurações disciplinares, característica de um sistema de dois níveis e de objetivos múltiplos. O ponto importante, nessa concepção, é que, pelo estabelecimento de vínculos interdisciplinares entre esses níveis de organização, os conceitos, as estruturas e os objetivos das disciplinas científicas,

Autor	Definição
	definidos nesses níveis, as modificam. As disciplinas científicas são, portanto, coordenadas por uma axiomática comum – um ponto de vista ou um objetivo comum (JANTSCH, 1972, p. 106-107, tradução nossa).
Piaget	Nível em que a colaboração entre disciplinas diversas ou entre setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz às interações propriamente ditas, ou seja, a uma certa reciprocidade de intercâmbios, de forma que exista um enriquecimento mútuo (PIAGET, 1972, p. 142, tradução nossa).
Marion	Cooperação de várias disciplinas científicas no exame de um mesmo e único objeto (MARION, 1978, apud POMBO, GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 93).
Thom	Transferência de problemática, conceitos e métodos de uma disciplina para outra (THOM, 1990 ¹⁷ , apud POMBO; GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 93).
Delattre	Tentativa de elaboração de um formalismo suficientemente geral e preciso que permita exprimir na única linguagem dos conceitos, as preocupações e as contribuições de um número considerável de disciplinas que, de outro modo, permaneceriam acantonados nos seus dialetos respectivos (DELATTRE, 1973, apud POMBO; GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 93).
Resweber	A interdisciplinaridade ultrapassa a pluridisciplinaridade porque vai mais longe na análise e confrontação das conclusões, porque procura a elaboração de uma síntese a nível de métodos, leis e aplicações, porque preconiza um regresso ao fundamento da disciplina, porque revela de que modo a identidade do objeto de estudo se complexifica através dos diferentes métodos das várias disciplinas e explicita a sua problematicidade e mútua relatividade (RESWEBER, 1981, apud POMBO; GUIMARÃES; LEVY, 1994, p. 93).

Fonte: Marques (2007).

¹⁷ THOM, René. Vertus et dangers de l'interdisciplinarité. In: *Apologie du Logos*. Paris: Hachette, 1990, p. 636-643.

